FOLHA de PERNAMBUCO

R$ 1,50
PREÇO PROMOCIONAL PARA VENDA AVULSA

Grupo EQM
A força do trabalho

www.folhape.com.br

terça-feira
Recife, 30 de março de 2021

ano XXIII nº 76
Fundador: Eduardo de Queiroz Monteiro

Pressão e demissões

WALLACE MARTINS/FUTURA PRESS/FOLHAPRESS

O dia ontem foi de dança das cadeiras no Planalto. Depois de muita pressão do Congresso, o chanceler Ernesto Araújo acabou pedindo demissão, após uma coleção de desgastes, principalmente com o Senado. Mas a surpresa veio depois, com a demissão do ministro da Defesa, general Fernando Azevedo, substituído pelo também general Braga Netto, nome de confiança do presidente Bolsonaro. A movimentação continuou e o dia terminou com novos titulares em seis ministérios, incluindo a deputada federal Flávia Arruda para a Secretaria do Governo, que é um aceno ao centrão. Especialistas analisam os movimentos políticos do presidente. POLÍTICA >> PÁGS. 2 A 4

INVESTIMENTOS VÃO GERAR 325 EMPREGOS NO ESTADO

ECONOMIA >> PÁG. 7

ÍNDICE DE ISOLAMENTO DOMINGO FOI DE 55,6%

COTIDIANO >> PÁG. 6

CURTA-METRAGEM LANÇA CAMPANHA DE FINANCIAMENTO

CULTURA+ >> PÁG. 9

JULIANA GALVÃO/TRF5

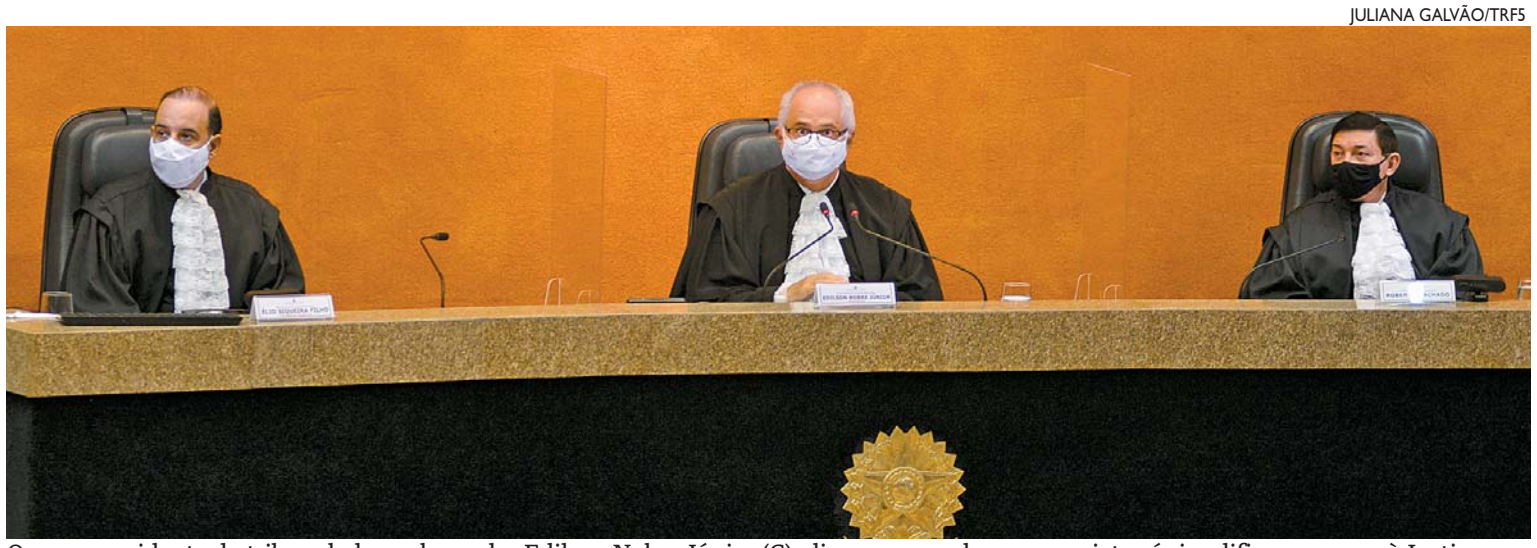

O novo presidente do tribunal, desembargador Edilson Nobre Júnior (C), disse que um dos seus projetos é simplificar o acesso à Justiça

TRF5 TEM NOVO COMANDO

A nova mesa diretora do Tribunal Regional Federal 5ª Região tomou posse ontem, em solenidade on-line e restrita, devido à pandemia. POLÍTICA >> PÁG. 5

ISSN 1807-9377
9 771807 937035

assine
3425 5803
telemarketing@folhape.com.br

anuncie
3425 5831/5841
comercial@folhape.com.br

atendimento ao cliente (WhatsApp)
3425 5804 (99482 7919)
alofolha@folhape.com.br

WhatsApp Redação
(81) 98187 9290
folhape@folhape.com.br

@folhape
FolhaPE
@folhape
@FolhaPE

Use o QRcode ao lado e acesse o Portal FolhaPE

VACINADO

O vice-presidente Hamilton Mourão, 67, foi vacinado ontem contra a Covid-19. Ele informou ter tomado a primeira dose de Coronavac, imunizante que chegou a ser alvo de críticas do presidente Jair Bolsonaro, mas garantiu o início da vacinação no Brasil.

Política

politica@folhape.com.br

Planalto cede à pressão e faz reforma

Ameaças do Congresso levam Bolsonaro a antecipar mudanças na Esplanada nos Ministérios. De uma só vez, seis pastas tiveram troca de titulares

BRASÍLIA (Folhapress) - Sob pressão política do 'centrão', o presidente Jair Bolsonaro anunciou, ontem, a troca de seis ministérios. A maior surpresa foi a demissão do ministro da Defesa, general Fernando Azevedo e Silva. Ele foi substituído pelo ministro da Casa Civil, Braga Netto, homem de confiança do chefe do Executivo. Para a Casa Civil, foi deslocado o general Luiz Eduardo Ramos, que estava na Secretaria de Governo. A deputada federal Flávia Arruda (PL-DF) assume a vaga de Ramos, em um aceno de Bolsonaro ao bloco do centrão na Câmara, base de sustentação de Bolsonaro na Casa.

O presidente ainda anunciou Anderson Gustavo Torres, secretário da Segurança do DF, como ministro da Justiça no lugar de André Mendonça, que volta para o comando da Advocacia-Geral da União no lugar de José Levy. Por último, foi confirmado o nome de Carlos Alberto Franco França no Itamaraty na vaga de Ernesto Araújo.

As mudanças fazem parte de uma reforma ministerial menos de uma semana depois de o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), ter subido o tom contra o governo e afirmado que, se não houver correção de rumo, a crise da pandemia pode resultar em "remédios políticos amargos" a serem usados pelo Congresso, alguns deles fatais.

Nos últimos dias, incomodados com a condução do governo Bolsonaro no enfrentamento à pandemia da Covid-19, líderes do centrão reforçaram os pedidos para que o presidente trocasse auxiliares considerados ideológicos, sob pena de perder apoios no Congresso e até nas eleições de 2022. O principal alvo era Ernesto Araújo. Em nota de demissão, o ex-ministro chama Bolsonaro de 'querido chefe' e se diz vítima de 'interesses escusos. "Ergueu-se contra mim uma narrativa falsa e hipócrita, a serviço de interesses escusos nacionais e estrangeiros", acusou. Seu substituto, Carlos Alberto é considerado um diplomata de pouca expressão. Discreto e pouco afeito a holofotes, ele ganhou a confiança de Bolsonaro no período em que chefiou o cerimonial do Palácio do Planalto.

Visando melhorar a relação com o Congresso, Bolsonaro decidiu arejar seu núcleo duro nas últimas semanas e levar nomes do centrão para o Palácio do Planalto, local onde trabalham seus principais conselheiros. A indicação que mais agradou o 'centrão' foi a da deputada Flávia Arruda na Secretaria de Governo. Já a mudança que mais surpreendeu foi a saída do general Fernando Azevedo e Silva da Defesa. Em carta logo após a demissão, o general agradeceu o presidente e disse que, "nesse período, preservei as Forças Armadas como instituições de Estado". "O meu reconhecimento e gratidão aos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, e suas respectivas forças, que nunca mediram esforços para atender às necessidades e emergências da população brasileira. Saio na certeza da missão cumprida", afirmou o agora ex-ministro, em nota.

Azevedo é o segundo militar demitido no intervalo de apenas duas semanas. Antes, o general da ativa Eduardo Pazuello foi trocado pelo médico Marcelo Queiroga no Ministério da Saúde. Auxiliares de Azevedo dizem que havia insatisfação do general com declarações de Bolsonaro a respeito das Forças Armadas e uma avaliação de que ele tentava tratar o Exército como uma instituição a serviço do governo dele e não um instrumento de estado. É por isso, avaliam fardados, que Azevedo fez questão de frisar na nota em que confirmou sua demissão que no período ele preservou "as Forças Armadas como instituições de estado".

Da mesma forma, assessores palacianos afirmam que o presidente também se sentia incomodado com Azevedo pelo fato de o agora ex-ministro já ter entrado em campo para contemporizar falas dele a respeito dos militares.

Forças Armadas

A cúpula do Exército ficou surpresa com a queda de Azevedo e Silva e considerou anormal o que ocorreu. Nos bastidores é crescente a preocupação com possibilidade de demissão do comandante da Força, general Edson Leal Pujol. Se isso ocorrer, seria algo sem precedentes desde a redemocratização, segundo percepção de generais ouvidos pela reportagem sob a condição de anonimato. Eles não esperam que o comandante peça demissão ou seja demitido. Pujol convocou uma reunião virtual com o alto comando do Exército para o início da noite de ontem. Antes, Pujol reuniu-se com os comandantes da Aeronáutica, tenente-brigadeiro Antonio Bermudez, e da Marinha, almirante Ilques Barbosa Júnior.

CONTINUA NAS PÁGINAS 3 E 4

ISAC NÓBREGA/PR

: MARCOS CORRÊA/PR

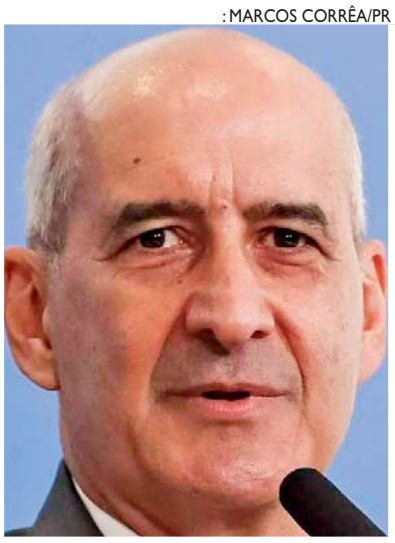

DIVULGAÇÃO

Braga Netto é homem de confiança. Ramos assume Casa Civil. França comandará Itamaraty

REILA MARIA/CÂMARA DOS DEPUTADOS

CAROLINA ANTUNES/PR

MARCELLO CASAL JRAGÊNCIA BRASIL

Flávia foi vitória do 'centrão'. Torres é o novo título da Justiça. Mendonça à frente da AGU

Novos ministros do Governo Bolsonaro >

Casa Civil:

Quem entra: General Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira

Quem sai: General Walter Souza Braga Netto

Ministério da Defesa

Quem entra: General Walter Souza Braga Netto

Quem sai: General Fernando Azevedo e Silva

Secretaria de Governo da Presidência da República

Quem entra: Deputada Federal Flávia Arruda

Quem sai: General Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira

Ministério da Justiça e Segurança Pública:

Quem entra: Delegado da Polícia Federal Anderson Gustavo Torres

Quem sai: André Luiz de Almeida Mendonça

Ministério das Relações Exteriores

Quem entra: Embaixador Carlos Alberto Franco França

Quem sai: Ernesto Araújo

Advocacia-Geral da União:

Quem entra: André Luiz de Almeida Mendonça

Quem sai: José Levi

Arte Folha PE/ Hugo Carvalho

FolhaPolítica

renatabezerra@folhape.com.br
@rbezerrademelo
@renatabezerrademelo
Renata Bezerra de Melo

Pasta entregue ao centrão "resolve sem resolver", dizem deputados

No tabuleiro armado pelo presidente Jair Bolsonaro, ontem, ao mexer nas posições de seis ministros do governo de uma vez só, uma das peças movidas foi o general Luiz Eduardo Ramos, que deixou a Secretaria de Governo. A vaga aberta acabou servindo para que o chefe do Planalto atendesse demanda remanescente do Centrão, que indicou a deputada Flávia Arruda (PL/DF) para o cargo. Detalhe: nas coxias, deputados observam que Ramos "caiu para cima" ao ser movido para a Casa Civil e chamam a atenção para a falta de poder de resolução efetiva que rondava a função ocupada por ele, até então, na Secretaria de Governo. Foi justo esse espaço, carente de lastro para execução, dizem parlamentares, que Bolsonaro destinou ao grupo de Arthur Lira, presidente da Câmara Federal. "Não adianta negociar e não ter carta branca para resolver na prática", adverte, à coluna, um deputado federal, sinalizando que a acomodação da deputada do PL, na prática, equivale mais a um "cala a boca", uma vez que a Secretaria de Governo não carrega a dimensão e o poder de fogo dos outros cinco ministérios, alvos, também, de mudanças ontem: Relações Exteriores, Defesa, Justiça, Casa Civil e Advocacia-Geral da União. O aceno feito por Bolsonaro ao centrão se dá menos de uma semana depois de Arthur Lira "apertar um sinal amarelo para quem quiser enxergar", como ele definiu. Sem citar nomes e fazendo referência ao trato da pandemia, o presidente da Câmara chegou a mandar recados a Bolsonaro, falando em "remédios políticos amargos" do Parlamento, "alguns, fatais".avisou que eles são aplicados quando "a espiral de erros de avaliação se torna uma escala geométrica incontrolável". Após "morder", entretanto, o progressista também "assoprou": "Não é esta a intenção desta Presidência. Preferimos que as atuais anomalias se curem por si mesmas, frutos da autocrítica, do instinto de sobrevivência, da sabedoria, da inteligência emocional e da capacidade política". Para bom entendedor, essas palavras bastam. Talvez não baste, no entanto, ao centrão a solução oferecida pelo presidente. Coincidência ou não, Bolsonaro acabou desviando o foco do motivo da saída de Ernesto Araújo: a pressão feita pelo Congresso. Ao que parece, Bolsonaro fingiu ter feito como o centrão queria, mas, no final, fez do seu jeito.

Governistas lembram que Ramos não tinha carta branca para executar

Ernesto e um braço a torcer

Na condição de ministro das Relações Exteriores, Ernesto Araújo já havia arrumado indisposição, tanto com Arthur Lira como com Rodrigo Pacheco, que chamou de "desserviço" a "desagregação" plantada pelo chanceler em meio à pandemia. À pressão do Congresso contra o ministro, já se somavam outras, inclusive, de empresários. A demissão acabou consolidada, mas perdeu a força inicial diante da série de mudanças que a sucederam no governo.

MODUS OPERANDI > "Bolsonaro não queria tirar só Ernesto para não admitir que levou pressão e, aí, tirou os outros todos juntos", avalia, à coluna, uma fonte que preferiu não se identificar.

FAXINA > Parlamentares, ontem, chamavam de "faxina" a dança das cadeiras de Bolsonaro. A saída do general Fernando Azevedo e Silva do Ministério da Defesa pegou todo mundo de surpresa.

LINK > Na cúpula militar no Nordeste, houve quem fizesse relação, ontem, entre a demissão de Fernando Azevedo e Silva do da Defesa e o 31 de março, que marca o golpe militar de 1964.

SEMELHANÇA> O ministro Milton Ribeiro estará na Comissão de Educação amanhã. É da ala ideológica, como Ernesto Araújo.

A coluna de Renata Bezerra de Melo é publicada de terça a sábado.

LEONARDO HLADCZUK/MRE

SERGIO LIMA / AFP

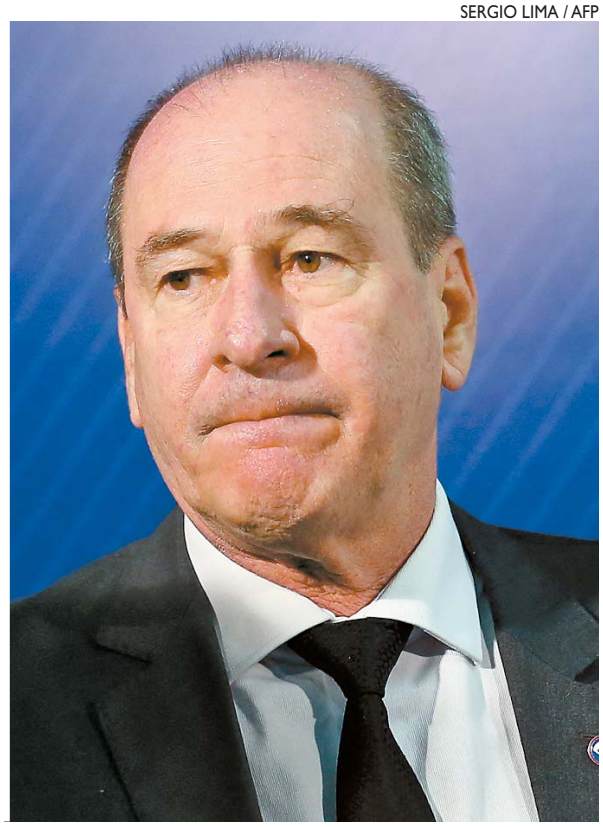

Saída de Ernesto significa vitória do Congresso. General negou politização das Forças Armadas

Repercussão atinge do STF até diplomatas

Indicação da deputada Flávia Arruda foi considerada uma vitória do 'centrão'. Já a demissão do general Azevedo pegou militares de surpresa e causou preocupação no Supremo

ANNA TENÓRIO
COM AGÊNCIAS
CONTINUAÇÃO DA PÁGINA 2

A repercussão da queda do ministro das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, foi abafada por uma sequência de mudanças ocorridas no primeiro escalão do governo do presidente Jair Bolsonaro (sem partido). Ainda durante a manhã, o anúncio do pedido de demissão de Araújo do cargo repercutiu enormemente nas redes sociais. Ao longo do dia, a cada mudança, deputados, senadores e políticos brasileiros comentavam as novidades.

Entre as mudanças, a nomeação da deputada federal Flávia Arruda para a Secretaria de Governo foi considerada uma vitória do 'centrão'. Tanto que a alteração foi vista como positiva pelo presidente da Câmara. O parlamentar afirmou que, por ser presidente da Comissão Mista de Orçamento (CMO), Flávia Arruda tem bom trânsito com os pares. Em reserva, um parlamentar comentou que a indicação é considerada no Congresso como sendo "uma vitória do centrão". Agora, o grupo terá um aliado conduzindo as articulações políticas.

Já a demissão de Azevedo pegou de surpresa os generais que integram o alto comando do Exército. Generais se reuniram na semana passada em Brasília com o comandante do Exército, Edson Leal Pujol, e a demissão do ministro não estava no radar desses militares.

A saída do general da pasta da Defesa foi vista com preocupação pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Antes de assumir o ministério, o general era assessor do então presidente do tribunal, ministro Dias Toffoli. Na época, ele estabeleceu boa relação com os ministros e manteve contato com eles depois de ir para o governo. Integrantes da corte lembram que, quando Bolsonaro insinuava acionar o Exército para resolver em seus embates políticos, era Azevedo quem entrava em contato com os ministros da corte para afirmar que as Forças Armadas respeitam a Constituição e não concordam com a ideia de um novo golpe de Estado. Após deixar o Ministério da Defesa, o general Fernando Azevedo e Silva afirmou a ministros do STF que não há risco de politização das Forças Armadas e que os órgãos não irão se inclinar a eventuais medidas autoritárias do presidente Jair Bolsonaro.

Já a saída de Ernesto Araújo foi vista com bons olhos por parlamentares e, até mesmo na diplomacia. Diplomatas brasileiros nos Estados Unidos viram a queda com alívio, visto que ele era forte defensor do ex-presidente Donald Trump, o que poderia atrapalhar as relações com o Governo Biden.

Um parlamentar pernambucano disse à boca miúda que uma reforma ministerial já era especulada. No entanto, hoje, todos foram surpreendidos com a urgência da pauta. "Acredito que ele precisou demonstrar sua autoridade de presidente e mostrar que a saída de Ernesto não seria um trunfo para o Congresso, que a cena seria roubada quando ele decidisse", disse.

Pernambucanos

A vice-governadora de Pernambuco, Luciana Santos, que nacionalmente preside o PCdoB, escreveu em seu Twitter sobre algumas das modificações ocorridas ao longo do dia. "Não adianta trocar de ministro, precisamos trocar de presidente. Em meio à maior crise sanitária de nossa história, o Brasil está à deriva", escreveu Luciana.

O deputado federal Tadeu Alencar (PSB) escreveu sobre a expectativa pelo cenário da diplomacia do Brasil com a mudança do chanceler. "Após isolar completamente o Brasil no cenário internacional e de ter agido para aumentar os problemas do País na pandemia, Ernesto Araújo pede para sair. O Brasil agradece", avaliou Tadeu. O líder do PSB na Câmara dos Deputados, Danilo Cabral, avalia que "a questão principal, além da mudança de nomes, é a mudança na política", diz. "Não adianta trocar o ministro se você preserva a política que vinha sendo conduzida de forma equivocada", explica o líder socialista.

CONTINUA NA PÁGINA 4

EdmarLyra
www.edmarlyra.com
@edmarlyra

Um novo momento do governo Bolsonaro

O presidente Jair Bolsonaro obteve duas expressivas vitórias na disputa pela presidência da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, quando Arthur Lira e Rodrigo Pacheco, seus aliados, elegeram-se respectivamente para o comando das duas casas. O bônus de uma vitória no Congresso Nacional exigiu o ônus de fazer mudanças substanciais em seu governo. O movimento inicial se deu com a ida do pernambucano João Roma para o Ministério da Cidadania, o parlamentar pela Bahia assumiu assento na Esplanada com a benção do centrão, que começou a dar as cartas no governo federal. Depois tivemos a fritura do general Eduardo Pazuello, que recentemente deixou o Ministério da Saúde para dar lugar a Marcelo Queiroga, que já começou a imprimir um ritmo mais forte de vacinação e tem agradado a base do governo.Ontem o dia ficou marcado por duas baixas no primeiro escalão, com as saídas do chanceler Ernesto Araújo após rusgas com a senadora Kátia Abreu, e do ministro da Defesa, Fernando Azevedo, que foi demitido pelo presidente.

Quatro integrantes de postos estratégicos deixaram o governo, dentre eles dois ministros, cujos cargos poderão ser ocupados por integrantes do centrão

Ainda aconteceram duas baixas em outros órgãos, como o Advogado Geral da União, José Levi e a secretária de Educação Básica, Isabel Lima Pessoa.Com a queda de quatro integrantes de órgãos estratégicos no governo federal, é possível que o presidente da República dê continuidade a sua reforma ministerial, com grande probabilidade dos quatro cargos que ficaram vagos ontem serem ocupados por partidos aliados, o que lhe garantirá maior governabilidade no Congresso Nacional, porém menor autonomia e consequentemente diminuição da ala ideológica. Esse novo momento do governo Bolsonaro poderá representar mudanças de posturas tanto no combate à pandemia quanto aos próximos passos do governo visando 2022 quando o presidente tentará a reeleição. A política e o diálogo tendem a prevalecer a partir de agora.

Segurança Nacional

Mais duas ações por partidos políticos para pedir ao Supremo que declare que a Lei de Segurança Nacional, integral ou parcialmente, incompatível com a ordem constitucional. A lei já é objeto de ações semelhantes, apresentadas pelo PTB e pelo PSB, distribuídas ao ministro Gilmar Mendes. As duas novas ações são do PSDB e PSOL. A lei foi usada para prender o deputado federal Daniel Silveira (PSL-RJ), apoiador de Bolsonaro.

RODOVIAS > Estudo realizado pelo Ministério Público Federal (MPF) aponta para uma possível tendência de aumento no número de pessoas infectadas pela covid-19 nos municípios ligados às principais rodovias brasileiras. A análise estatística levou em conta o total, a média e a variação de casos confirmados em quatro períodos temporais específicos. Nas eleições municipais, festas de fim de ano e carnaval, a quantidade de contaminados nos municípios onde passam grandes rodovias foi em média quatro vezes maior à de infectados nas localidades sem essas estradas.

NACIONAL> Depois de ter sido Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do TRE/PE e Presidente do Colégio Nacional das Escolas Eleitorais, o advogado pernambucano Delmiro Campos irá ser Coordenador Institucional da ABRADEP, uma academia nacional de direito eleitoral.

INOCENTE QUER SABER > O governo Bolsonaro será menos ideológico a partir de agora?

A coluna de Edmar Lyra é publicada de segunda a sábado.

Cientistas veem mudanças estratégicas

Saída de Ernesto Araújo e de outros auxiliares, segundo especialistas, seria para contemporizar perda do chanceler

JOÃO VITOR PASCOAL

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA 3

O presidente Jair Bolsonaro (sem partido) promoveu, ontem, seis mudanças entre os seus ministros. A primeira saída do dia, de Ernesto Araújo, que pediu demissão da pasta das Relações Exteriores, já era dada como certa, diante do aprofundamento do seu desgaste com o Congresso Nacional, sobretudo, no Senado.

Outras trocas, no entanto, não estavam no radar, como a saída do general Fernando Azevedo e Silva do Ministério da Defesa, substituído pelo também general Braga Netto, que ocupava a Casa Civil. "Não considero uma reforma, reforma é algo mais planejado. Bolsonaro optou por fazer isso por conta da saída de Ernesto Araújo, que o presidente não gostaria que ocorresse. Isso mostra enfraquecimento", afirma o cientista político Antônio Lucena. Desagradado pela quase imposição da saída de Araújo pelo Congresso, Bolsonaro optou por colocar em prática as outras mudanças também como forma de controlar a narrativa, aponta a cientista política Priscila Lapa. "A saída de Ernesto ficou completamente diluída em meio a uma mudança maior, com a tentativa de contemporizar o que Bolsonaro considera uma perda". Ela enfatiza que "ninguém realiza mudanças em cenários de equilíbrio" e que Bolsonaro vem sofrendo pressões de diversas frentes, inclusive, com "as bases de apoio do governo estremecidas".

WALDEMIR BARRETO/AGÊNCIA SENADO

Desgaste com o Congresso levou à demissão de Araújo

Lucena frisa que o presidente mudou postos chaves em pastas que precisa ter controle. "Caso do Ministério da Justiça com o delegado da Polícia Federal Anderson Torres, que é um aceno aos policiais. Com André Mendonça retornando à AGU, que podia atuar em um eventual impeachment e com a deputada Flávia Arruda (PL-DF), aliada de Arthur Lira, na Secretaria de Governo, levando o centrão para dentro do Palácio do Planalto", afirma. Para os cientistas políticos, a troca que mais chama a atenção é na Defesa. "Fernando publicou uma nota dizendo que 'preservou as Forças Armadas como instituições do Estado' e, de fato, Bolsonaro gostaria de ter um apoio maior das Forças Armadas. Nas manifestações que ele acenou ao golpe ano passado, ele falava que tinha apoio, mas não houve respaldo. No dia do seu aniversário, este mês, ele falou do 'meu exército' e também não teve respaldo. Azevedo nunca chancelou movimentos de cooptação do Exército", diz. Para Priscila, acende-se um alerta.

"Há a luz amarela da radicalização e a possibilidade de um desembarque mais estrutural dos militares. O receio é de que, se isso ocorrer, leve a um bolsonarismo mais radical", enfatiza.

PROJETO LIDERALEPE

Alepe quer formar novos líderes

Visando formar novas lideranças no Estado, a Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) lança na próxima quinta-feira (1º) o projeto "Lideralepe", que tem como objetivo mostrar as mudanças no ambiente político moderno e as inovações que são exigidas para o exercício de liderar. O projeto marca o aniversário de 186 anos da Assembleia. Com atividades gratuitas, a programação do "Lideralepe" inclui capacitação, seminários, palestras, simpósios e outras atividades desenvolvidas pela Escola do Legislativo da Assembleia (Elepe). O projeto será lançado, às 15h, na sala da presidência, com transmissão ao vivo pelo canal digital da TV Alepe (10.2) e pelo You Tube da instituição.

A abertura do evento contará com a palestra "Globalização e Transformação Digital", do renomado estrategista político espanhol Antônio Sola. O palestrante traz na bagagem a experiência de mais de 450 campanhas eleitorais em mais de 25 países. O primeiro curso do projeto "Lideralepe", intitulado "Desenvolvimento de Lideranças", acontece no dia 14 de abril com 64 horas/aula. O conteúdo é promovido pela Alepe, por meio da sua Escola do Legislativo, em parceria com a coordenação do Curso de Ciência Política da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

ROBERTO SOARES/ALEPE

Eriberto Medeiros: objetivo é mostrar inovações

As inscrições podem ser feitas gratuitamente pelo link https://forms.gle/4awWjFG8iyAbQNz58. "Poderemos contribuir para a formação de líderes que façam a diferença na sociedade, para que a população possa se sentir cada vez mais representada pela Assembleia Legislativa", afirmou o presidente da Alepe, Eriberto Medeiros (PP).

Carlos Britto

contato@carlosbritto.com
Blog do Carlos Britto
@blogcarlosbritto

Foi farinha, mas poderia ter sido cuscuz, Cappellaro

O coordenador dos Núcleos de Base do PDT de Pernambuco, Wellington Batista, não deixou barato a saraivada de críticas feitas pelo prefeito de Carpina, Manuel Botafogo, ao seu ex-partido, conforme publicado nesta coluna. Botafogo se disse "desprestigiado" pela legenda, dirigindo-se principalmente ao deputado federal e presidente da legenda, Wolney Queiroz. No entanto, Batista afirmar que o gestor distorce fatos "é faltar com a verdade"."Temos de dizer que ele distorce os fatos, falta com a verdade e ignora a vida orgânica de uma agremiação partidária. Durante todo o tempo em que ele esteve no PDT, foi convidado pela legenda para reuniões, debates, seminários e todas as atividades regulares que os trabalhistas realizam em Pernambuco. Em raríssimas oportunidades se fez presente. Botafogo sequer apoiou candidaturas do PDT para deputados estaduais ou federais, fato esse que contraria frontalmente uma das principais diretrizes da sigla, que é o fortalecimento de nossas bancadas. Enquanto dirigente partidário, dou por encerrado esse debate, compreendendo que não há mais argumentos para discussão", declarou. O coordenador disse que a legenda sempre quis ter uma relação próxima com o prefeito, ele afirmou que no processo eleitoral de 2020, o PDT de Pernambuco ofereceu auxílio jurídico, logístico, de comunicação estratégica e contábil, mas o prefeito nem tomou conhecimento.

"Se fosse pelo menos cuscuz, o povo enchia mais a barriga"

Cresceu

Mesmo em tempos de pandemia, o orçamento aprovado para 2021 na Assembleia Legislativa de Pernambuco teve um acréscimo de R$ 54 milhões com relação a receita do ano que passou. A Assembleia Legislativa não vê nenhuma anormalidade e diz que aumento das despesas é necessário e ainda informa que a locação de veículos não servem somente aos parlamentares, mas todos servidores.

PROTESTO INTELIGENTE > Em Afogados da Ingazeira, no Sertão pernambucano, os comerciantes realizaram um protesto silencioso, mas forte contra o lockdown imposto na região em cima de outro lockdown já em vigor em Pernambuco. Nas portas dos estabelecimentos, os lojistas colocaram a quantidade de funcionários para que todos vejam. "Esta loja aberta emprega 25 pessoas. E fechada?" Diziam alguns cartazes.

A BOLSA ARCOVERDE > Em Arcoverde o prefeito em exercício Wevertton Siqueira, o Siqueirinha, lançou através de suas redes sociais o Programa 'Supera Arcoverde'. A ideia é criar um auxílio emergencial do município, direcionado para atender famílias em situação de pobreza. Com isso, famílias mais carentes da cidade serão atendidas com duas parcelas do Auxílio Emergencial da Pandemia. Famílias em estado de "pobreza extrema" receberão R$ 100,00. Outras em nível de "pobreza" terão direito a R$ 50,00. Falta só a aprovação dos vereadores.

A EMENDA DO DEPUTADO > A Faculdade de Petrolina está em obras de readequação do Campus para melhorar a acessibilidade de pessoas com deficiência física. O investimento de R$ 293 mil é fruto de uma emenda parlamentar de R$ 300 mil do deputado estadual Antonio Coelho, que visitou a instituição nesta sexta-feira (26). As adequações eliminam as barreiras arquitetônicas da toda a área construída, incluindo ainda, ajustes de rampas para cadeirantes. As portas das salas também serão alargadas para que os cadeirantes possam entrar e assistir suas aulas.

A coluna de Carlos Britto é publicada de segunda a sexta.

JULIANA GALVÃO/TRF5

Cerimônia de posse foi restrita em função da pandemia do novo coronavírus

TRF5 empossa nova mesa diretora

Desembargador Edilson Nobre Júnior assume o comando do Tribunal para o biênio 2021-2023. Vice será o desembargador Alexandre Luna Freire

Em cerimônia restrita em virtude da pandemia da Covid-19, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5) deu posse, ontem, ao novo presidente do Tribunal, o desembargador Edilson Nobre Júnior. Na ocasião, o desembargador federal Alexandre Luna Freire assumiu o cargo de vice-presidente e o também desembargador federal, Élio Siqueira Filho, o de corregedor-regional.

Nobre Júnior sucede o desembargador federal Vladimir Carvalho, que participou do evento virtualmente, no biênio de 2021-2023. No evento, autoridades do Estado fizeram presença física e virtual. O desembargador Nobre Júnior assume o TRF5 com projetos e prioridade de simplificar o acesso à Justiça, incrementar as formas de teletrabalho, fortalecer as práticas e os sistemas virtuais adotados pelo TRF5, formular a política regional de gestão integrada do conhecimento e incentivar a participação feminina no Judiciário.

Durante o discurso de posse, o novo presidente do Tribunal ressaltou os desafios do momento e destacou como a globalização tem interferido no modo de fazer justiça. "Talvez seja o momento de se repensar o modo de realização da prestação jurisdicional, não somente com a aceitação cultural da arbitragem, mas - e principalmente - pela tentativa de redução do número de litígios, intento para o qual foram criados recentemente pelo Conselho da Justiça Federal os centros de inteligência, a partir de iniciativa pioneira da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte", destacou Nobre Júnior.

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Conselho da Justiça Federal (CJF), ministro Humberto Martins, saudou a nova mesa diretora e afirmou que "sem justiça não há estado de direito; sem advogado, sem instituições fortes, não há democracia; sem respeito às leis e a constituição do País, não há cidadania". O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Pernambuco (OAB-PE), Bruno Baptista, afirmou que, certamente, a nova mesa diretora irá fazer um bom trabalho no próximo biênio.

Estiveram a mesa de honra virtual o governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara (PSB); o presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Conselho da Justiça Federal (CJF), ministro Humberto Martins; o presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), desembargador Fernando Cerqueira; o prefeito da cidade do Recife, João Campos; e a deputada Roberta Arraes, representando a presidência da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

Autoridades de outros estados da região Nordeste também marcaram presença.

MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021- PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 003/2021, SRP 002/2021 Objeto Nat.: Aquisição gás GLP. Objeto Descri: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS DE COZINHA, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO.** O valor global estimado é de: **R$ 752.031,00 (Setecentos e cinquenta e dois mil e trinta e um reais).** A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme especificado: - Local: site: www.portaldecompraspublicas.com.br - Início do acolhimento das propostas: **Início das Propostas:06/04/2021 08:00, Limite para Impugnação:13/04/2021 08:00, Limite para Esclarecimentos:13/04/2021 08:00, Limite p/ Recebimento de Propostas:16/04/2021 08:00, Abertura das Propostas:16/04/2021 09:00.** MODO DE DISPUTA: ABERTO, BENEFÍCIO ME/EPP: DESEMPATE, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. TEMPO DE DISPUTA: Durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. Referência de tempo: Horário de Brasília. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br – ID do processo nº **137481** e no site da Prefeitura Municipal de Bom Conselho, www.bomconselho.pe.gov.br/licitacoes - MAIS INFORMAÇÕES: Na sala da CPL e equipe de pregão no endereço situada à Rua Vidal de Negreiros, 43 – Centro – Bom Conselho - PE, através do tel.: (87) 3771-4705 ou pelo e-mail: cplbomconselho@gmail.com, no horário de 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta feira. - Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, conforme dados acima.

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021- PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 004/2021, SRP 003/2021 Objeto Nat.: Aquisição gás GLP. Objeto Descri: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO.** O valor global estimado é de: **R$: 905.508,00 (novecentos e cinco mil, quinhentos e oito reais).** A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme especificado: - Local: site: www.portaldecompraspublicas.com.br - Início do acolhimento das propostas: **Início das Propostas:30/03/2021 08:00, Limite para Impugnação:15/04/2021 08:00, Limite para Esclarecimentos:15/04/2021 08:00, Limite p/ Recebimento de Propostas:20/04/2021 08:00, Abertura das Propostas:20/04/2021 09:00.** MODO DE DISPUTA: ABERTO, **BENEFÍCIO ME/EPP: EXCLUSIVA,** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. TEMPO DE DISPUTA: Durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. Referência de tempo: Horário de Brasília. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br – ID do processo nº **137489** e no site da Prefeitura Municipal de Bom Conselho, www.bomconselho.pe.gov.br/licitacoes - MAIS INFORMAÇÕES: Na sala da CPL e equipe de pregão no endereço situada à Rua Vidal de Negreiros, 43 – Centro – Bom Conselho - PE, através do tel.: (87) 3771-4705 ou pelo e-mail: cplbomconselho@gmail.com, no horário de 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta feira. - Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, conforme dados acima. Bom Conselho, 30 de março de 2021. Franklin S. Tenório - Pregoeiro.

ACIDENTE

Uma colisão entre um ônibus e um BRT, ontem, na PE-15, em Olinda, deixou pelo menos 12 feridos, incluindo os dois motoristas. Por meio de nota, o Conorte, consórcio de ônibus responsável pelas duas linhas, disse que as causas serão apuradas.

Cotidiano

cotidiano@folhape.com.br - Telefone: 34255833 - 34255843

Isolamento ainda abaixo da média

Para buscar dados mais concretos, Estado e Ministério Público vão buscar novas ferramentas para rastrear a taxa

JAQUELINE FRAGA

Segundo dados divulgados ontem pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE) a partir das informações da empresa In Loco, responsável pelo rastreamento, no último domingo o Estado registrou o índice de 55,6% de isolamento social, permanecendo abaixo da meta de 60% esperada pelo governo estadual.

De acordo com o MPPE, aliás, a instituição não mais divulgará os índices de isolamento da base de dados da In Loco. Segundo o órgão, a empresa não dispõe de números de todos os municípios, o que pode levar a "análises distorcidas". A In Loco alega que não há dados confiáveis em parte dos municípios, o que gera os índices incompletos.

O Ministério Público também informou que busca, junto ao Governo do Estado, novas ferramentas para seguir divulgando os dados de isolamento social em Pernambuco. "O MPPE está trabalhando junto ao Governo do Estado para que sejam buscadas outras soluções similares, adotadas em outros estados, através de empresas parceiras, para manter o serviço de monitoramento, com a devida coleta e divulgação das informações indicativas do cumprimento das medidas restritivas para o combate à Covid-19", afirmou o órgão em nota. Procurado pela reportagem, o Governo de Pernambuco não emitiu nota até o fechamento desta edição.

Prestes a iniciar o novo Plano de Convivência com a Covid-19, que passa a vigorar a partir desta quinta-feira, Pernambuco precisa de dados mais concretos para verificar a taxa de isolamento.

Epidemiologista da Universidade Federal de Pernambuco, Jones Albuquerque acredita que o ideal seria que a nova metodologia aliasse o indicador tecnológico, utilizado até então e que tem como base dados coletados a partir de aparelhos de celular, com novas ferramentas, como o uso de drones. "A gente usa drones em regiões de aglomerações e é tempo real", disse. Segundo o especialista, o equipamento ajuda a identificar o número de pessoas em um determinado local: "Ele voa e aí estima-se por algoritmo de inteligência artificial a quantidade dos indivíduos", explicou, informando que a tecnologia já era usada pela Polícia Militar para quantificar estádios de futebol.

Jones Albuquerque ainda vê com preocupação a falta de adesão da população às medidas restritivas. "É um [dado de] domingo. No dia que as pessoas mais ficam em casa, elas não estão ficando. As pessoas continuam na rua se aglomerando, e vamos observar isso no aumento dos números de doentes ativos nas próximas semanas", analisou. No último sábado, a taxa de isolamento ficou em 45,3%.

RAFAEL FURTADO

Governo do Estado estabelece meta de 60% de isolamento

Covid-19 no Estado

A Secretaria Estadual de Saúde registrou, ontem, 390 casos da Covid-19 e 38 óbitos. Agora, Pernambuco totaliza 344.567 casos confirmados e 12.044 mortes. A rede pública está com a taxa de ocupação de vagas de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) de 97% - com 1.526 leitos - e de enfermaria de 87% - com 1.182 vagas. Já a rede privada a taxa está em 93% na UTI - com 503 acomodações - e 71% na enfermaria - com 307.

HOSPITAL DA MULHER

Recife ativa mais dez leitos de UTI

Mais dez leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) dedicados ao tratamento da Covid-19 começaram a funcionar ontem no Hospital da Mulher do Recife (HMR), localizado no bairro do Curado.

Com as novas ativações, a rede municipal passa a contar com 222 leitos de terapia intensiva para a Covid-19. Ao todo, incluindo os 166 de enfermaria, são 388 vagas. O anúncio dos novos leitos foi feito pelo prefeito do Recife, João Campos. "Só aqui [no HMR] já são 20 dedicados exclusivamente à Covid-19. Nosso esforço é diário: abertura de leitos de UTI, sala vermelha, sala de observação e enfermaria para garantir o atendimento ao recifense. E a gente também está fazendo uma vacinação cada vez mais rápida e intensa para superar a pandemia", ressaltou.

Na semana passada, o prefeito anunciou a ativação de 20 leitos no HMR, dos quais dez são de tratamento intensivo e dez de enfermaria. Até o final deste mês, segundo a prefeitura, a unidade ainda terá mais dez leitos de UTI, totalizando 40, sendo 30 de terapia intensiva e dez de enfermaria.

Readequação

O Hospital da Mulher precisou readequar os atendimentos e a estrutura física para receber os pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave (Srag), de forma que a área de Covid-19 fique separada dos outros setores do hospital. Alguns serviços de ambulatório continuam funcionando, como Pré-Natal de Alto Risco, Planejamento Familiar, Psiquiatria, Ambulatório de Cirurgia (pré e pós operatório) e egressos.

Os setores de Emergência (que atende gestantes e urgências ginecológicas), Maternidade e o Centro de Imagem também seguem recebendo pacientes normalmente. Além disso, o hospital precisou contratar 225 profissionais.

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PAULISTA E REGIÃO - SINTRACONV EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO O Presidente da Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Trabalhadores Condutores de Veículos Rodoviários do Município de Paulista e Região - SINTRACONV, neste ato representado pelo Sr. João Franco da Costa, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF nº 101.189.344-49, cédula de identidade nº 1221115 – SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Noventa e Dois, 46, Maranguape II, Paulista, PE, CEP 53421-451, através do presente Edital, convoca toda a Categoria Profissional dos trabalhadores e condutores de veículos, fiscais, cobradores, escritórios, oficinas e manutenção nas empresas de transportes rodoviários; dos condutores de veículos e trabalhadores nas empresas de fretamento industrial, comercial e serviços públicos e privados terceirizados; dos condutores de veículos e trabalhadores nas empresas de transporte de passageiros, logística e nas empresas de transportes terceirizados de passageiros, com abrangência Intermunicipal e base territorial nas regiões: Paulista, Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Fernando Noronha, Goiana, Igarassu, Ipojuca, Itamaracá, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, São Lourenço da Mata, Vitória de Santo Antão, Carpina, Glória do Goitá, Itambé, Nazaré da Mata, Paudalho, Timbaúba, com amparo no art. 8º, III da C. F., art. 511 e seguintes da CLT e Portaria 17.593/2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial e Previdência e Trabalho, para participarem da Assembleia Geral de Fundação, a realizar-se no dia 22/04/2021, às 18h30min, em primeira convocação com número regular de presentes e às 19h, em segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberarem a seguinte Ordem do Dia: 1) Fundação da Entidade Sindical; 02) Discussão e aprovação do estatuto social do sindicato; 3) Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 2021 a 2025; 4) Fixação da forma de custeio e da mensalidade social para a manutenção da entidade; 5) Outros assuntos de interesse da categoria. Para participar da assembleia, os trabalhadores condutores de veículos rodoviários devem encaminhar seus dados pessoais (nome completo, número do CPF e do telefone celular) e sua comprovação de vínculo de trabalho, pelo e-mail: sintraconv@gmail.com, até às 20 horas do dia 21/04/2021. Após encaminhamento da documentação, será enviado para os trabalhadores link oficial que dará direito a participação na assembleia. Paulista, 26 de março de 2021, Presidente da Comissão Pró-Fundação João Franco da Costa.

SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A.
CNPJ/ME nº 22.902.694/0001-95 - NIRE 26.3.0002306-7
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente do Conselho de Administração da **SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 22.902.694/0001-95, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob NIRE 26.3.0002306-7, com sede na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Antônio de Góes, nº 275, sala 1502, Pina, CEP 51110-000 ("Companhia"), convoca os acionistas da Companhia, nos termos do artigo 9º, parágrafos primeiro e terceiro, do Estatuto Social da Companhia, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, às 10h do dia 6 de abril de 2021, por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom (link de acesso indicado abaixo), conforme permitido pelo artigo 9º, parágrafo sétimo, do Estatuto Social da Companhia, que também prevê que, nesses casos, a assembleia será considerada realizada no local onde estiver seu presidente, qual seja, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Ataulfo de Paiva, nº 1.251, CEP 22440-034, para deliberarem a respeito da seguinte Ordem do Dia: **(i)** Aumento de capital da Companhia, no valor total de no mínimo R$70.000.000,00 (setenta milhões de reais) e no máximo R$90.000.000,00 (noventa milhões de reais), com a emissão de novas ações ordinárias classe A e/ou ações preferenciais classe A (dependendo dos acionistas que vierem a participar do aumento de capital), nominativas, sem valor nominal, com direito a voto, de emissão da Companhia, idênticas às ações ordinárias classe A e preferenciais classe A existentes, pelo preço de emissão de R$31,79994 (trinta e um reais e setenta e nove nove nove quatro centavos) por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, dos quais R$10,00 (dez reais) por ação serão atribuídos à conta de capital social e R$21,79994 (vinte e um reais e setenta e nove nove nove quatro centavos) por ação serão destinados à conta de reserva de capital nos termos do artigo 14, § único da Lei das S.A. Referido aumento de capital deverá ser subscrito entre a data da Assembleia Geral Extraordinária e o prazo de 30 (trinta) dias para exercício do direito de preferência, nos termos da lei, conforme procedimento a ser definido na Assembleia Geral Extraordinária. **(ii)** Autorizar o Conselho de Administração a homologar o aumento de capital final e definitivo após o término do prazo para exercício do direito de preferência, e aprovar a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia exclusivamente para refletir o novo capital social resultante da subscrição realizada pelos acionistas, dentro dos limites aprovados pela Assembleia Geral. **(iii)** Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as demais medidas necessárias à efetivação das matérias aprovadas. Link para Acesso à Assembleia Geral Extraordinária por meio da plataforma Zoom: https://higcapital.zoom.us/j/99552367874?pwd=UHorbzVheFILZzIBRzcvYU5sbGIlQT09&from=addon. Rio de Janeiro, 25 de março de 2021. **Self It Academias Holding S.A.** – Rodrigo Brandão Feitosa – Presidente do Conselho de Administração.

ALEPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO A Casa de Todos os Pernambucanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 0015.2021.CPL-ALEPE.PE.0015.ALEPE

Objeto: Contratação de serviços de engenharia consultiva para gerenciamento, supervisão e fiscalização da obra de restauração do Palácio Joaquim Nabuco. Valor Máximo Global Estimado: **R$ 1.791.051,15. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até 13/04/2021 às 09h00min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 13/04/2021 às 09h30min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA**: 13/04/2021 às 10h00min. O Edital na integra pode ser consultado no site www.peintegrado.pe.gov.br.

Marcela Freitas - Pregoeira

1° SERVIÇO REGISTRAL- JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
INTIMA: ANDRÉ LUIZ BRAYNER ARAÚJO | INTIMA: CECÍLIA ALEXANDRINA DE SANTANA BRAYNER ARAÚJO
O Oficial Substituto do Cartório de 1° Ofício de Registro de Imóveis do Município de Jaboatão dos Guararapes, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei 9.514/97, bem como pela credora **BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A**, do Contrato de Financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o n° R-3, na **matricula 76984**, neste Cartório, referente ao imóvel: Apartamento sob o n° 405 (quatrocentos e cinco) Tipo C, do Edifício denominado PARC DEL MAR, sito na Rua Comendador Sá Barreto, n° 4702, no bairro de Candeias, neste Município, venho **intimar** o Sr. **ANDRÉ LUIZ BRAYNER ARAÚJO, CPF N° 058.694.444-38** /Sra. **CECÍLIA ALEXANDRINA DEE SANTANA BRAYNER ARAÚJO, CPF N° 068.552.074-99**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargos(s) que encontra-se vencido, posicionado em 23/03/2021, corresponde a R$ 25.020,95, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança. Assim, procedo à **INTIMAÇÃO** de V. Sa, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, na Rua Aarão Lins de Andrade, n° 513, em Piedade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo **improrrogável de 15 dias**, contadas a partir da data da publicação deste edital. Na oportunidade, fica V. Sa cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - **BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A**- nos termos do Art 26 parágrafo 7° da lei 9514/97.

Índices	Mês/Ano MAR/21	Acolmulado/Ano	Acolmulado/12meses
IPC	0,35	0,76	4,83
IPCA - IBGE	0,86	1,11	5,20
INPC - IBGE	0,82	1,09	6,22
IGPM - FGV	2,52	5,17	28,94
IG/DI - FGV	2,71	5,69	29,95
INCC - FGV	1,89	2,80	11,07
Taxas de Juros	**Dia 29/03/21**	**Mês**	**Ano**
SELIC	-	0,13	0,28
POUPANÇA	0,1159	2,525	1,2287
TJLP	0,3715	0,3715	4,87
CDI		0,13	0,28
CDB		0,28	0,49
OVER		0,2241	1,90
Índices de Pernambuco		**Dia 03/21**	**Data base**
PIB - PER CAPITA			16.795
PIB - PREÇO CORRENTE			172,3 bi

Commodities	Unidade	Compras (em US$)	Vendas (em US$)
PETRÓLEO BRIENT	Barril	64,90	64,84
OURO	Onça Troy	1711,09	1710,29
PRATA	Onça Troy	24,692	24,612

Bolsas	
BOVESPA (IBOVESPA)	0,29
DOW JONES (NOVA IORQUE)	0,18
NASDAC (NOVA IORQUE)	-0,60
CAC-40 (PARIS)	0,45
DAX - 30 (FRANKFURT)	0,47
FINANCIAL 100 (LONDRES)	-0,06
Tributos	
PIS	24/03/2021
COFINS	24/03/2021
CSLL	Trimestral
ISS	08/03/2021
IR	Trimestral
INSS	18/03/2021
FGTS	05/03/2021

Câmbio - Dólar	Dia 29/03/21		
COMERCIAL		PARALELO	
COMPRA	5,76	COMPRA	5,00
VENDA	5,76	VENDA	5,00
TURISMO			
COMPRA	5,67		
VENDA	5,91		

Outras Moedas-Venda	Até 29/03/21
EURO	6,823
LIBRA	7,990
PESO (ARG)	0,063
BITCOIN	333.418,49

Imposto de Renda	Aliquota (%)	Parcela a deduzir (R$)
Até R$ 1.903,98	ISENTO	
De R$ 1903,99 a R$ 2.826,65	7,5%	R$ 142,80
De R$ 2.826,66 a R$ 3.751,05	15,0%	R$ 354,80
De R$3.751,06 a R$ 4.664,68	22,5%	R$ 636,13
Acima de R$ 4.664,68	27,5%	R$ 869,36

Economia

economia@folhape.com.br - Telefone: 34255837 - 34255838

Índices Econômicos www.sppe.org.br SPPE SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE PLANEJAMENTO EMPRESARIAL

Estado terá R$ 42 mi em investimentos

Projetos aprovados pelo Condic vão gerar 325 postos de trabalho em Pernambuco ao longo de 2021

MATHEUS JATOBÁ

Investimentos que totalizam R$ 42,2 milhões e que vão gerar 325 vagas de empregos ao longo de 2021 foram aprovados ontem em Pernambuco durante a 114ª reunião do Conselho Estadual de Políticas Industrial, Comercial e Serviços (Condic).

Entre os destaques aprovados estão a ampliação da indústria da Pincéis Roma, no município de Nazaré da Mata, com um investimento de R$ 20 milhões, gerando 52 empregos; a ampliação da Ventisol Nordeste, no município de Vitória de Santo Antão, onde serão gerados 15 empregos, com um investimento de R$ 5,5 milhões; e da implantação da empresa Davilla Massas Alimentícias, em Camaragibe, com um investimento de R$ 2,7 milhões e 59 empregos previstos.

Dos projetos industriais, seis estão na Região Metropolitana do Recife (RMR) e outros nove no Interior do Estado, totalizando 15 projetos. São R$ 32,8 milhões destinados ao interior e R$ 9,6 milhões ao Grande Recife. Quanto aos empregos, a maior parte se concentra no Interior, com 219 postos, enquanto 106 serão criados na RMR.

Onze municípios foram contemplados, sendo quatro na RMR (Camaragibe, Jaboatão dos Guararapes, Recife e Paulista) e seis no interior (Feira Nova, Paudalho, Serra Talhada, Caruaru, Vitória de Santo Antão, Nazaré da Mata). Completam o bloco de aprovados, 15 indústrias, 10 importadoras e 5 centrais de distribuição. As iniciativas desfrutarão dos incentivos fiscais do Programa de Desenvolvimento de Pernambuco (Prodepe), ofertado pelo Estado de Pernambuco.

Dos projetos de importação, eles devem gerar uma movimentação de R$ 558,3 milhões em importações anuais previstas, gerando um recolhimento anual de R$ 60,1 milhões de ICMS. Já os centros de distribuição, devem gerar compras e transferências anuais previstas de R$ 66,6 milhões, com um recolhimento anual de R$ 5 milhões e ICMS.

O diretor de incentivos fiscais da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (AD Diper), Bruno Lira, afirma que por essa ser a primeira reunião do ano do Condic, os investimentos não são tão altos, e que costumam crescer ao longo do ano. "Já não estávamos com uma projeção tão grande, mas 30 projetos com investimento de R$ 42 milhões, foi positivo. No decorrer do ano as empresas vão ficando mais seguras, e em junho esperamos aumentar os projetos, se tiver um bom avanço da vacinação", disse.

De acordo com o secretário de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco, Geraldo Julio, o objetivo na atração de investimentos visa contribuir com a retomada econômica, mesmo que aconteça após o período pandêmico.

"A segunda onda da doença veio com uma velocidade e a vacinação com outra. Se estivermos em um momento de regressão da doença, e uma retomada da economia, vamos trabalhar para que a gente volte ainda este ano. O caminho é a união de esforços", afirmou.

O secretário da Fazenda de Pernambuco, Décio Padilha, disse que o combate à pandemia pode contribuir com a atração de novos investimentos. "Estamos investindo em vacina, em leitos, e continuamos fazendo o Condic. O benefício fiscal é uma visão moderna de incentivar as empresas", declarou.

FLÁVIO JAPA /ARQUIVO FOLHA

ARTHUR DE SOUZA

Geraldo Julio (esq.) e Décio Padilha participaram da reunião

NOVAS MEDIDAS

Recife e Olinda anunciam medidas de apoio

Novas medidas econômicas de apoio aos setores mais prejudicados com a suspensão das suas atividades, por causa da pandemia, foram anunciadas ontem pelas prefeituras do Recife e de Olinda. Na Capital, foi adiado o pagamento do ISS de abril de salões de beleza, agências de viagem, clínicas de estética e espaços de entretenimento, como casas de jogos eletrônicos e parques de diversão dos shoppin. Já em Olinda, foi anunciado o pagamento de um auxílio emergencial de R$ 200 por três meses a barraqueiros, tapioqueiras, guias turísticos, artesãos e trabalhadores de diversos setores.

Com a decisão do prefeito João Campos, o vencimento do ISS do dia 10 de abril, para os segmentos beneficiados, foi prorrogado para o dia 10 de novembro. Além disso, ficaram estabelecidas: a prorrogação em 90 dias dos prazos de validade das Certidões Negativas; a suspensão imediata dos prazos de impugnação e recursos administrativos da Secretaria de Finanças; e a suspensão, por 60 dias, da inscrição de débitos na Dívida Ativa, protestos e serviços de proteção ao crédito. Segundo a Secretaria de Finanças, o impacto na arrecadação é de R$ 420 mil.

Também foi anunciado que o prefeito vai enviar à Câmara dos Vereadores, um projeto de lei para permitir que os contribuintes do IPTU 2021 - que parcelaram o imposto -, possam receber o benefício dos 10% de desconto, caso queiram quitar as parcelas de uma só vez.

Também o prefeito de Olinda, Professor Lupércio, anunciou ontem o pagamento de um auxílio emergencial de R$ 200 por três meses a diversos trabalhadores autônomos. Em fevereiro, o município já havia concedido um auxílio emergencial para artistas e catadores de recicláveis. Juntando os dois programas, o investimento é de R$ 3 milhões e 700 pessoas beneficiadas.

Ainda foi anunciada a prorrogação do pagamento da segunda parcela do Cartão de Inscrição Municipal (CIM), que vence em agosto, para novembro deste ano. E as licenças de funcionamento, tanto provisórias quanto as regulares, serão estendidas por seis meses a contar do mês de vencimento.

ÀS AGÊNCIAS E ANUNCIANTES

Em virtude do feriado comemorativo da Sexta Feira Santa, estaremos antecipando o recebimento de reservas e materiais publicitários, conforme tabela abaixo:

DIA DA EDIÇÃO	RESERVAS	ENTREGA DE MATERIAL
Cadernos de Diversão & Arte, Sabores, Concurso e Emprego De 02 e 05/04/21	31/03/21 até às 18:00h	01/04/21 até às 18:00h
Demais Cadernos De 02/04 a 05/04/21	01/04/21 até às 12:00h	01/04/21 até às 18:00h

INFORMAÇÕES: 3425.5882

FOLHA de PERNAMBUCO
VOCÊ LÊ, TODO MUNDO LÊ

Opinião

Os artigos desta página devem ter até 25 linhas e serem enviados para o e-mail cartas@folhape.com.br.
As ideias expressas nos textos não refletem necessariamente a opinião do jornal.

A pergunta de milhões de brasileiros: cadê minha vacina?

THIAGO GUIMARÃES E PEDRO BARRA*

Nos últimos meses, a grande dúvida dos brasileiros tem sido "quando serei vacinado?". As horas dedicadas para este questionamento se dão porque a imunização representa a esperança de acabarmos com a pandemia da Covid-19 e, também, porque é um assunto em pauta nos noticiários. Entretanto, um ponto que não está sendo discutido, apesar de sua importância, é quantas das doses compradas serão efetivamente recebidas e aplicadas na população brasileira?

Devemos considerar que no caminho entre a compra e a aplicação existe uma complexa cadeia logística que expõe as vacinas a possíveis perdas. Da mesma forma que uma farmácia compra 1 milhão de comprimidos de paracetamol sabendo que seus clientes não os usarão em sua totalidade porque haverá perdas, o Governo deveria saber que não irá aplicar 100% das vacinas compradas.

Legitimando essa preocupação com possíveis perdas de vacinas, temos a recente situação de Igarapé, no Estado de Belo Horizonte, onde houve a suspensão da vacinação contra a Covid-19 após um defeito elétrico nos refrigeradores deixar 229 doses de Coronavac inadequadas para aplicação.

Não são raros os casos de vacinas do PNI (Programa Nacional de Imunização) com perdas superiores a 50%, mas as previsões são de que a campanha de imunização da Covid-19 não atinja tal patamar em perda, pois o principal prejuízo nesses grandes programas é a chamada perda técnica, que acontece porque os frascos das vacinas contêm mais de uma dose e, na maioria dos casos, não há esse exato número de pessoas para serem vacinadas durante o período entre a abertura e o vencimento dos frascos. No caso da Covid-19, a alta demanda pela vacinação deve reduzir tais perdas técnicas.

Mesmo assim, ainda é preciso se atentar às perdas físicas, que são as ocasionadas por avarias, vencimentos e má refrigeração, sem contar os furtos, desvios, falhas na expedição e recebimento, entre outras. As perdas físicas atingem cerca de 3% a 5% do total de vacinas, comprometendo a entrega das doses à população.

Por isso, é extremamente importante que haja orientações acompanhadas de rígidos controles e registros de vacinas, desde o recebimento, distribuição até a aplicação, garantindo o registro de eventuais perdas. E, claro, o balanço de consequências e as devidas penalidades precisam ser aplicadas. Há duas frentes de ações que podem ser implementadas para reduzir as perdas:

1. Estruturação de um Programa de Gestão e Prevenção de Perdas, considerando três aspectos: registro das informações de compra, distribuição, aplicação (primeira e segunda dose) e perdas das vacinas (tanto as desconhecidas quanto as identificadas); análise diária dos números de perda, para identificação e correção das suas causas; promoção da cultura de prevenção de perdas, ou seja, comunicação constante sobre os impactos e as ações para redução de perdas.

2. Além do programa, a segunda frente de ação está relacionada ao uso de tecnologias para essa redução de perdas, como o monitoramento de temperatura, que pode gerar alertas caso exista risco de perda por armazenamento fora das recomendações dadas pelo fabricante, possibilitando ações preventivas, como a transferência das vacinas. Outro exemplo do uso de tecnologias nesta frente é a utilização de controles operacionais em aplicações e dispositivos móveis para melhorar os processos de recebimento e expedição de vacinas, controle de armazenamento e garantia de aplicação das doses, possibilitando rastreabilidade do início até o fim do processo.

Implementando tais iniciativas e tecnologias poderemos reduzir possíveis perdas de vacinas e mais rapidamente sanar essa dúvida que está afligindo milhões de brasileiros: cadê minha vacina?

*GERENTES SENIORES DE RISCOS E PERFORMANCE NA ICTS PROTIVITI, EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÕES PARA GESTÃO DE RISCOS, COMPLIANCE, AUDITORIA INTERNA, INVESTIGAÇÃO, PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS

"Eu vos declaro" divorciados

PAULINO FERNANDES DE LIMA*

De uma coisa, pelo menos, o WhatsApp não pode ser acusado: de não atender a ambos os desejos. Tanto de, algumas vezes, facilitar conversas, que possam eclodir numa possível união; como para desfazer, em terra, o que presumivelmente Deus uniu. Tenho a cada dia mais convicção de que, apesar dos perigos que a tecnologia, ou mais exatamente dizendo, que o mau uso da tecnologia traz, há certamente um ainda não inteiramente dimensionado quinhão de utilidades que acaba trazendo às relações pessoais.

Embora ferramentas como o WhatsApp não seja considerado (ao pé da letra), uma rede social, ele vem tornando possível a prática de atos processuais, que nem mesmo os esboços legislativos do atual Código de Processo Civil (2015) previram. Um exemplo dessa possibilidade de realização de procedimento judicial vem sendo dado, em processo de divórcio que, certamente, deve ser preferível, quando a distância impuser esse epílogo matrimonial. Trata-se da dissolução de um casamento, de dois separados, por mais de quatro mil milhas de distância. A mulher, em Goiana, PE; o homem, na Espanha. Do ajuizamento da Ação, em 05 de fevereiro deste ano até o desfecho, o processo durou treze dias, tempo recorde e hábil demais, levando-se em conta o dificultoso momento por que passamos, em razão da pandemia. Com base no Projeto do JUÍZO 100% DIGITAL, criado pelo Conselho Nacional de Justiça, como noticiado pelo próprio Tribunal de Justiça de Pernambuco, a 1ª Vara Cível da Comarca de Goiana procedeu com a intimação das partes, via telefone, tendo elas concordado com a realização da audiência por meio de aplicativo WhatsApp. No dia 18 de fevereiro, a magistrada, a conciliadora da CEJUSC, as partes (requerente em Goiana; requerido, na Espanha), participaram da audiência, contando com a indispensável atuação da Defensoria Pública do Estado. Tratando-se de divórcio consensual, após a conciliação, foi homologada a sentença no mesmo dia.

Ainda que a utilização de ferramentas tecnológicas não se circunscreva a esses casos, deve-se ressaltar que a utilidade dos aplicativos, por exemplo, pode ser otimizada, quando "não se brinca em serviço", como no caso ilustrado. "Noves fora", têm-se incontáveis casos de mau uso dessas inovações. Ultimamente, vem sendo cada vez mais comum se proceder com a comunicação de atos processuais, por meio do telefone, que não se restringirá, no porvir, somente à via do WhatsApp. Os tribunais vêm realizando intimações e até citações processais, através do telefone. Nesse ponto, alerta-se, entretanto, que o processo de migração deve se dar da forma mais cuidadosa e paulatina possível, pois a sociedade ainda não está equipada, tampouco preparada 100%, com a segurança que os equipamentos e sistemas exigem.

Em tempo, a atuação conjunta dos órgãos que compõem a Justiça, é o que possibilita a realização exitosa de casos como o narrado, ressaltando-se aqui a essencialíssima função da Defensoria Pública.

Por isso, tem razão a senadora Simone Tebet e outros senadores, quando tentaram defender o órgão, de forma matemática e justa, contra os infortúnios dos efeitos da PEC 186/2019. A esses parlamentares, bem como à Associação de Defensores Públicos, dedicamos este artigo.

*DEFENSOR PÚBLICO E PROFESSOR

PREVISÃO DO TEMPO

Apac Agência Pernambucana de Águas e Clima

1) Região Metropolitana
Hoje - Parcialmente nublado com pancadas de chuva no período da manhã e noite com intensidade fraca a moderada.
Máxima: 31° Mínima: 22°

Amanhã - Parcialmente nublado com pancadas de chuva no período da manhã e noite com intensidade fraca a moderada.
Máxima: 31° Mínima: 22°

2) Mata Norte
Hoje - Máxima: 31° Mínima: 22°
Amanhã - Máxima: 30° Mínima: 21°

3) Mata Sul
Hoje - Máxima: 30° Mínima: 21°
Amanhã - Máxima: 30° Mínima: 21°

4) Agreste
Hoje - Máxima: 32° Mínima: 19°
Amanhã - Máxima: 32° Mínima: 17°

5) Sertão de Pernambuco
Hoje - Máxima: 36° Mínima: 19°
Amanhã - Máxima: 35° Mínima: 19°

6) Sertão de São Francisco
Hoje - Máxima: 36° Mínima: 22°
Amanhã - Máxima: 36° Mínima: 22°

FASES DA LUA

28/03 Cheia
05/03 Minguante
13/03 Nova
21/03 Crescente

TÁBUA DE MARÉS

Fonte: Centro de Hidrografia da Marinha.

HOJE		AMANHÃ	
Hora	altura	Hora	altura
04:58	2.5	05:39	2.4
11:06	0.0	11:51	0.1
17:17	2.6	18:04	2.5
23:34	0.1		

FOLHA de PERNAMBUCO

Presidente
EDUARDO DE QUEIROZ MONTEIRO
presidencia@folhape.com.br

Diretor Executivo
PAULO PUGLIESI
paulopugliesi@folhape.com.br

Diretor Operacional
JOSÉ AMÉRICO LOPES GÓIS
americogois@folhape.com.br

Diretora Administrativa
MARIANA COSTA
marianacosta@folhape.com.br

Editora-chefe
LEUSA SANTOS
leusasantos@folhape.com.br

COMERCIAL

Publicidade: 3425 5831/5841 **Fax** - 3425 5845
comercial@folhape.com.br
Classificados (anúncio de linha,): 3425 5899/ 3425 5896
Diretoria - 3425 5839

MERCADO NACIONAL
REPRESENTANTE: CA PUBLICIDADE
SÃO PAULO: Fone: (11) 2729-5448 / 5449
e-mail: capublicidade.com@terra.com.br

REPRESENTANTE: EC COMUNICAÇÃO E MARKETING
Brasília: Fone: (61) 99186 6647 (61) 99103 3838
e-mail: diretor.eccm@gmail.com; opec.eccm@gmail.com

REDAÇÃO

Editores
Bianca Negromonte, Danielle Romani, Fábio Guibu, Geison Macedo, Ivo Vanderley, João Lin, Rogério França, Vanessa Lins

Subeditores
Alfeu Tavares, Anderson Bandeira, Carol Brito, Priscila dos Santos

CIRCULAÇÃO
3425 5897

ASSINATURA
3425 5803 Segunda à quinta: 8h às 17h30
Sexta: 8h às 17h

CENTRAL DE ATENDIMENTO - 3425 5804
99482 7919 (WhatsApp)
Segunda à quinta: 7h às 17h30
Sexta: 7h às 17h
Sábado: 7h às 13h

FINANCEIRO - 3425 5811/3425 5813
MARKETING - 3425 5876

Recursos Humanos - 3425 5809
Administração - 3425 5892

A **Editora Folha de Pernambuco Ltda.** não comercializa diretamente os exemplares do jornal ao público, fazendo-o unicamente a agentes autônomos devidamente credenciados, que, à sua vez, os revendem através de vendedores avulsos por eles diretamente contratados. As assinaturas são vendidas diretamente na sede social da empresa ou por intermédio de pessoas físicas ou jurídicas para isso autorizadas.

PREÇO DO EXEMPLAR		IMPOSTOS
Dias úteis (PE, AL, PB, RN)	R$ 2,00	Carga tributária: 3,65%.
Folha Mais (Fim de Semana)	**R$ 4,00**	
Outros Estados	R$ 6,00	
Números atrasados	R$ 6,00	

ASSINATURA

Anual Diária	R$ 730,00
Semestral Diária	R$ 365,00

Preço promocional para venda avulsa
edição de segunda à sexta: R$ 1,50
edição FolhaMais (sábado/domingo): R$ 2,00

DPO FOLHA DE PERNAMBUCO

Contato para LGPD
Departamento de Proteção de Dados
dpo.folhape@folhape.com.br
Fone: (81) 3425-5881

Fundado em 3 de abril de 1998

Editora Folha de Pernambuco Ltda.
Av. Marquês de Olinda, 105
Bairro do Recife - Cep: 50030-000 Recife-PE
www.folhape.com.br PABX: 3425 5800

Afiliado a
ANJ Associação Nacional de Jornais

Verificação de circulação
ARC & Associados Auditores Independentes S/S
CENF

PRÊMIO

Com temática para Direitos Humanos, iniciativa vai incentivar projetos de realização de podcasts e vídeos com prêmios de R$ 5mil e R$ 10,2mil. Inscrições pela plataforma Mapa Cultural de Pernambuco

Um Carnaval por vários olhares

Animação "Hoje Eu Só Volto Amanhã" promete homenagear a folia do Recife e Olinda

BRUNO VINÍCIOS

Em algum momento da vida, quase todo mundo já se viu perguntando se o mundo é visto da mesma forma pelo outro. Foi a partir dessa questão que há 10 anos o animador Diego Lacerda pensou em um projeto de animação feito com múltiplas mãos e visões para a história. Assim nasceu o filme de animação "Hoje Eu Só Volto Amanhã", um curta-metragem que homenageia o Carnaval do Recife e Olinda. Construído por dez animadores de diferentes países, o filme está precisando de arrecadação para ser colocado no ar, através do apoio do público em uma campanha de financiamento on-line.

O curta-metragem tem direção geral de Diego Lacerda e a campanha virtual tem o intuito de oferecer melhores condições de trabalho para os envolvidos com o curta. Os animadores Carole Favier, Gabriel de Moura, Giovanna Guimarães, Juliette Perrey, Luan Hilton, Marcelo Vaz, Raul Souza, Rubens Caetano e Yuri Shmakov fazem parte do projeto. Eles são residentes de outros estados brasileiros e Canadá, França, Bélgica e Rússia.

O curta está na fase do fim da pré-produção e começo da produção. Apesar do andamento, ele surgiu a partir da questão filosófica há uma década, mas naquele momento não pode ser executado. "Essa questão das cores sempre me tocou também, assim, eu sei que as pessoas que são daltônicas, que descobrem que são daltônicas, só quando adultas. Então, elas passam a vida toda enxergando o mundo de maneira diferente, mas não sabem, simplesmente porque o mundo para eles é daquela maneira", explica Diego Lacerda.

A partir disso, surgiu a ideia de fazer um filme que fosse explorado por diferentes ângulos e cada personagem fosse feito por uma pessoa diferente, explorando os potenciais da narrativa de forma que fosse uma história com vários sentidos. "Na animação, isso causa muito bem, porque a animação vai muito da percepção do artista, do olhar artístico, né? Aí tem esse lado lúdico e mais essa fantasia que é muito de como retratar. Não é uma cópia da realidade, é mais uma representação da realidade", ressalta Lacerda.

Sinopse e financiamento

Com a experiência pessoal com o Carnaval, Diego elaborou o roteiro que é protagonizado por Marina. Na sinopse indica que cada pessoa tem um Carnaval diferente e Marina sabe qual o seu. A história se desenrola nas ladeiras de Olinda.

Para o filme ser colocado no ar, há duas campanhas de financiamento. O primeiro crowdfunding visa atingir o público brasileiro e está disponível pela plataforma Benfeitoria. Já para pessoas de outros países tem arrecadação pelo site Indiegogo.

REPRODUÇÃO/BENFEITORIA.COM

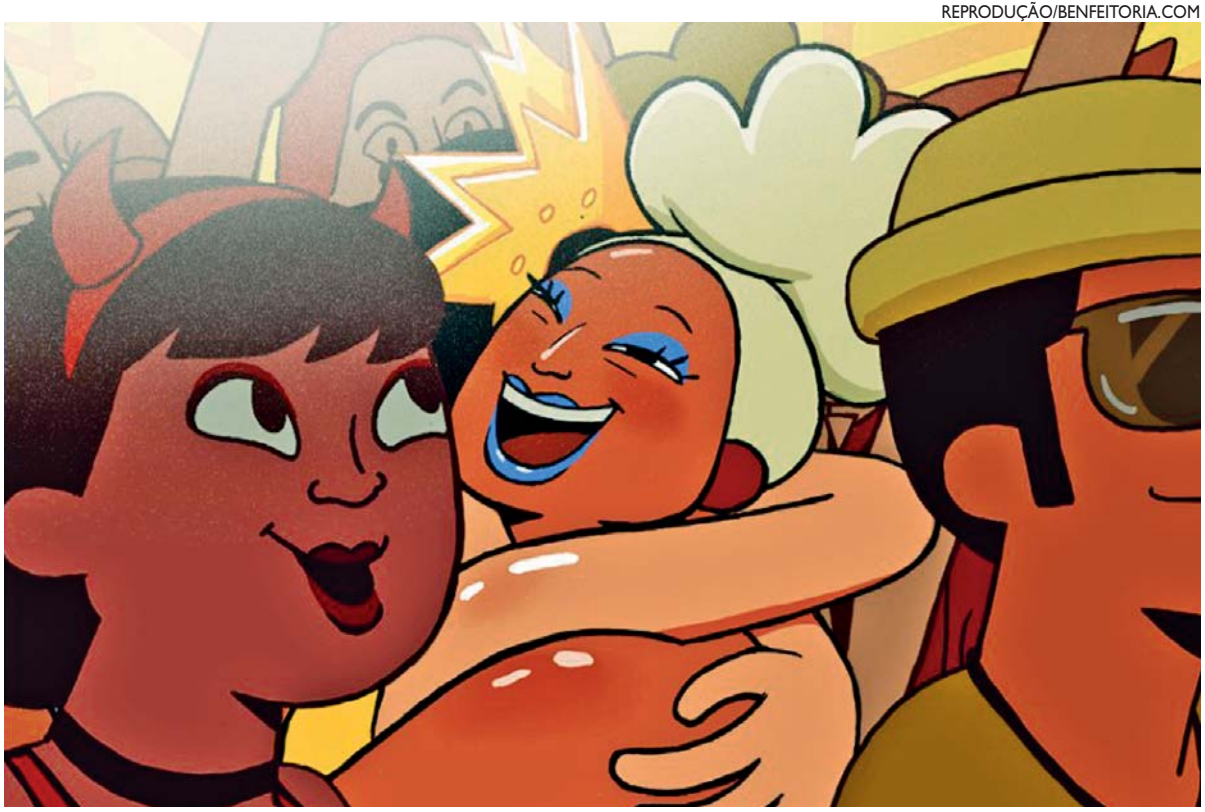

Filme é construído por dez animadores residentes no Brasil, Canadá, França, Bélgica e Rússia

serviço >

Financiamento do filme 'Hoje Eu Só Volto Amanhã'
Onde: http://bit.ly/HojeVoltoAmanha
Valor: a partir de R$ 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITACAO

PROCESSO: 010/2021. COMISSÃO: Equipe de Pregão. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 005/2021. NATUREZA DO OBJETO: Compra. OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de **leite em pó formula especial indicada para casos de má absorção e alergia alimentar para crianças com quadro clinico de desnutrição conforme prescrição médica e parecer social da Secretaria Municipal de Saúde** de Tupanatinga/PE, conforme termo de referência em anexo. ***VALOR MAXIMO ACEITAVEL*** R$ 697.447,23 (Seiscentos e noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos), ***ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/04/2021 às 10:06.*** O edital está disponível: site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou https://www.tupanatinga.pe.gov.br. Fone 87 3856-1156, **Tupanatinga, 26 de fevereiro de 2021.** Saulo do Nascimento Freitas - Pregoeiro.

PETROLINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE

ATOS DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA NACIONAL N° 022/2020

O Secretário Municipal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA em 29/03/2021** o **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 217/2020 - CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 022/2020. OBJ.:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à reforma e ampliação da Escola Municipal Prof. Walter Gil, localizada na Travessa do Vaqueiro (Rua 10), n° 30, Bairro Mandacaru, no Município de Petrolina/PE, conforme solicitação expressa da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE. Empresa vencedora:** CONSTRUTORA ENGEVAL EIRELI, CNPJ Nº 23.181.164/0001-68, valor global de R$ 1.437.483,54, por apresentar menor valor global e cumprimento aos ditames do Edital.

Petrolina/PE, 29/03/2021
Plínio José de Amorim Neto
Secretaria M. de Educação,Cultura e Esportes

EMPETUR

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

PERNAMBUCO

CONVOCAÇÃO DA 31ªASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos V.Sas para comparecerem à reunião deste Superior Conselho: **DATA:** 13 de abril de 2021; **HORÁRIO:** 09:00 (nove) horas; **LOCAL:** Meio eletrônico. Realizada on-line, via videoconferência, onde a chave de identificação para o ingresso na reunião será enviada aos participantes com 24hrs de antecedência. **OBJETO: 1.** Destituição e eleição de membros do Conselho de Administração; 2. Deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras, da destinação do resultado do exercício e da distribuição de dividendos; conforme estatuto social, Art 9, parágrafo 10, VII.

Atenciosamente,

ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO
Presidente do Conselho de Administração

MARIA EDUARDA BEZERRA DE M. LOPES
Secretária do Conselho

MANUELA MIRANDA FAY P. DE FIGUEIREDO
Conselheira de Administração

MARCELO CANUTO MENDES
Conselheiro de Administração

RONALDO ALVES DA SILVA
Conselheiro de Administração

CTTU
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU
CNPJ/MF Nº 10.846.103/0001 – 20

RECIFE PREFEITURA

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021 CPL/CTTU - BB Nº 864369. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para a contratação de empresa especializada em mão de obra terceirizada, na prestação de serviços contínuos de APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, com dedicação exclusiva de mão de obra, em lote único. Valor total estimado da licitação é de R$ 1.905.295,20 (Um milhão, novecentos e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Comunicamos a realização da sessão de abertura de propostas designada para o dia 16/04/2021 às 10h e a sessão de lances para o mesmo dia às 14h - HORÁRIO DE BRASÍLIA. Edital e outras informações pelos sites do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br e www.recife.pe.gov.br ou pelo fone (81) 3355-5315.

Recife, 29 de março de 2021
Cecília Carvalho
Pregoeira

Cehab

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontra-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da CEHAB, situada na Rua Odorico Mendes, nº 700, Campo Grande, nesta cidade do Recife, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei n.º 6.404, de 16 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020,

Recife, 26 de março de 2021
Bruno de Moraes Lisboa
Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITACAO

PROCESSO: 014/2021. COMISSÃO: Equipe de Pregão. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 005/2021. NATUREZA DO OBJETO: Compra. OBJETO: Registro de preços para aquisição de **equipamentos de escritório e equipamento de informática** ***destinado a secretaria de educação, administração e ação social***, conforme termo de referência em anexo. ***VALOR MAXIMO ACEITAVEL*** R$ 1.187.217,01 (um milhão cento e oitenta mil duzentos e dezessete reais e um centavo), ***ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/04/2021 às 10:06.*** O edital está disponível: site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou https://www.tupanatinga.pe.gov.br. Fone 87 3856-1156, **Tupanatinga, 26 de fevereiro de 2021.** Saulo do Nascimento Freitas - Pregoeiro.

PERSONA

Roberta Jungmann

Colaboração de JULIANA GOMES

persona@folhape.com.br >>Telefone: 3425-5848

JÉSSYKA QUINTINO/DIVULGAÇÃO

A nutri e chef especializada em comidas saudável, Luciana Leocádio, que aposta na relação do autocuidado do corpo e mente

Icônico

O mais reverenciado e vendido perfume, o Chanel Nº 5, completa 100 anos neste 2021. Para comemorar, a marca vai lançar edições e joias inspiradas na história centenária dessa flagrância decantada como a preferida por Maryly Monroe, mas também já representada em campanhas por outras Divas como Catherine Deneuve, Nicole Kidman e Gisele Bundchen.

Preto no branco

É sempre um peso anual. O preenchimento da declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física de 2020 começou em 1º de março e termina em 30 de abril que está a começar. Com certeza os gastos com saúde terão lugar cativo nessa edição do Imposto de Renda. E, segundo os especialistas, são deduzidos pagamentos feitos às especialidades prestadas por clínicas, hospitais e profissionais da área, médicos, dentistas, psicólogos, terapeutas, além de exames laboratoriais, radiológicos. Cirurgias plásticas também. Tudo com comprovantes.

NÃO ME FAÇA ENSINAR O SEU TRABALHO, POIS NÃO PERMITIREI QUE FAÇA O MEU."

IVETE SANGALO, CANTORA

Em resposta ao secretário de Saúde da Bahia, Fábio Vilas Boas, que veio cobrar engajamento da cantora na pandemia

Circulando >

ICE CREAM COMPANY É O NOVO JOGO DA CAKE ROLL GAME LAB, EMPRESA DE PE INCUBADA NO SOFTEXRECIFE. O GAME TEM OS CENÁRIOS DO RECIFE, COM OBRAS DE BRENNAND, E INVESTE NO EMPREENDEDORISMO PARA OS JOGADORES. O LINK NO INSTAGRAM @CAKEROLLGAMELAB.

O PONTO CIDADÃO, PROJETO SOCIAL EM IGARASSU, GANHOU DOIS PRÊMIOS: O TÍTULO DE ATITUDE CIDADÃ, POR BOAS PRÁTICAS AO MEIO AMBIENTE E CONCEITO DE LIXO ZERO. E O RENOVE SOCIAL, POR RENOVAÇÃO NA VIDA DAS PESSOAS.

O LIVRO, "SPORT - UMA RAZÃO PARA VIVER", DO JORNALISTA BETO LAGO, COM PREFÁCIO DO SENADOR E RUBRO-NEGRO JARBAS VASCONCELOS, JÁ ESTÁ NA CEPE JÁ PARA A IMPRESSÃO. EM BREVE, TEREMOS O LANÇAMENTO.

DIVULGAÇÃO

Juliana Vilas, que arrasa no seu Instagram com diquinhas de maquiagem, moda e até de receitas práticas de pratos deliciosos

Luiza Brunet quer ajudar carentes de PE

Luiza Brunet, sucesso nas passarelas em em toda a mídia nos anos 1980, entrou em contato com esta colunista para dizer que recebeu apelo da empresários Regina Célia Barbosa sobre a situação dos desfavoráveis nesta pandemia e está disposta a ajudar aqui em Pernambuco. e ajudar, eu queria dizer que recebi uma mensagem da eterna top model Luiza Brunet,

>

A nossa eterna top model brasileira, que também é atriz, entrou de cabeça nesta campanha. Esta disposta a trocar publicidade por cesta básica, ou até mesmo presença vip. Fica a dica para os empresários, nossos leitores, que quiserem ajudar.

Conferência anual

O InstitutoRB vai sediar, em setembro, a importante conferência anual do COMCOL 2021 - Comitê Internacional de Colecionismo do Conselho Internacional de Museus, referência no segmento. O evento será de forma híbrida (presencial + online). A chamada para artigos já se encontra com inscrições abertas até quinta no site: http://comcol.mini.icom.museum/conferences/2021-brazil/

Baixe o aplicativo QR Code > Aponte a câmara para o ícone

PAULO HIGOR NUNES/DIVULGAÇÃO

A psicóloga e analista comportamental Amélia Tavares em um clique especial para a coluna Persona desta terça-feira

PAULO HIGOR NUNES/DIVULGAÇÃO

Viviane Carneiro Leão, que apostou em um mix de colares de pérolas com detalhes dourado para brilhar em ensaio fotográfico

Gosto definido

Um estudo realizado pela consultoria Mckinsey em sete países constatou que nós brasileiros estamos entre os cidadãos mundo afora mais dispostos a apostar na compra de carros elétricos. De acordo com a pesquisa, 48% consideram adquirir veículos eletrificados. Ficamos atrás dos chineses e à frente dos americanos.

Preocupação apurada

Sua gestão relâmpago como ministro durou menos de um mês. De lá para cá o ex-ministro Nelson Teich se dedica, 24 horas, a estudar a Covid-19 como médico e sócio da Teich Health Care, consultoria de empresa no Brasil e no exterior. Para ele "as próximas semanas no Brasil serão dramáticas".

Engajados na causa

O meio Ambiente está em foco, através de séries, filmes e documentais com o Festival Internacional de Cinema AmbientalEcocine que começou ontem, com 134 filmes gratuitos on-line. Entre as obras que podem ser vistas: O Sal da Terra, indicado ao Oscar de melhor documentário, Amazônia Sociedade Anônima (Globoplay); e Professor Polvo (Netflix).

Pauta providencial

O Senado vai realizar uma representativa sessão essa semana antes dos feriados de Páscoa. O plenário poderá votar já nessa terça a pauta de previsão de multa para empresas por discriminação salarial de gênero em direção a adoção de pagamentos diferentes para trabalhadores homens e mulheres que exerçam atividades idênticas na mesma função (PLC 130/2011). Essa é uma questão que tem mobilizado debates no mundo todo.

Suez liberado

A Autoridade do Canal de Suez (SCA) anunciou, ontem, a retomada do tráfego nesta importante via marítima obstruída por quase uma semana por um navio cargueiro gigante, o Ever Given. O navio, que encalhou após ventos violentos e tempestades de areia, deu prejuízo de mais de US$ 38,4 bilhões (cerca de R$ 221,1 bilhões) – em torno de US$ 400 milhões por hora (ou R$ 2,3 bilhões). Cerca de 250 embarcações foram impedidas de passar pelo canal durante esses dias.

Petrolina lidera

A cidade de Petrolina, em Pernambuco, ficou na liderança nacional dos municípios com a menor taxa de mortalidade por Covid-19 a cada 100 mil habitantes. O ranking foi feito com as 100 maiores cidades do Brasil e o resultado foi divulgado ontem pela Revista Exame. Com um índice de 65,3 óbitos, a cidade é seguida por Taubaté (SP), com 73,7 mortes por 100 mil habitantes; Ribeirão das Neves (MG), com 86,0; e Belford Roxo (RJ), com 87,7 - todas no Sudeste do País.

Quem dera

Todas as pessoas com mais de 30 anos poderão se vacinar em Nova Iorque a partir de hoje. Todas as pessoas com mais de 16 anos poderão de vacinar a partir da semana que vem. Impressionante o sucesso da vacinação nos Estados Unidos. Enquanto isso, nós nem temos um horizonte de quando os maiores de 50 vão ser imunizados e a população ativa, com 30, que realmente circula, nesse compasso, talvez só no segundo semestre.

Soprando velinhas >

Antônio Edílio Magalhães Teixeira, Lucila Nogueira, Alex Caetano, Consuelo Inojosa, Viviana Maciel, Tânia Piauhylino, Roseana Espindola, Cristiana Melo, Taciana Piauhylino Werner, Clarissa Gonçalves, Alexandre Almeida e Pedro Braz

Filme leva o teatro para a tela

Produzido em Vitória de Santo Antão, "Para Roubar o Céu" expõe as relações de trabalho

XAINÃ FRANÇA
(DO PORTAL FOLHA DE PERNAMBUCO)

Todos querem garantir o seu lugar no céu, mas, por mais que se lute por isso, algo pode atrapalhar: uma desigualdade social, abandono, a violência ou até mesmo uma relação de trabalho. Se não é dado por direito, tomar para si o céu do outro não será um pecado tão grande. É nesse conflito que emerge o filme "Para Roubar o Céu", um humor desconcertante, fruto da iniciativa conjunta do grupo de teatro de rua Círculo Mágico da Cabriola e da produtora de vídeos Canal Tapacurá, de Vitória de Santo Antão. Também participam a produtora Moenda Filmes e o artista Jonatas Onofre. O material será lançado hoje, no Canal Tapacurá no YouTube.

A produção fala sobre as relações de trabalho, focando nas violências e explorações que surgem entre chefe e empregado, tendo como norte o trabalho doméstico em uma casa do interior de Pernambuco. O material é repleto de inquietações e diálogos poéticos. A idealização do longa-metragem surge a partir das leituras de "O Avarento", do dramaturgo francês Molière. Na obra, uma das mais encenadas pelo mundo, é a história de Harpagão e das problemáticas que envolvem sua mesquinharia que estão no centro da trama. "Para Roubar o Céu" se apropria da história, mas o faz a partir da perspectiva dos trabalhadores, o que foi apelidado pela equipe de "o subversivo riso da criadagem".

"Existe a 'história do patrão', que é a história de quem tem voz, quem tem vez, e existe a outra versão, que talvez seja a mais verdadeira, a mais crua, a mais sofrida mas talvez a mais carregada de poesia, a que dá possibilidade de fazer tantas coisas. Lançar esse filme no momento em que estamos vivendo, politicamente falando, é necessário", conta Sammia Gonçalves, atriz e produtora do filme. Ela interpreta Pelado, um ser mágico que aparece para os outros quando estes comem a comida servida aos trabalhadores da casa, que é estragada.

REPRODUÇÃO

Filme tem como norte o trabalho doméstico no interior de PE

Além da obra de Molière e do "Discurso da Servidão Voluntária", de Étienne de La Boétie, o roteirista Durval Cristóvão afirma que todos da equipe também se apoiaram nas situações de vassalagem que vivenciaram. "Infelizmente, esse é o papel do trabalhador, criar as riquezas para outros e não ter direito a isso", sentencia Durval, que é diretor do Círculo Mágico e idealizador do Canal Tapacurá, que tem como marca forte o orgulho de se reafirmar pernambucano do interior, focando principalmente no bairrismo em ser vitoriense.

Os entrevistados relatam que, inicialmente, o roteiro não foi pensado para ser interpretado para as câmeras, e sim para ser vivido como uma peça. Porém, em decorrência da pandemia, o material acabou sendo aproveitado para o edital da Aldir Blanc.

PASSATEMPO >

CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

Grandes ídolos do Botafogo

Diversos **CRAQUES** fizeram **HISTÓRIA** com a **CAMISA** do **BOTAFOGO**. Embora o **AUGE** desta **EQUIPE** carioca de **FUTEBOL** tenha sido entre as **DÉCADAS** de 1950 e 1960, momentos como a **CONQUISTA** do **ESTADUAL** de 1989 e o Campeonato Brasileiro de 1995 jamais serão esquecidos por seus torcedores. Confira alguns dos mais habilidosos **JOGADORES** que defenderam o "**GLORIOSO**":

- **DIDI**
- **GARRINCHA**
- **GÉRSON**
- ~~**HELENO**~~ de Freitas
- **JAIRZINHO**
- **MANGA**
- Nilton **SANTOS**
- Paulo **CÉZAR** Caju
- Túlio **MARAVILHA**
- **ZAGALLO**

ILUSTRAÇÃO: AMORIM

D	E	E	C	C	C	T	D	E	L
L	H	C	O	N	E	L	E	H	T
T	A	D	N	N	Z	D	C	I	E
T	S	L	Q	F	A	F	A	S	P
R	I	T	U	N	R	U	D	T	I
L	M	A	I	N	Y	T	A	O	U
E	A	H	S	D	F	E	S	R	Q
S	C	L	T	S	T	B	H	I	E
T	N	I	A	A	L	O	H	A	Y
A	T	V	L	N	T	L	F	T	D
D	T	A	B	T	N	T	S	I	F
U	D	R	H	O	M	L	D	T	R
A	T	A	Y	S	D	I	C	G	F
L	L	M	M	Y	F	I	T	N	C
A	T	N	B	L	F	L	C	L	C
L	J	A	I	R	Z	I	N	H	O
T	D	H	O	L	L	A	G	A	Z
L	B	F	L	F	R	F	L	G	A
D	O	S	O	I	R	O	L	G	N
J	T	L	D	C	D	L	L	R	L
O	A	N	G	F	M	A	N	G	A
G	F	B	A	T	R	F	F	T	H
A	O	B	B	U	L	R	T	T	C
D	G	D	N	D	G	N	F	C	N
O	O	T	G	A	B	E	E	N	I
R	E	F	H	L	D	L	T	C	R
E	E	G	E	R	S	O	N	L	R
S	T	H	C	H	L	N	C	L	A
Y	C	R	A	Q	U	E	S	F	G

14

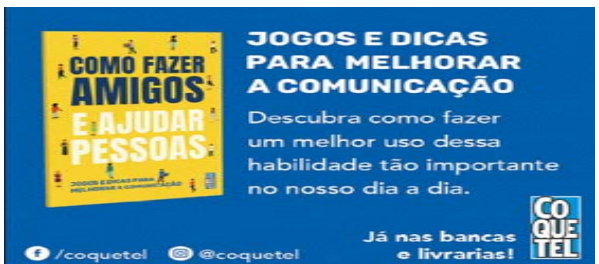

Solução

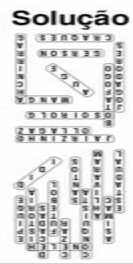

NOVELAS >

GLOBO

MALHAÇÃO - 17H35
Cobra se irrita com Nat, e Luiz o alerta para ficar longe da moça. Heideguer fala para Duca ficar atento à suposta namorada de Alan. João filma o videobook de Bianca. Heideguer manda Cobra descobrir a identidade da suposta namorada de Alan.

A VIDA DA GENTE - 18H15
Maria obriga Matias a prometer que continuaraì trabalhando na casa de Jonas ateì se formar. Jonas reclama quando Cris pensa em escolher um candidato a doador para sua inseminaçaÞo. Marcos fica angustiado ao saber que Dora tirou Oliìvia da nataçaÞo. Luìcio convence Eva a aceitar que Ana receba a visita de parentes e amigos.

SALVE-SE QUEM PUDER - 19H15
Luna cria um novo perfil para se comunicar com Juan nas redes sociais. Graziela repreende Petra por tentar se promover com o desaparecimento de Alexia. Zezinho admira Alexia/Josimara, e os dois se beijam. Alexia/Josimara chama Zezinho de Renzo e deixa Ermelinda desconfiada.

AMOR DE MÃE - 21H15
No cativeiro, Thelma ameaça Lurdes. Vitória desconfia dos hematomas no braço de Edilene. Sandro afirma a Farula que descobrirá quem atentou contra Lurdes. Penha garante a Leila que Belizário pagará por tudo o que fez. Thelma conforta Camila. Érica teme que Álvaro faça algo contra Davi. Álvaro descobre o plano de Thelma contra Lurdes. Raul desconfia do comportamento de Sandro.

RECORD

GÊNESIS - 21H
Na casa de Terá, todos se desesperam com o incêndio. Durante o julgamento de Kanope, Agar surpreende a todos. Os homens de Yafeu invadem a casa de Terá. Amat desmaia. Milca (Tatyane Goulart) sente as dores do parto. Aat e Khen opinam sobre o destino de Agar. Milca dá à luz um menino. Agar é obrigada a assistir a condenação de seu pai.

Os resumos dos capítulos de todas as novelas são de responsabilidade de cada emissora.
Os capítulos que vão ao ar estão sujeitos a eventuais reedições.

HORÓSCOPO >

Claudia Hollander

ÁRIES (21 mar. a 20 abr.)
Aproveite este período principalmente para ficar a sós, descansar e restaurar plenamente suas energias. Sua necessidade de sossego e introversão está reforçada pela Lua, que também lhe convida a se auto-analisar profundamente. DICA: você pode se aproximar dos familiares e restaurar a paz doméstica.

TOURO (21 abr. a 20 mai.)
Hoje a Lua ingressa no signo oposto ao seu, movimenta suas relações pessoais e torna estes dias excelentes para você compartilhar as coisas. Você anda bastante sociável, capaz de entrosar-se melhor com todos e de aliar-se às pessoas em torno de metas comuns. DICA: será muito mais fácil para você dar e receber afeto.

GÊMEOS (21 mai. a 20 jun.)
Durante estes dias a Lua ativa seu setor do trabalho e anuncia um período ideal para você se organizar e cuidar das pequenas coisas do cotidiano, para as quais em geral não tem muita paciência. DICA: você pode se purificar através de uma dieta alimentar saudável e natural, rica em líquidos, fibras, frutas, verduras e cereais.

CÂNCER (21 jun. a 21 jul.)
Agora a Lua dá a maior força aos assuntos sentimentais e faz com que você viva um período mais agitado, divertido e gratificante, durante o qual pode expressar melhor o que sente. Aproveite para afastar as preocupações e procure se distrair. DICA: não bloqueie a livre expressão de seus sentimentos e emoções.

LEÃO (22 jul. a 22 ago.)
A passagem da Lua por Escorpião, seu signo de concepção, assinala um excelente período para suas iniciativas no sentido de se instalar melhor e de modo mais confortável em casa. Os negócios com imóveis estão favorecidos e você pode melhorar bastante sua qualidade de vida. DICA: converse francamente com quem ama.

VIRGEM (23 ago. a 22 set.)
As estimulantes vibrações da Lua passam a atingir harmoniosamente o seu signo e fazem com que os próximos dias sejam bastante movimentados e propícios para você sair da rotina. Sua necessidade de novos estímulos está em alta, por isso você curtirá ainda mais os estudos e papos descontraídos com seus amigos.

LIBRA (23 set. a 22 out.)
A Lua anuncia dias ótimos para você se concentrar no serviço, cuidar das coisas concretas e organizar-se melhor ainda. Seu senso prático está em alta e você pode se sair bem em tudo o que exige pé no chão. DICA: aproveite esta fase para incrementar seus rendimentos e conquistar uma situação financeira mais estável.

ESCORPIÃO (23 out. a 21 nov.)
Nesta madrugada a Lua ingressou em seu signo e anuncia uma fase muito especial para você, que tende a estar com a corda toda. Você está em condições de se concentrar melhor em si e em seus próprios interesses. DICA: mantenha seus canais receptores bem abertos e deixe-se energizar plenamente pelo nosso satélite.

SAGITÁRIO (22 nov. a 21 dez.)
O fato de a Lua transitar pelo seu setor espiritual lhe recomenda evitar o excesso de badalações e agitos on-line. Nestes dias o ideal é você desacelerar o ritmo e alternar as horas de agito com outras de sossego, para prevenir qualquer estresse. DICA: faça vista grossa às provocações, especialmente no terreno sentimental.

CAPRICÓRNIO (22 dez. a 20 jan.)
Em seu setor das amizades, a Lua faz com que estar, e se divertir, virtualmente na companhia de amigos. Curta pessoas com as quais você tem real afinidade e aproveite para se aproximar mais dos outros. DICA: procure entender e aceitar as pessoas queridas como elas são e não pegue no pé delas por bobagens.

AQUÁRIO (21 jan. a 19 fev.)
Nestes dias a Lua magnetiza o ponto mais elevado do seu céu natal e anuncia uma fase muito propícia para você se realizar r se projetar. O êxito está mais do que nunca ao seu alcance, portanto vá em frente com toda sua garra! DICA: não se estresse e esteja alerta para não se descuidar de suas necessidades afetivas.

PEIXES (20 fev. a 20 mar.)
Seu desejo de sair da rotina mental e ampliar seu universo intelectual agora está em alta, graças à Lua. Nosso satélite estimula seu lado curioso, favorece as leituras, os estudos e tudo o que aumenta seus conhecimentos. DICA: use a imaginação e não deixe que a monotonia do dia-a-dia afete negativamente sua vida afetiva.

Imóveis

1 Apartamentos Vendem-se

CAMPO GRANDE

LP383 APTO, COM 78M, 3 QTS, SUITE, SL P/ 02 AMBS, COZ,WC SOC,WC DE SERVICO, REFORMADO,TODO C/ ARMARIOS, 1VG, SALAO DE FESTA, R$ 200 MIL,AC.FINANC. MARQUE SUA VISITA COM OS NOSSOS CORRETORES, LIGAR TELS: 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355J

CASA AMARELA

LP3191 APTO COM 90M, 3 QTS, STE,VAR, SL P/ 02 AMB, WC SOC, COZ,WC SOCIAL, DCE, TODO COM ARMAR, DECOR, 1VG, LAZER COMPLETO, ELEV, R$ 460 MIL. AC.FINANC, MARQUE SUA VISITA, LIGAR F: 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355J

LUIZA PARIZI LP3198 APTO COM 93M, SUITE, WC SOC, COZINHA, DCE, SALA P/ 02 AMB, 1VG ELEVA LAZER COMPLETO R$ 470 MIL ACEITA FINC TELEFONES: 991919003/986967550/30375200 CRECI9355J

CASA CAIADA

LUIZA PARIZI LP525 EDF. CANCUN OPORTUNID. APTO A 400 METROS DA PRAIA C/ 40M, 1QTS, WC SOCIAL, SALA, COZINHA, ARMARIOS, AVG, PLAY, PISCINA, SALAO DE FESTA, IMPERDIVEL R$ 155 MIL OU ALUGUEL R$ 1.200.00 COM TAXAS, ACEITA FINANCIAMENTO FONES: 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355J

CASA FORTE

LP 321 EDF. RICARDO III APTO C/ 74M, 3 QTS, STE,VARANDA, SALA P/ 02 AMB, COZ, ARMARIOS, WC SOC E WC SERV, 1VG, ELEV, LAZER COMPLETO, R$ 360 MIL AC FINC. F: 991919003/986967550/30375200 CRECI-9355J

LP 321 EDF. RICARDO III APTO C/ 74M, 3 QTS, STE, VARANDA, SALA P/ 02 AMB, COZINHA, ARMARIOS, WC SOCIAL E WC SERV, 1VG, ELEV, LAZER COMPLETO, R$ 360 MIL AC FINC. LIGAR TELEFONES: 991919003/986967550/30375200 CRECI-9355J

LUIZA PARIZI LP345 OPORTUNIDADE APTO C/ OTIMA LOCALIZ. 129 M, 3 QTS,WC SOC, SUITE, SL P/ 2 AMB, COZINHA, ARM, PORCELANATO, VAR, 2 VAGAS, ELEVADOR, PISC, SALAO DE FESTA, PLAY, R$ 700 MIL, AC FINANC, LIGAR TELS: 991919003/986967550/30375200 CRECI9355J

LUIZA PARIZI LP4100 OP. P/ MORAR OU INVESTIR A 500M DA PRACA DE CASA FORTE, OTIMA LOCALIZ,APTO C/ 180 M, QTS, 2STES, SL, P/ 04 AMB, VAR, COZ, WC SOC, DCE TODO C/ ARMAR, 2 VGS, ELEV, SL.DE FESTAS, MARQUE SUA VISITA R$ 700 MIL,AC FINANC, FONES: 991919003/986967550/30375200 CRECIJ

LUIZA PARIZI LP345 OPORTUNIDADE APTO C/ OTIMA LOCALIZ. 129 M, 3 QTS,WC SOC, SUITE, SL P/ 2 AMB, COZINHA, ARM, PORCELANATO, VAR, 2 VAGAS, ELEVADOR, PISC, SALAO DE FESTA, PLAY, R$ 700 MIL, AC FINANC, LIGAR TELS: 991919003/986967550/30375200 CRECI9355J

LUIZA PARIZI LP4100 OP. P/ MORAR OU INVESTIR A 500M DA PRACA DE CASA FORTE, OTIMA LOCALIZ,APTO C/ 180 M, QTS, 2STES, SL, P/ 04 AMB, VAR, COZ, WC SOC, DCE TODO C/ ARMAR, 2 VGS, ELEV, SL.DE FESTAS, MARQUE SUA VISITA R$ 700 MIL,AC FINANC, FONES: 991919003/986967550/30375200 CRECIJ

LUIZA PARIZI LP4100 OP. P/ MORAR OU INVESTIR A 500M DA PRACA DE CASA FORTE, OTIMA LOCALIZ,APTO C/ 180 M, QTS, 2STES, SL, P/ 04 AMB, VAR, COZ, WC SOC, DCE TODO C/ ARMAR, 2 VGS, ELEV, SL.DE FESTAS, MARQUE SUA VISITA R$ 700 MIL,AC FINANC, FONES: 991919003/986967550/30375200 CRECIJ

LUIZA PARIZI LP4100 OP. P/ MORAR OU INVESTIR A 500M DA PRACA DE CASA FORTE, OTIMA LOCALIZ,APTO C/ 180 M, QTS, 2STES, SL, P/ 04 AMB, VAR, COZ, WC SOC, DCE TODO C/ ARMAR, 2 VGS, ELEV, SL.DE FESTAS, MARQUE SUA VISITA R$ 700 MIL,AC FINANC, FONES: 991919003/986967550/30375200 CRECIJ

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A. CNPJ/ME Nº 12.049.631/0001-84 NIRE 26.3.0001525-1 - Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 2021

Data, Hora e Local: No dia 12 de janeiro de 2021, às 09:00h, na sede social da Moura Dubeux Engenharia S.A. ("Moura Dubeux" ou "Companhia"), situada na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, 13º andar - parte, Boa Viagem, cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.011-050. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 14, parágrafo 3º, do estatuto social da Moura Dubeux ("Estatuto Social"). Mesa: Sr. Gustavo José Moura Dubeux - Presidente; e Sra. Leila Oliveira Alves - Secretária. Ordem do Dia: Iniciada a reunião, de caráter deliberativo, foram apresentados e discutidos os seguintes itens: (i) prestação de fiança em favor de subsidiária integral da Companhia no âmbito da contratação de financiamento junto à Caixa Econômica Federal S.A. ("Caixa"); (ii) prestação de fiança em favor de 2 (duas) subsidiárias integrais da Companhia no âmbito da contratação de financiamento junto ao Banco Santander S.A. ("Santander"); (iii) aprovação da revisão do Código de Ética e Conduta da Companhia; (iv) tomar conhecimento da renúncia apresentada pela Sra. Ana Maria Menezes Nunes De Albuquerque ao cargo de membro do Comitê de Auditoria da Companhia; (v) eleição de novo membro para o Comitê de Auditoria e Risco da Companhia; (vi) aquisição de 4 (quatro) terrenos pela Companhia; (vii) proposta de remuneração de membros do Conselho de Administração da Companhia, a ser posteriormente submetida à aprovação pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia; e (viii) divulgação do relatório resumido do Comitê de Auditoria da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 ("Relatório COAUD"). Deliberações: Os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram: (i) aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, a prestação de fiança pela Companhia em favor da controlada integral MD CE Palmeiras Construções Ltda. (inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 28.038.161/0001-93), no âmbito da contratação de financiamento a produção do Projeto Reservas das Palmeiras, no valor de R$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) junto à Caixa, nos termos do artigo 17, inciso XVI, do Estatuto Social; (ii) aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, a prestação de fiança pela Companhia junto ao Santander, nos termos do artigo 17, inciso XVI, do Estatuto Social da Companhia, em favor das controladas integrais MD CE Parque Rio Branco Construções Ltda. (inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.752.608/0001-57), no âmbito da contratação de financiamento a produção do Projeto Parque Rio Branco, no valor de R$20.500.000,00 (vinte milhões e quinhentos mil reais) e MD BA Orquidário Construções Ltda. (inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.564.075/0001-35), no âmbito da contratação de financiamento a produção do Projeto Orquidário, no valor de R$32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais); (iii) aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, o Código de Ética e Conduta da Companhia, na forma do Anexo I à presente; (iv) tomar ciência e aceitar a renúncia apresentada pela Sra. Ana Maria Menezes Nunes de Albuquerque ao cargo de membro do Comitê de Auditoria, para o qual foi eleita na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 27 de março de 2020, conforme termo de renúncia constante do Anexo II; (v) aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, em decorrência da destituição referida no item (iv) acima, a eleição, como membro do Comitê de Auditoria da Companhia, do Sr. Paulo Roberto Tavares de Almeida, brasileiro, casado, contador, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 457.858.215-91, residente e domiciliado na cidade de Jaboatão dos Guararapes Estado de Pernambuco, na Av. Bernardo Vieira de Melo, 3090 - 1801, nº 3090, CEP 54.4410-010, para o cargo de membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação em vigor editada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes, com mandato até 12 de janeiro de 2022, conforme termo de posse constante do Anexo III, como membro do Comitê de Auditoria e Risco da Companhia; (vi) aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, nos termos do artigo 17, inciso (xv), do Estatuto Social, a aquisição, pelas subsidiárias da Companhia, de 4 (quatro) terrenos, localizados, respectivamente, (i) na cidade de Ipojuca, Estado de Pernambuco; (ii) nas Ilhas de Recife, Estado de Pernambuco; (iii) na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco; e (iv) na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, conforme apresentação arquivada na sede social da Companhia; (vii) aprovar, por unanimidade, observadas as ressalvas apresentadas pelos membros legalmente impedidos, a proposta de remuneração dos membros não independentes do Conselho de Administração da Companhia, para o exercício social a ser encerrado em 2021, nos mesmos parâmetros e valores dos pagamentos realizados pela Companhia aos membros independentes do Conselho de Administração. A proposta de remuneração foi aprovada pelos membros independentes do Conselho de Administração, observada a abstenção dos demais membros do Conselho de Administração, e será submetida para deliberação pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2021; (viii) aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, a divulgação do Relatório COAUD, na forma do Anexo IV, contemplando as reuniões realizadas pelo Comitê de Auditoria da Companhia e os principais assuntos discutidos, e destacando as recomendações feitas pelo Comitê de Auditoria ao Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; e (ix) autorizar a Diretoria da Companhia a adotar todas as providências necessárias para a formalização das deliberações aprovadas acima, bem como ratificar todos os atos praticados até o momento com relação a tais matérias. Encerramento: Tudo isso exatamente nos termos acima consignados e nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presenta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente: Gustavo José Moura Dubeux - Secretária: Leila Oliveira Alves - Conselheiros: Aluísio José Moura Dubeux, Gustavo José Moura Dubeux, Marcos José Moura Dubeux Geraldo Sardinha Pinto Filho (participando por videoconferência, conforme faculta o artigo 16 do Estatuto Social da Companhia) e Francisco Sciarotta Neto (participando por videoconferência, conforme faculta o artigo 16 do Estatuto Social da Companhia). Recife, 12 de Janeiro de 2021. Presidente: Gustavo José Moura Dubeux Secretário: Leila Oliveira Alves

---

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A. CNPJ/ME Nº 12.049.631/0001-84 NIRE 26.3.0001525-1

Companhia Aberta **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021** Data, Hora e Local: No dia 10 de fevereiro de 2021, às 09:00h, na sede social da Moura Dubeux Engenharia S.A. ("Moura Dubeux" ou "Companhia"), situada na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, 13º andar - parte, Boa Viagem, cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.011-050. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 14, parágrafo 3º, do estatuto social da Moura Dubeux ("Estatuto Social"). Mesa: Sr. Gustavo José Moura Dubeux - Presidente; e Sra. Leila Oliveira Alves - Secretária. Ordem do Dia: Iniciada a reunião, de caráter deliberativo, foram apresentados e discutidos os seguintes itens: (i) Eleição dos membros da diretoria da companhia para o biênio 2021-2022; (ii) Convocação da Assembleia Geral Extraordinária; e (iii) Eleição dos membros do Comitê de Auditoria da companhia para o ano de 2021. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram: (i) aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, a Eleição dos membros da diretoria da companhia para o biênio 2021-2022 para os cargos da Diretoria da Companhia, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 20 do Estatuto Social, para o Biênio 2021/2022: a) para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. DIEGO PAIXÃO NOSSA VILLAR, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 13019066 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.428.005-48, residente e domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco; b) para o cargo de Diretor Financeiro e Diretor Relações com Investidores, o Sr. MARCELLO WINIK DUBEUX brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 214.566.698-26, , portador da cédula de identidade nº 231626769 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (c) para o cargo de Diretor Regional de Incorporação de Pernambuco e Alagoas o Sr. HOMERO LEITE MAIA MOUTINHO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 4.182.978 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 19.998.574-53, residente e domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco; (d) para os cargos de Diretor Regional de Incorporação da Bahia, Rio Grande do Norte e Ceará o Sr. FERNANDO HENRIQUE AFFONSO FERREIRA DE AMORIM, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 3.882.279 SSP/PE inscrito no CPF/MF sob nº 799.823.794-53, residente e domiciliado na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco; (e) para o cargo de Diretor de Desenvolvimento Imobiliário o Sr. EDUARDO FERNANDES DE MOURA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 2.089.544 SSPPE, inscrito no CPF/MF sob o nº 459.005.404-30, residente e domiciliado na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Zeferino Galvão, nº 68, apt. 1502; (f) para o cargo de Diretor de Engenharia o Sr. ROBERTO DE MORAES CARDOSO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 3.950.812 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 779.738.104-63. Todos ficam investidos para o mandato unificado de 2 (dois) anos, até 31 de dezembro de 2022, estendendo-se até a primeira reunião do Conselho de Administração que se seguir à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social de 2021. Os Diretores ora eleitos deverão tomar posse de seus cargos mediante assinatura de termos de posse no livro de atas, declarando, desde já e sob as penas da lei, que não têm qualquer impedimento ou condenação criminal que os impeçam de ser eleitos e exercer suas funções, estando cientes do disposto no art. 147 da Lei n.º 6.404/76, conforme Anexo I, II, III, IV, V e VI. (ii) após a análise da solicitação da sugestão apresentada pelo acionista NAVI, de que o Sr Gustavo Ribas de Almeida Leite passe a integrar este conselho de administração, e reconhecido os méritos decorrentes da experiência que um conselheiro adicional poderá agregar a este conselho de administração, assim como aos benefícios de governança corporativa associados à presença de um conselheiro independente adicional, aprovar, por unanimidade, sem ressalva, a Convocação da Assembleia Geral Extraordinária com finalidade de deliberar: a) aumentar para 6 o número de membros do Conselho de Administração; b) a eleição um membro adicional para integrar o Conselho de Administração, na hipótese de aprovação do item (a) acima e c) Reforma do estatuto Social, na forma do ANEXO VII. Adicionalmente, o conselho de administração acusou o recebimento da declaração de independência enviada pelo Sr. Gustavo Ribas de Almeida Leite, na qual declara enquadrar-se como Conselheiro Independente, conforme definido pelo artigo 17, II do Regulamento do Novo Mercado. Em seguida, os membros do conselho de administração manifestaram desconhecer qualquer motivo que levaria ao não enquadramento do candidato nos critérios de independência. (iii) aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, a reeleição dos membros do Comitê de Auditoria e Risco da Companhia: para o cargo de Coordenador do Comitê de Auditoria, o Sr. GERALDO SARDINHA PINTO FILHO, brasileiro, casado, conselheiro, portador do CPF sob o n.º 140.094.126-15, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, e para o cargo de membro do Comitê de Auditoria e o Sr. GILBERTO LOUREIRO, brasileiro, contador, divorciado, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte e Estado de Minas Gerais, com mandato até 12 de janeiro de 2022, conforme termo de posse constante do Anexo VIII e IX; e (iv) autorizar a Diretoria da Companhia a adotar todas as providências necessárias para a formalização das deliberações aprovadas acima, bem como ratificar todos os atos praticados até o momento com relação a tais matérias. Encerramento: Tudo isso exatamente nos termos acima consignados e nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presenta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente: Gustavo José Moura Dubeux - Secretária: Leila Oliveira Alves - Conselheiros: Aluísio José Moura Dubeux, Gustavo José Moura Dubeux, Marcos José Moura Dubeux Geraldo Sardinha Pinto Filho (participando por videoconferência, conforme faculta o artigo 16 do Estatuto Social da Companhia) e Francisco Sciarotta Neto (participando por videoconferência, conforme faculta o artigo 16 do Estatuto Social da Companhia). Recife, 10 de fevereiro de 2021. Presidente: Gustavo José Moura Dubeux Secretário: Leila Oliveira Alves

---

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A. CNPJ/ME nº 12.049.631/0001-84 NIRE 26.3.0001525-

1 Companhia Aberta ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2021 1 DATA, HORA E LOCAL: No dia 24 de março de 2021, às 09:00h, na sede social da Moura Dubeux Engenharia S.A. ("Moura Dubeux" ou "Companhia"), localizada na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, 13º Andar, Parte, Pina, CEP 51.011-050. 2 CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 14, parágrafo 3º, do estatuto social da Moura Dubeux ("Estatuto Social"). 3 MESA: Sr. Gustavo José Moura Dubeux - Presidente; e Sra. Leila Oliveira Alves - Secretária. 4 ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre, nos termos do artigo 17, inciso "(v)", do Estatuto Social da Companhia: (i) a realização, pela Companhia, da sua 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada em garantia real, em série única, para colocação privada ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), a ser realizada nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a Ser Convolada em Garantia Real, em Série Única, para Colocação Privada, da Moura Dubeux Engenharia S.A." ("Escritura de Emissão"), a ser celebrado entre a Companhia e a True Securitizadora S.A., sociedade anônima de capital aberto, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º Andar, Conjunto 12, Itaim Bibi, CEP 04506-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 12.130.744/0001-00 ("Securitizadora" ou "Debenturista"), que serão oportunamente utilizadas em operação de securitização, conforme descrita abaixo; (ii) a orientação de voto favorável a ser proferido pela Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária e em Reunião de Sócios, conforme o caso, das SPEs (conforme abaixo definidas), a serem convocadas para deliberar sobre a constituição, pelas SPEs, da Alienação Fiduciária (conforme abaixo definida) no âmbito da Emissão; (iii) a autorização à diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, para praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização da Emissão deliberada no item "(i)" acima; e (iv) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, ou por seus procuradores, conforme o caso, para a realização da Emissão. 5 DELIBERAÇÕES: Após discutida a matéria constante da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram o quanto segue: 5.1 Aprovar a realização da Emissão, nos termos do artigo 59, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a celebração pela Companhia, na qualidade de emissora, da Escritura de Emissão, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas no âmbito da Escritura de Emissão: (i) Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Emissão das Debêntures serão destinados diretamente ou através de suas controladas, para gastos, custos e despesas ainda não incorridos diretamente atinentes à aquisição, construção, expansão, desenvolvimento e reforma de determinados imóveis e/ou empreendimentos imobiliários a serem descritos na Escritura de Emissão ("Empreendimentos Alvo"), observada a proporção dos recursos captados a ser destinada para cada um dos Empreendimentos Alvo e o cronograma indicativo da destinação dos recursos, a ser descrito na Escritura de Emissão. Os recursos retro mencionados, se for o caso, serão transferidos para as controladas pela Companhia por meio de adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC das controladas, mediante apresentação da documentação societária; (ii) Vinculação à Emissão de CRI: A Debenturista, na qualidade de titular das Debêntures, bem como, consequentemente, de todos os direitos creditórios vinculados às Debêntures que devem ser pagos pela Companhia nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, emitirá 1 (uma) cédula de crédito imobiliário ("CCI"), sem garantia real imobiliária, para representar integralmente o direito de crédito imobiliário em face da Companhia ("Créditos Imobiliários"), por meio do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário sob a Forma Escritural", a ser celebrado entre a Securitizadora, na qualidade de detentora dos Créditos Imobiliários, a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário dos CRI"), na qualidade de instituição custodiante, e a Companhia, na qualidade de interveniente anuente. A CCI, representativa dos Créditos Imobiliários, será utilizada como lastro em operação de emissão dos certificados de recebíveis imobiliários integrantes da 353ª (tricentésima quinquagésima terceira) série da 1ª (primeira) emissão da Securitizadora ("CRI"), sendo certo que os CRI serão objeto de emissão e oferta pública de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 353ª (Tricentésima Quinquagésima Terceira) Série da 1ª (Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da True Securitizadora S.A.", a ser celebrado entre a Securitizadora e o Agente Fiduciário dos CRI ("Termo de Securitização" e "Operação de Securitização", respectivamente); (iii) Número da Emissão: A Escritura de Emissão constituirá a 6ª (sexta) emissão de debêntures da Companhia; (iv) Número de Séries: As Debêntures serão emitidas em série única; (v) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de até R$55.650.000,00 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), na Data de Emissão (conforme definida abaixo) ("Valor Total da Emissão"); (vi) Quantidade de Debêntures: Serão emitidas até 55.650 (cinquenta e cinco mil, seiscentas e cinquenta) Debêntures; (vii) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (viii) Data de Emissão: Para todos os fins e efeitos legais, a data da Emissão das Debêntures será aquela a ser estabelecida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); (ix) Prazo e Data de Vencimento: Ressalvadas as hipóteses de Vencimento Antecipado, Resgate Antecipado Facultativo e/ou resgate antecipado obrigatório, as Debêntures terão prazo de vencimento de 1.456 (um mil, quatrocentos e cinquenta e seis) dias, a contar da Data de Emissão ("Data de Vencimento"); (x) Depósito para Distribuição e Negociação: A colocação das Debêntures será realizada de forma privada exclusivamente para a Debenturista, sem a intermediação de quaisquer instituições, sejam elas integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ou não, e não contará com qualquer forma de esforço de venda perante o público em geral, sendo expressamente vedada a negociação das Debêntures em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, ressalvada a possibilidade de negociação privada. As Debêntures não serão registradas para distribuição no mercado primário, negociação no mercado secundário ou qualquer forma de custódia eletrônica, seja em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado; (xi) Preço e Forma de Subscrição e Integralização: As Debêntures serão subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pela Debenturista, nas mesmas datas em que ocorrerem subscrições e integralizações dos CRI, com a utilização dos recursos disponíveis da Conta Centralizadora (conforme abaixo definida) oriundos da integralização dos CRI, observados os termos e condições do Termo de Securitização, por seu Valor Nominal Unitário ou, em eventuais datas posteriores à Primeira de Data de Integralização (conforme definida abaixo), por seu Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme abaixo definido) acrescido da Remuneração (conforme abaixo definida), conforme o caso, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data de sua efetiva integralização, em ambos os casos, após o atendimento das condições precedentes à integralização das Debêntures. Para fins desta Emissão, considera-se a "Primeira Data de Integralização" a data em que efetivamente ocorrer a primeira subscrição e integralização das Debêntures; (xii) Comprovação de Titularidade: A Companhia não emitirá cautelas ou certificados de Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pela inscrição do titular das Debêntures no Livro de Registro de Debêntures Nominativas; (xiii) Conversibilidade, Tipo e Forma: As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações, escriturais e nominativas, sem emissão de cautelas ou certificados; (xiv) Espécie: Nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, as Debêntures serão da espécie quirografária, a ser convolada em garantia real tão logo sejam concluídos os registros das Alienações Fiduciárias nas matrículas dos Imóveis (conforme definidos abaixo), nos termos do item (xxii) abaixo. A Escritura de Emissão será objeto de aditamento para indicar a convolação da espécie das Debêntures de "quirografária" para "com garantia real", a ser oportunamente celebrado, sem a necessidade de aprovação societária pela Companhia ou de realização de Assembleia Geral dos Debenturistas ou de aprovação dos titulares dos CRI; (xv) Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será atualizado pela variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("Atualização Monetária"), calculado de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis, desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures até a data do seu efetivo pagamento ("Valor Nominal Unitário Atualizado"), sendo que o produto da Atualização Monetária será incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, de acordo com a fórmula a ser descrita na Escritura de Emissão; (xvi) Remuneração das Debêntures: Sem prejuízo da Atualização Monetária, as Debêntures farão jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, equivalente a 6,00% (seis inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos durante o respectivo período de capitalização ("Remuneração"), desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures ou desde a Data de Pagamento imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; (xvii) Pagamento da Remuneração: O pagamento da Remuneração relativa às Debêntures será realizado conforme cronograma a ser indicado na Escritura de Emissão (cada data, uma "Data de Pagamento"), a partir da Data de Emissão, nos termos dos itens (xv) e (xvi) acima, sendo que o primeiro pagamento da Remuneração será devido no mês imediatamente subsequente à Data de Emissão e assim sucessivamente até o último pagamento da Remuneração que ocorrerá na Data de Vencimento, observado o disposto no item (xxv) abaixo; (xviii) Repactuação Programada: Não haverá repactuação programada das Debêntures; (xix) Local de Pagamento: Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados mediante depósito em conta corrente de titularidade da Debenturista ("Conta Centralizadora"), nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão; (xx) Prorrogação dos Prazos: Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação a ser prevista na Escritura de Emissão por quaisquer de suas partes, se o vencimento coincidir com sábado, domingo, feriado declarado nacional, ou dia em que não houver expediente comercial ou bancário ou não funcionar o mercado financeiro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados através da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo; (xxi) Encargos Moratórios: Sem prejuízo da Remuneração e da Atualização Monetária, ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida à Debenturista, os débitos em atraso ficarão sujeitos à multa moratória de natureza não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e juros de mora calculados desde a data de inadimplemento pecuniário, até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% (um por cento) ao mês, sobre o montante assim devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das despesas incorridas para cobrança ("Encargos Moratórios"); (xxii) Garantias: Para assegurar o integral, fiel e pontual pagamento e/ou cumprimento de todas as obrigações, principais ou acessórias, presentes ou futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Companhia no âmbito da Escritura de Emissão e/ou dos contratos da Alienação Fiduciária ("Contratos de Garantia" ou "Contratos de Alienação Fiduciária"), especialmente o pagamento integral e pontual das Debêntures, do valor total da Emissão acrescido da Remuneração e Atualização Monetária, Encargos Moratórios, juros compensatórios e moratórios, e incluindo, mas não se limitando a comissões, prêmios de resgate antecipado, multas, tributos, tarifas, outros encargos, judiciais ou não, honorários advocatícios, depósitos, custas e taxas judiciais nas ações judiciais e medidas extrajudiciais propostas pela Debenturista e outras despesas, bem como o ressarcimento de toda e qualquer importância desembolsada por conta da constituição, do aperfeiçoamento e do exercício de direitos e da execução de garantias prestadas e quaisquer outros acréscimos devidos à Debenturista ("Obrigações Garantidas"), as Debêntures contarão com alienação fiduciária de unidades com habite-se dos empreendimentos elegíveis, observado o índice de cobertura subsequente a ser descrito na Escritura de Emissão e nos termos dos Contratos de Garantia, a partir dos registros de cada um dos Contratos de Garantia, e até o adimplemento integral das Obrigações Garantidas, pertencentes aos seguintes empreendimentos imobiliários ("Alienação Fiduciária"): (a) Empreendimento Cosmopolitan Shopping Park: imóveis objeto de determinadas matrículas do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco ("Imóveis Cosmopolitan Shopping Park"), todos de propriedade da MD PE Serrana Construções SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 14.947.577/0001-10 ("CSP"); (b) Empreendimento Condomínio Residencial Evolution: imóveis objeto de determinadas matrículas do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Cidade de Maceió, Estado de Alagoas ("Imóveis Condomínio Residencial Evolution" e, quando em conjunto com os Imóveis Cosmopolitan Shopping Park, "Imóveis Residenciais"), todos de propriedade da Global MD Evolution Beach Park Empreendimentos S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 10.233.573/0001-19 ("CRE"); (c) Empreendimento ITC Salvador: imóveis objeto de determinadas matrículas do 6º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade de Salvador, Estado da Bahia ("Imóveis ITC Salvador"), todos de propriedade da MD BA Coliseu Empreendimentos SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 14.051.116/0001-64 ("ITC S"); e (d) Empreendimento ITC Central Park: imóveis objeto de determinadas matrículas do 5° Oficial de Registro de Imóveis da Cidade de Fortaleza, Estado de Pernambuco ("Imóveis ITC Central Park" e, em conjunto com os Imóveis ITC Salvador, os "Imóveis Comerciais", sendo estes, quando referidos em conjunto com os Imóveis Residenciais, os "Imóveis"), todos de propriedade da SPE Lote 03 Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 17.271.191/0001-29 ("ITC CP" e, em conjunto com CSP, CRE e ITC S, "SPEs"). (xxiii) Resgate Antecipado Facultativo e Amortização Extraordinária Facultativa: A Companhia poderá realizar, a seu exclusivo critério, a partir do 24º (vigésimo quarto) mês (inclusive), contado da Data de Emissão, o resgate antecipado facultativo total das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"), ou a amortização extraordinária parcial facultativa das Debêntures ("Amortização Extraordinária Facultativa"). Caso o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado seja superior a R$3.000.000,00 (três milhões de reais), o valor a ser pago à Debenturista em razão do Resgate Antecipado Facultativo ou da Amortização Extraordinária Facultativa deverá ser equivalente ao Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, a ser resgatado, ou à parcela do Valor Nominal Unitário Atualizado ou do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, a ser amortizado, acrescido: (a) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a última Data de Pagamento da Remuneração até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo ou da Amortização Extraordinária Facultativa; (b) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo ou da Amortização Extraordinária Facultativa até a Data de Vencimento; (c) dos Encargos Moratórios, caso aplicável, e demais encargos devidos e não pagos até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo ou da Amortização Extraordinária Facultativa, trazida a valor presente até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo ou da Amortização Extraordinária Facultativa, utilizando-se uma taxa percentual ao ano ("taxa de desconto"), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis pro rata temporis, que corresponderá à soma exponencial (a) da taxa percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, da Nota do Tesouro Nacional - Série B (NTN-B), de duration mais próxima das Debêntures na data do Resgate Antecipado Facultativo ou da Amortização Extraordinária Facultativa, apurada 2 (dois) dias úteis imediatamente anteriores à data de Resgate Antecipado Facultativo ou da Amortização Extraordinária Facultativa; e (b) de uma sobretaxa (spread) de 1,00% (um inteiro por cento). A duration mencionada no item "(a)" retro será calculada com base na fórmula a ser descrita na Escritura de Emissão. Caso o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado seja igual ou inferior a R$3.000.000,00 (três milhões de reais), a Companhia poderá realizar Resgate Antecipado Facultativo pelo saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido: (i) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a última Data de Pagamento de Remuneração até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo; e (ii) dos Encargos Moratórios, caso aplicável, e demais encargos devidos e não pagos até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo; (xxiv) Resgate Antecipado Facultativo Total Decorrente de Alteração Tributária: Exclusivamente na hipótese de ser demandada a realizar uma retenção, uma dedução ou um pagamento referente a acréscimo de tributos ("Evento de Alteração Tributária"), a Companhia poderá optar por realizar, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, a partir da Data de Emissão (inclusive), o resgate antecipado facultativo total das Debêntures e, consequentemente, dos CRI ("Resgate Antecipado Facultativo Total Decorrente de Alteração Tributária"). O valor a ser pago pela Emissora a título de Resgate Antecipado Facultativo Total Decorrente de Alteração Tributária será o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido a Remuneração devida na data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total Decorrente de Alteração Tributária, não sendo devido qualquer prêmio, desconto ou penalidade; (xxv) Amortização Extraordinária Obrigatória: Observadas as demais possibilidades a serem previstas na Escritura de Emissão, (a) na ausência de registro de parte dos Imóveis objeto de Alienação Fiduciária no(s) competente(s) Cartório de Registro de Imóveis, dentro dos prazos e limites a serem estabelecidos na Escritura de Emissão e nos Contratos de Alienação Fiduciária, os recursos depositados na Conta Centralizadora decorrentes do desembolso das Debêntures (exceto àqueles referentes aos fundo de despesas e fundo de reserva) que não tiverem sido liberados à Companhia na referida data, se houver, serão utilizados para a amortização extraordinária obrigatória das Debêntures nos termos deste item; e (b) caso ocorra a alienação de um ou mais imóveis de propriedade das SPEs objeto da Alienação Fiduciária, a Companhia, por si ou por meio de suas SPEs, deverá destinar, até a Data de Pagamento de cada mês (inclusive), em determinada data a ser esta estabelecida na Escritura de Emissão, determinado percentual do Valor Líquido de Venda (conforme definido abaixo), nos termos deste item, para a amortização extraordinária obrigatória das Debêntures e, consequentemente, dos CRI ("Amortização Extraordinária Obrigatória"). Para todos os fins, "Valor Líquido de Venda" significa o valor de venda de um determinado Imóvel objeto das Alienações Fiduciárias, descontado (a) o valor pago a título de comissão de venda para um ou mais corretores ou intermediários que intermediaram a realização da referida venda, conforme aplicável; e (b) o recolhimento de impostos devidos pelas respectivas SPEs em decorrência de tais transações; (xxvi) Amortização Ordinária do Saldo do Valor Nominal Unitário: O pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será realizado em parcelas mensais e consecutivas, nas respectivas Datas de Pagamento, sendo a primeira parcela devida no mês imediatamente subsequente à Data de Emissão, e a última na Data de Vencimento, conforme cronograma a ser descrito na Escritura de Emissão, ressalvadas as hipóteses de Vencimento Antecipado, Amortização Extraordinária Obrigatória, resgate antecipado obrigatório e Resgate Antecipado Facultativo, observado o disposto na Escritura de Emissão ("Amortização Ordinária"). O cálculo da Amortização Ordinária do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será realizado nas Datas de Pagamento, de acordo com a fórmula a ser descrita na Escritura de Emissão. O cálculo da parcela bruta das Debêntures (PMT) será realizado de acordo com a fórmula a ser descrita na Escritura de Emissão; (xxvii) Amortização Extraordinária Semestral Mínima: Adicionalmente à Amortização Ordinária, a partir do 2º (segundo) ano contado da Data de Emissão (inclusive), nas datas a serem indicadas na Escritura de Emissão, semestralmente, a Companhia deverá amortizar o valor de R$7.000.000,00 (sete milhões de reais) ("Amortização Extraordinária Semestral Mínima"), considerando que: (i) será deduzido do valor a ser amortizado, a título de Amortização Extraordinária Semestral Mínima, a somatória dos valores pagos a título de Amortização Extraordinária Obrigatória, prevista no item (xxv) acima, no período compreendido entre a Amortização Extraordinária Semestral Mínima imediatamente anterior ou da Data de Emissão, conforme o caso, e a data de pagamento de referida Amortização Extraordinária Semestral Mínima; e (ii) caso o valor pago, a título de Amortização Extraordinária Obrigatória, no período compreendido entre a Amortização Extraordinária Semestral Mínima imediatamente anterior ou Data de Emissão, conforme o caso, e a data de pagamento de referida Amortização Extraordinária Semestral Mínima, seja superior ao valor devido a título de Amortização Extraordinária Semestral Mínima, tal valor excedente será compensado e deduzido do valor da próxima parcela de Amortização Extraordinária Semestral Mínima e assim sucessivamente; (xxviii) Aquisição Facultativa: Será vedada a aquisição facultativa das Debêntures pela Companhia; (xxix) Vencimento Antecipado: As obrigações da Companhia constantes dos instrumentos relacionados à Emissão deverão ou poderão, conforme o caso, ser consideradas antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, observados os procedimentos a serem descritos na Escritura de Emissão, especialmente a necessidade ou não de prévia deliberação em Assembleia Geral de Debenturistas, na ocorrência dos eventos a serem estabelecidos na Escritura de Emissão ("Vencimento Antecipado"); (xxx) Direito de Preferência: Não haverá direito de preferência para subscrição das Debêntures pelos atuais acionistas da Companhia; (xxxi) Liquidez e Estabilização: Não será constituido fundo de manutenção de liquidez ou firmado contrato de garantia de liquidez ou estabilização de preço para as Debêntures; (xxxii) Publicidade: Todos os atos e decisões a serem tomados decorrentes da Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses da Debenturista, serão obrigatoriamente publicados no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e no jornal Folha de Pernambuco, conforme estabelecido no artigo 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada; e (xxxiii) Demais características e aprovação da Escritura de Emissão: As demais características e condições da Emissão e das Debêntures serão aquelas a serem especificadas na Escritura de Emissão. 5.2 Aprovar a orientação de voto favorável a ser proferido pela Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária e em Reunião de Sócios, conforme o caso, das SPEs, a serem convocadas para deliberar sobre a constituição, pelas SPEs, da Alienação Fiduciária no âmbito da Emissão. 5.3 Autorizar a diretoria da Companhia, ou seus procuradores, para praticar todos e quaisquer atos, bem como celebrar todos e quaisquer documentos, necessários e/ou convenientes à realização da Emissão deliberada nos itens 5.1 e 5.2 acima; e 5.4 Ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, ou por seus procuradores, para a realização da Emissão deliberada nos itens acima. 6 ENCERRAMENTO: Tudo isso exatamente nos termos acima consignados e nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presenta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. 7 ASSINATURAS: Mesa: Presidente: Gustavo José Moura Dubeux; e Secretária: Leila Oliveira Alves. Conselheiros: Aluísio José Moura Dubeux, Gustavo José Moura Dubeux, Marcos José Moura Dubeux, Geraldo Sardinha Pinto Filho e Francisco Sciarotta Neto. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Recife, 24 de março de 2021. Gustavo José Moura Dubeux Presidente Leila Oliveira Alves Secretaria

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A. Companhia Aberta de Capital Autorizado CNPJ/ME nº 12.049.631/0001-84 - NIRE 26.3.0001525-1

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Moura Dubeux Engenharia S.A. **("Companhia")** convocados para se reunir, de modo exclusivamente digital, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária **("AGOE")**, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada **("Lei das Sociedades por Ações")**, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme especialmente alterada pela Instrução da **CVM** nº 622, de 17 de abril de 2020 **("Instrução CVM 481")** e da Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020. A AGOE será realizada em 30 de abril de 2021, às 12 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, auditório (andar P2), Pina, CEP 51011-050, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **(A) Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) apreciação do relatório da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras da Companhia e do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e (ii) apreciação da proposta de não distribuição de dividendos tendo em vista a ausência de lucro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) fixação do montante global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021. Observada a adoção **da modalidade exclusivamente digital,** os acionistas poderão participar e votar na AGOE à distância por meio (i) do envio do boletim de voto a distância (conforme indicado no item 1, (i) abaixo), e/ou (ii) do sistema eletrônico (conforme indicado no item 1, (ii) abaixo). A AGOE será realizada na modalidade exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários **("CVM")** nº 481, 17 de dezembro de 2009, conforme alterada. Portanto, não será admitida a participação e votação presencial dos acionistas nesta AGOE. **Maiores informações sobre participação na AGOE poderão ser obtidas na Proposta da Administração que está disponível no website de Relações com Investidores da Companhia (ri.mouradubeux.com.br)**. Orientações Gerais: **1 Participação à Distância** Tendo em vista que a AGOE será realizada na modalidade exclusivamente digital, os acionistas poderão, nos termos da Instrução CVM 481, participar à distância da AGOE das seguintes formas: (i) Boletim de Voto à Distância: a Companhia adotará o sistema de participação à distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto à distância por meio do escriturador da Companhia, dos respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, conforme orientações constantes na Proposta da Administração e item 12.2 do Formulário de Referência. (ii) Sistema Eletrônico: a Companhia adotará o sistema de participação à distância, permitindo que seus acionistas participem da AGE ao acessarem a plataforma Ten, desde que observadas as condições abaixo resumidas. **As informações detalhadas relativas à participação na AGE por meio do sistema eletrônico estão disponíveis na Proposta da Administração que poderá ser acessada por meio do website de Relações com Investidores da Companhia (ri.mouradubeux.com.br), bem como do website da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br)** Para participarem por meio de sistema eletrônico, os acionistas deverão se cadastrar no link https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=1A351FC1CB0 até as 12 horas do dia 28 de abril de 2021, e submeter toda a documentação necessária (conforme indicada no item 2 abaixo e na Proposta da Administração) para permitir a participação do acionista na AGOE, conforme detalhado na Proposta da Administração da Companhia relacionada à AGOE. Os acionistas que não efetivarem seu cadastramento no prazo acima referido (ou seja, até as 12 horas do dia 28 de abril de 2021) não poderão participar da AGOE, nos termos do artigo 5º, §3º, da Instrução CVM 481. Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança na participação à distância, a Companhia enviará um e-mail confirmatório para participação do acionista por meio da plataforma digital Ten somente àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições apresentadas na Proposta da Administração, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação (conforme indicados no item 2 abaixo e na Proposta da Administração). O link e senha serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização. **2 Esclarecimentos Adicionais** (i) Cópias dos documentos relacionados às deliberações previstas neste edital, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM 481 encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, no website de Relações com Investidores da Companhia (ri.mouradubeux.com.br), bem como no website da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br); e (ii) Sem prejuízo das informações sobre a participação na AGOE dispostas na Proposta da Administração, os acionistas da Companhia deverão se cadastrar na plataforma Ten até as 12 horas do dia 28 de abril de 2021 para participar da AGOE, devendo submeter, além do documento de identidade, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora nos últimos 5 (cinco) dias; (ii) o instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante; e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. Recife, 30 de março de 2021. **Gustavo José Moura Dubeux** Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Oficial do 1º Registro de Títulos e Documentos de Petrolina/PE, Dra. Ynara Ramalho Dantas Mota, faz saber, nos termos do art. 853, §11º do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco, tendo em vista a frustração de tentativas prévias de notificação pessoal e estando abaixo o abaixo citado em local incerto, inacessível, ignorado ou não sabido, que **FICA NOTIFICADO ROBSON QUEIROZ DE CARVALHO – CPF 487.346.165-00**, acerca da disponibilização do conteúdo dos documentos enviados pelo notificante ao e-mail iprq@bol.com.br e no WhatsApp de nº 087 9 9978-2528, no dia 01/03/2021, às 15h:42min e 15h:51min, respectivamente, com notificação registrada nesta serventia sob nº **44.540**. Em especial, para que o notificando não alegue a falta de ciência ou conhecimento do conteúdo que ali fora exposto.
O referido é verdade. Dou fé. Publique-se.

Petrolina/PE, 24 de março de 2021.

Sueli de Oliveira Gomes Stelzenberger
Oficial Substituta

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A. CNPJ/ME Nº 12.049.631/0001-84 - NIRE 26.3.0001525-1

Companhia Aberta **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2021** Data, Hora e Local: No dia 10 de março de 2021, às 09:00h, na sede social da Moura Dubeux Engenharia S.A. ("Moura Dubeux" ou "Companhia"), situada na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, 13º andar - parte, Boa Viagem, cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.011-050. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 14, parágrafo 3º, do estatuto social da Moura Dubeux ("Estatuto Social"). Mesa: Sr. Gustavo José Moura Dubeux - Presidente; e Sra. Leila Oliveira Alves - Secretária. Ordem do Dia: Iniciada a reunião, de caráter deliberativo, foram apresentados e discutidos os seguintes itens: (i) demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do parecer dos auditores independentes da Companhia e do relatório da administração; (ii) nova versão da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia; e (iii) aquisição de terreno na cidade de Recife, Estado de Pernambuco. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade, sem qualquer ressalva ou restrição: (i) aprovar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, que compreendem o relatório da administração, acompanhadas do parecer dos auditores independentes da Companhia; (ii) aprovar a nova versão da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, na forma do Anexo I à presente; (iii) aprovar, nos termos do artigo 17, inciso (i), do Estatuto Social, a aquisição de terreno na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, denominado "Marista - São Luís", conforme apresentação arquivada na sede da Companhia. (iv) autorizar a Diretoria da Companhia a adotar todas as providências necessárias para a formalização das deliberações aprovadas acima, bem como ratificar todos os atos praticados até o momento com relação a tais matérias. Encerramento: Tudo isso exatamente nos termos acima consignados e nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presenta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente: Gustavo José Moura Dubeux - Secretária: Leila Oliveira Alves - Conselheiros: Aluísio José Moura Dubeux, Gustavo José Moura Dubeux, Marcos José Moura Dubeux Geraldo Sardinha Pinto Filho (participando por videoconferência, conforme faculta o artigo 16 do Estatuto Social da Companhia) e Francisco Sciarotta Neto (participando por videoconferência, conforme faculta o artigo 16 do Estatuto Social da Companhia). Recife, 10 de março de 2021. Presidente: Gustavo José Moura Dubeux Secretária: Leila Oliveira Alves

TORRE

LP328 OPORTUNIDADE APTO C112M, SL P/ 02 AMB, 3 QYS, STE, WC SOC, DCE, VARANDA, TODO C/ ARMARIOS, COZ 2 VGS, ELEV, LAZER COMPLETO, R$ 580 MIL AC. FINANC FONES: 991919003/986967550/30375200 CRECI 9355J

Imóveis
1 Apartamentos Alugam-se

BONGI

LUIZA PARIZI LP220 EXCLUSIVIDADE EDF ROMA OPORTUNIDADE DE UM EXCELENTE APTO DESOCUPADO C/ 68M 2 QTS, WC SOC, SL P/ 02 AMB, COZINHA, AREA DE SERVICO, DCE, ARMARIO NA COZINHA, 1VG COBERTA, R$ 175 MIL,AC FINANC, OU R$ 1.200.00 ALUGUEL COM AS TAXAS, MARUQE VISITA F:991919003/986967550/30375200 CRECI 9355J

Imóveis
1 Casas Vendem-se

DOIS IRMÃOS

VENDO LINDA CASA 2 Q SALA, GARAGEM, COZ,WC, AREA SERV, TERRACO. RUA SITIO SAO BRAZ, 58 EM DOIS IRMAOS LIGAR FONE 9.8666.1637

VENDO LINDA CASA 2 Q SALA, GARAGEM, COZ,WC, AREA SERV, TERRACO. RUA SITIO SAO BRAZ, 58 EM DOIS IRMAOS LIGAR FONE 9.8666.1637

MD PE SERRANA CONSTRUÇÕES SPE LTDA. CNPJ/ME nº 14.947.577/0001-10 - NIRE 26201999058 **ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2021** 1 DATA, HORA E LOCAL: No dia 24 de março de 2021, às 09:00h, na sede social da MD PE Serrana Construções SPE Ltda. ("Sociedade"), localizada na Cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco, na Avenida Adjar da Silva Casé, Lote A2B1, nº 828, resultante do desmembramento do Lote A2, Indianópolis, CEP 55.024-740. 2 CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do contrato social da Sociedade e do artigo 1.072, §2°, da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, considerando a presença dos únicos sócios da Sociedade, que representam a totalidade do capital social da Sociedade, a saber, (i) Moura Dubeux Engenharia S.A.; e (ii) MD Service Ltda. 3 MESA: Presidente: Sr. Diego Paixão Nossa Villar; e Secretária: Sra. Leila Oliveira Alves. 4 ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a outorga e constituição de alienação fiduciária sobre os imóveis objeto das matrículas nº 2.173, nº 2.071, nº 2.151, nº 2.075, nº 2.095, nº 2.078, nº 2.097, nº 2.179, nº 2.079, nº 2.098, nº 2.080, nº 2.081, nº 2.180, nº 2.100, nº 2.181, nº 2.182, nº 2.102, nº 2.082, nº 2.103, nº 2.083, nº 2.104, nº 2.085, nº 2.106, nº 2.119, nº 2.025, nº 2.026, nº 2.130, nº 2.116, nº 2.056, nº 2.117, nº 2.140, nº 2.087 e nº 2.108, todas do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco ("Imóveis Cosmopolitan Shopping Park"), todos de propriedade da Sociedade ("Alienação Fiduciária Cosmopolitan Shopping Park"), por meio da celebração dos instrumentos contratuais e/ou eventuais aditamentos necessários à formalização destas garantias, em garantia das obrigações assumidas pela Moura Dubeux Engenharia S.A., companhia aberta, com sede na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, 13º Andar, Parte, Pina, CEP 51.011-050, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 12.049.631/0001-84 e na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o Número de Identificação do Registro de Empresas ("NIRE") nº 26.3.0001525-1, perante a True Securitizadora S.A., sociedade anônima de capital aberto, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º Andar, Conjunto 12, Itaim Bibi, CEP 04506-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.130.744/0001-00 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.300.444.957 ("Emissora"), na qualidade de titular das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada em garantia real, em série única, para colocação privada, no valor total de até R$55.650.000,00 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), conforme os termos e condições do "Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a Ser Convolada em Garantia Real, em Série Única, para Colocação Privada, da Moura Dubeux Engenharia S.A." ("Escritura de Emissão"), a ser celebrado entre a Emissora, na qualidade de emissora das Debêntures, e a True Securitizadora S.A., sociedade anônima de capital aberto, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º Andar, Conjunto 12, Itaim Bibi, CEP 04506-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.130.744/0001-00 e na JUCESP sob o NIRE nº 35.300.444.957 ("Debenturista" ou "Securitizadora"); e (ii) a autorização à prática, pelos diretores da Sociedade e/ou os outros representantes legais da Sociedade, de todo e qualquer ato necessário à formalização da Emissão e da outorga e constituição da Alienação Fiduciária Cosmopolitan Shopping Park, incluindo, mas não se limitando, à celebração dos instrumentos contratuais e/ou eventuais aditamentos necessários à formalização da Alienação Fiduciária Cosmopolitan Shopping Park ("Contrato de Alienação Fiduciária Cosmopolitan Shopping Park") e a celebração de todos os demais instrumentos e eventuais aditamentos, e a prática de todos os atos necessários à efetivação da Emissão; e (iii) a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Sociedade e/ou por seus representantes legais no âmbito da Emissão, incluindo aqueles praticados para implementação dos itens "(i)" a "(ii)" acima mencionados. 5 DELIBERAÇÕES: Após discutida a matéria constante da Ordem do Dia, os sócios da Sociedade, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram o quanto segue: 5.1 Aprovar a outorga e constituição da Alienação Fiduciária Cosmopolitan Shopping Park, cujas características e condições principais serão detalhadas e reguladas por meio do Contrato de Alienação Fiduciária Cosmopolitan Shopping Park, com vistas a garantir o integral, fiel e pontual pagamento e cumprimento de todas as Obrigações Garantidas (conforme abaixo definidas), nos termos e condições a serem estabelecidos na Escritura de Emissão, sendo certo que as Debêntures conterão, pelo menos, as seguintes características abaixo: (i) Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures serão destinados diretamente ou através de suas controladas, para gastos, custos e despesas ainda não incorridos diretamente atinentes à aquisição, construção, expansão, desenvolvimento e reforma de determinados imóveis e/ou empreendimentos imobiliários a serem descritos na Escritura de Emissão ("Empreendimentos Alvo"), observada a proporção dos recursos captados a ser destinada para cada um dos Empreendimentos Alvo e o cronograma indicativo da destinação dos recursos, a ser descrito na Escritura de Emissão. Os recursos retro mencionados, se for o caso, serão transferidos para as controladas pela Emissora por meio de adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC das controladas, mediante apresentação da documentação societária; (ii) Vinculação à Emissão de CRI: A Debenturista, na qualidade de titular das Debêntures, bem como, consequentemente, de todos os direitos creditórios vinculados às Debêntures que devem ser pagos pela Emissora nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, emitirá 1 (uma) cédula de crédito imobiliário ("CCI"), sem garantia real imobiliária, para representar integralmente o direito de crédito imobiliário em face da Emissora ("Créditos Imobiliários"), por meio do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário sob a Forma Escritural", a ser celebrado entre a Securitizadora, na qualidade de detentora dos Créditos Imobiliários, a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário dos CRI"), na qualidade de instituição custodiante, e a Emissora, na qualidade de interveniente anuente. A CCI, representativa dos Créditos Imobiliários, será utilizada como lastro em operação de emissão dos certificados de recebíveis imobiliários integrantes da 353ª (tricentésima quinquagésima terceira) série da 1ª (primeira) emissão da Securitizadora ("CRI"), sendo certo que os CRI serão objeto de emissão e oferta pública de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 353ª (Tricentésima Quinquagésima Terceira) Série da 1ª (Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da True Securitizadora S.A.", a ser celebrado entre a Securitizadora e o Agente Fiduciário dos CRI ("Termo de Securitização" e "Operação de Securitização", respectivamente); (iii) Número da Emissão: A Escritura de Emissão constituirá a 6ª (sexta) emissão de debêntures da Emissora; (iv) Número de Séries: As Debêntures serão emitidas em série única; (v) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de até R$55.650.000,00 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), na Data de Emissão (conforme definida abaixo) ("Valor Total da Emissão"); (vi) Quantidade de Debêntures: Serão emitidas até 55.650 (cinquenta e cinco mil, seiscentas e cinquenta) Debêntures; (vii) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (viii) Data de Emissão: Para todos os fins e efeitos legais, a data da Emissão das Debêntures será aquela a ser estabelecida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); (ix) Prazo e Data de Vencimento: Ressalvadas as hipóteses de Vencimento Antecipado, Resgate Antecipado Facultativo e/ou resgate antecipado obrigatório, as Debêntures terão prazo de vencimento de 1.457 (um mil quatrocentos e cinquenta e sete) dias, a contar da Data de Emissão ("Data de Vencimento"); (x) Depósito para Distribuição e Negociação: A colocação das Debêntures será realizada de forma privada exclusivamente para a Debenturista, sem a intermediação de quaisquer instituições, sejam elas integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ou não, e não contará com qualquer forma de esforço de venda perante o público em geral, sendo expressamente vedada a negociação das Debêntures em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, ressalvada a possibilidade de negociação privada. As Debêntures não serão registradas para distribuição no mercado primário, negociação no mercado secundário ou qualquer forma de custódia eletrônica, seja em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado; (xi) Preço e Forma de Subscrição e Integralização: As Debêntures serão subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pela Debenturista, nas mesmas datas em que ocorrem subscrições e integralizações dos CRI, com a utilização dos recursos disponíveis da Conta Centralizadora (conforme abaixo definida) oriundos da integralização dos CRI, observados os termos e condições do Termo de Securitização, por seu Valor Nominal Unitário ou, em eventuais datas posteriores à Primeira de Data de Integralização (conforme definida abaixo), por seu Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme abaixo definido) acrescido da Remuneração (conforme abaixo definida), conforme o caso, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data de sua efetiva integralização, em ambos os casos, após o atendimento das condições precedentes à integralização das Debêntures. Para fins desta Emissão, considera-se a "Primeira Data de Integralização" a data em que efetivamente ocorrer a primeira subscrição e integralização das Debêntures; (xii) Comprovação de Titularidade: A Emissora não emitirá cautelas ou certificados de Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pela inscrição do titular das Debêntures no Livro de Registro de Debêntures Nominativas; (xiii) Conversibilidade, Tipo e Forma: As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações, escriturais e nominativas, sem emissão de cautelas ou certificados; (xiv) Espécie: Nos termos do artigo 58, caput, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), as Debêntures serão da espécie quirografária, a ser convolada em garantia real tão logo sejam concluídos os registros das Alienações Fiduciárias nas matrículas dos Imóveis (conforme definidos abaixo), nos termos do item (xxii) abaixo. A Escritura de Emissão será objeto de aditamento para indicar a convolação da espécie das Debêntures de "quirografária" para "com garantia real", a ser oportunamente celebrado, sem a necessidade de aprovação societária pela Emissora ou de realização de Assembleia Geral dos Debenturistas ou de aprovação dos titulares dos CRI; (xv) Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será atualizado pela variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("Atualização Monetária"), calculado de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis, desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures até a data do seu efetivo pagamento ("Valor Nominal Unitário Atualizado"), sendo que o produto da Atualização Monetária será incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, de acordo com a fórmula a ser descrita na Escritura de Emissão; (xvi) Remuneração das Debêntures: Sem prejuízo da Atualização Monetária, as Debêntures farão jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, equivalente a 6,00% (seis inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos durante o respectivo período de capitalização ("Remuneração"), desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures ou desde a Data de Pagamento imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; (xvii) Pagamento da Remuneração: O pagamento da Remuneração relativa às Debêntures será realizado mensalmente, conforme cronograma a ser indicado na Escritura de Emissão (cada data, uma "Data de Pagamento"), a partir da Data de Emissão, nos termos dos itens (xv) e (xvi) acima, sendo que o primeiro pagamento da Remuneração será devido no mês imediatamente subsequente à Data de Emissão e assim sucessivamente até o último pagamento da Remuneração que ocorrerá na Data de Vencimento, observado o disposto no item (xxv) abaixo; (xviii) Repactuação Programada: Não haverá repactuação programada das Debêntures; (xix) Local de Pagamento: Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados mediante depósito em conta corrente de titularidade da Debenturista ("Conta Centralizadora"), nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão; (xx) Prorrogação dos Prazos: Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação a ser prevista na Escritura de Emissão por quaisquer de suas partes, se o vencimento coincidir com sábado, domingo, feriado declarado nacional, ou dia em que não houver expediente comercial ou bancário ou não funcionar o mercado financeiro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados através da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo; (xxi) Encargos Moratórios: Sem prejuízo da Remuneração e da Atualização Monetária, ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida à Debenturista, os débitos em atraso ficarão sujeitos à multa moratória de natureza não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e juros de mora calculados desde a data de inadimplemento pecuniário, até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% (um por cento) ao mês, sobre o montante assim devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das despesas incorridas para cobrança ("Encargos Moratórios"); (xxii) Garantias: Para assegurar o integral, fiel e pontual pagamento e/ou cumprimento de todas as obrigações, principais ou acessórias, presentes ou futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Emissora no âmbito da Escritura de Emissão e/ou dos contratos da Alienação Fiduciária ("Contratos de Garantia" ou "Contratos de Alienação Fiduciária"), especialmente o pagamento integral e pontual das Debêntures, do valor total da Emissão acrescido da Remuneração e Atualização Monetária, Encargos Moratórios, juros compensatórios e moratórios, e incluindo, mas não se limitando a comissões, prêmios de resgate antecipado, multas, tributos, tarifas, outros encargos, judiciais ou não, honorários advocatícios, depósitos, custas e taxas judiciais nas ações judiciais e medidas extrajudiciais propostas pela Debenturista e outras despesas, bem como o ressarcimento de toda e qualquer importância desembolsada por conta da constituição, do aperfeiçoamento e do exercício de direitos e da execução de garantias prestadas e quaisquer outros acréscimos devidos à Debenturista ("Obrigações Garantidas"), as Debêntures contarão com alienação fiduciária de unidades com habite-se dos empreendimentos elegíveis, observado o índice de cobertura subsequente a ser descrito na Escritura de Emissão e nos termos dos Contratos de Garantia, a partir dos registros de cada um dos Contratos de Garantia, e até o adimplemento integral das Obrigações Garantidas, pertencentes aos seguintes empreendimentos imobiliários ("Alienação Fiduciária"): (a) Empreendimento Cosmopolitan Shopping Park: Imóveis Cosmopolitan Shopping Park, todos de propriedade da Sociedade; (b) Empreendimento Condomínio Residencial Evolution: imóveis objeto de determinadas matrículas do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Cidade de Maceió, Estado de Alagoas ("Imóveis Condomínio Residencial Evolution" e, quando em conjunto com os Imóveis Cosmopolitan Shopping Park, "Imóveis Residenciais"), todos de propriedade da Global MD Evolution Beach Park Empreendimentos S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 10.233.573/0001-19 ("CRE"); (c) Empreendimento ITC Salvador: imóveis objeto de determinadas matrículas do 6º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade de Salvador, Estado da Bahia ("Imóveis ITC Salvador"), todos de propriedade da MD BA Coliseu Empreendimentos SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 14.051.116/0001-64 ("ITC S"); e (d) Empreendimento ITC Central Park: imóveis objeto de determinadas matrículas do 5° Oficial de Registro de Imóveis da Cidade de Fortaleza, Estado de Pernambuco ("Imóveis ITC Central Park" e, em conjunto com os Imóveis ITC Salvador, os "Imóveis Comerciais", sendo estes, quando referidos em conjunto com os Imóveis Residenciais, os "Imóveis"), todos de propriedade da SPE Lote 03 Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 17.271.191/0001-29 ("ITC CP" e, em conjunto com a Sociedade, CRE e ITC S, "SPEs"). (xxiii) Resgate Antecipado Facultativo e Amortização Extraordinária Facultativa: A Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério, a partir do 24º (vigésimo quarto) mês (inclusive), contado da Data de Emissão, o resgate antecipado facultativo total das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"), ou a amortização extraordinária parcial facultativa das Debêntures ("Amortização Extraordinária Facultativa"). Caso o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado seja superior a R$3.000.000,00 (três milhões de reais), o valor a ser pago à Debenturista em razão do Resgate Antecipado Facultativo ou da Amortização Extraordinária Facultativa deverá ser equivalente ao Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, a ser resgatado, ou à parcela do Valor Nominal Unitário Atualizado ou do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, a ser amortizado, acrescido: (a) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a última Data de Pagamento da Remuneração até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo ou da Amortização Extraordinária Facultativa; (b) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo ou da Amortização Extraordinária Facultativa até a Data de Vencimento; (c) dos Encargos Moratórios, caso aplicável, e demais encargos devidos e não pagos até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo ou da Amortização Extraordinária Facultativa, trazida a valor presente até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo ou da Amortização Extraordinária Facultativa, utilizando-se uma taxa percentual ao ano ("taxa de desconto"), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis pro rata temporis, que corresponderá à soma exponencial (a) da taxa percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, da Nota do Tesouro Nacional - Série B (NTN-B), de duration mais próxima das Debêntures na data do Resgate Antecipado Facultativo ou da Amortização Extraordinária Facultativa, apurada 2 (dois) dias úteis imediatamente anteriores à data de Resgate Antecipado Facultativo ou da Amortização Extraordinária Facultativa; e (b) de uma sobretaxa (spread) de 1,00% (um inteiro por cento). A duration mencionada no item "(a)" retro será calculada com base na fórmula a ser descrita na Escritura de Emissão. Caso o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado seja igual ou inferior a R$3.000.000,00 (três milhões de reais), a Emissora poderá realizar Resgate Antecipado Facultativo, pelo saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido: (i) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a última Data de Pagamento de Remuneração até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo; e (ii) dos Encargos Moratórios, caso aplicável, e demais encargos devidos e não pagos até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo; (xxiv) Resgate Antecipado Facultativo Total Decorrente de Alteração Tributária: Exclusivamente na hipótese de ser demandada a realizar uma retenção, uma dedução ou um pagamento referente a acréscimo de tributos ("Evento de Alteração Tributária"), a Emissora poderá optar por realizar, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, a partir da Data de Emissão (inclusive), o resgate antecipado facultativo total das Debêntures e, consequentemente, dos CRI ("Resgate Antecipado Facultativo Total Decorrente de Alteração Tributária"); (xxv) Amortização Extraordinária Obrigatória: Observadas as demais possibilidades a serem previstas na Escritura de Emissão, (a) na ausência de registro de parte dos Imóveis objeto de Alienação Fiduciária no(s) competente(s) Cartório de Registro de Imóveis, dentro dos prazos e limites a serem estabelecidos na Escritura de Emissão e nos Contratos de Alienação Fiduciária, os recursos depositados na Conta Centralizadora decorrentes do desembolso das Debêntures (exceto àqueles referentes aos fundo de despesas e fundo de reserva) que não tiverem sido liberados à Emissora na referida data, se houver, serão utilizados para a amortização extraordinária obrigatória das Debêntures nos termos deste item; e (b) caso ocorra a alienação de um ou mais imóveis de propriedade das SPEs objeto da Alienação Fiduciária, a Emissora, por si ou por meio de suas SPEs, deverá destinar, até a Data de Pagamento de cada mês (inclusive), determinado percentual do Valor Líquido de Venda (conforme definido abaixo), nos termos deste item, para a amortização extraordinária obrigatória das Debêntures e, consequentemente, dos CRI ("Amortização Extraordinária Obrigatória"). Para todos os fins, "Valor Líquido de Venda" significa o valor de venda de um determinado Imóvel objeto das Alienações Fiduciárias, descontado (a) o valor pago a título de comissão de venda para um ou mais corretores ou intermediários que intermediaram a realização da referida venda, conforme aplicável; e (b) o recolhimento de impostos devidos pelas respectivas SPEs em decorrência de tais transações; (xxvi) Amortização Ordinária do Saldo do Valor Nominal Unitário: O pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será realizado em parcelas mensais e consecutivas, nas respectivas Datas de Pagamento, sendo a primeira parcela devida no mês imediatamente subsequente à Data de Emissão, e a última na Data de Vencimento, conforme cronograma a ser descrito na Escritura de Emissão, ressalvadas as hipóteses de Vencimento Antecipado, Amortização Extraordinária Obrigatória, resgate antecipado obrigatório e Resgate Antecipado Facultativo, observado o disposto na Escritura de Emissão ("Amortização Ordinária"). O cálculo da Amortização Ordinária do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será realizado nas Datas de Pagamento, de acordo com a fórmula a ser descrita na Escritura de Emissão. O cálculo da parcela bruta das Debêntures (PMT) será realizado de acordo com a fórmula a ser descrita na Escritura de Emissão; (xxvii) Amortização Extraordinária Semestral Mínima: Adicionalmente à Amortização Ordinária, a partir do 2º (segundo) ano contado da Data de Emissão (inclusive), nas datas a serem indicadas na Escritura de Emissão, semestralmente, a Emissora deverá amortizar o valor de R$7.000.000,00 (sete milhões de reais) ("Amortização Extraordinária Semestral Mínima"), considerando que: (i) será deduzido do valor a ser amortizado, a título de Amortização Extraordinária Semestral Mínima, a somatória dos valores pagos a título de Amortização Extraordinária Obrigatória, prevista no item (xxv) acima, no período compreendido entre a Amortização Extraordinária Semestral Mínima imediatamente anterior ou da Data de Emissão, conforme o caso, e a data de pagamento de referida Amortização Extraordinária Semestral Mínima; e (ii) caso o valor pago, a título de Amortização Extraordinária Obrigatória, no período compreendido entre a Amortização Extraordinária Semestral Mínima imediatamente anterior ou Data de Emissão, conforme o caso, e a data de pagamento de referida Amortização Extraordinária Semestral Mínima, seja superior ao valor devido à título de Amortização Extraordinária Semestral Mínima, tal valor excedente será compensado e deduzido do valor da próxima parcela de Amortização Extraordinária Semestral Mínima e assim sucessivamente; (xxviii) Aquisição Facultativa: Será vedada a aquisição facultativa das Debêntures pela Emissora; (xxix) Vencimento Antecipado: As obrigações da Emissora constantes dos instrumentos relacionados à Emissão deverão ou poderão, conforme o caso, ser consideradas antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, observados os procedimentos a serem descritos na Escritura de Emissão, especialmente a necessidade ou não de prévia deliberação em Assembleia Geral de Debenturistas, na ocorrência dos eventos a serem estabelecidos na Escritura de Emissão ("Vencimento Antecipado"); (xxx) Direito de Preferência: Não haverá direito de preferência para subscrição das Debêntures pelos atuais acionistas da Emissora; (xxxi) Liquidez e Estabilização: Não será constituído fundo de manutenção de liquidez ou firmado contrato de garantia de liquidez ou estabilização de preço para as Debêntures; (xxxii) Publicidade: Todos os atos e decisões a serem tomados decorrentes da Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses da Debenturista, serão obrigatoriamente publicados no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e no jornal Folha de Pernambuco, conforme estabelecido no artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações; e (xxxiii) Demais características e aprovação da Escritura de Emissão: As demais características e condições da Emissão e das Debêntures serão aquelas a serem especificadas na Escritura de Emissão. 5.2 Autorizar a diretoria da Sociedade e/ou os representantes legais da Sociedade a praticar todo e qualquer ato necessário à outorga e constituição da Alienação Fiduciária Cosmopolitan Shopping Park, bem como a celebração de todo e qualquer documento e eventuais aditamentos que se façam necessários, incluindo, mas não se limitando, ao Contrato de Alienação Fiduciária Cosmopolitan Shopping Park, conforme aplicável. 5.3 Ratificar todos os atos já praticados pela diretoria da Sociedade e/ou pelos representantes legais da Sociedade no âmbito da Emissão, incluindo aqueles praticados para implementação dos itens 5.1 e 5.2 acima mencionados. 6 ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram declarados encerrados os trabalhos, com a lavratura desta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. 7 ASSINATURAS: Mesa: Presidente: Sr. Diego Paixão Nossa Villar; e Secretária: Sra. Leila Oliveira Alves. Sócios: Moura Dubeux Engenharia S.A.; e MD Service Ltda. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Caruaru, 24 de março de 2021. Diego Paixão Nossa Villar - Presidente - Leila Oliveira Alves - Secretária **Sócios:** Moura Dubeux Engenharia / S.A. MD Service Ltda.

age Agência de Empreendedorismo de Pernambuco

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - AGE

CNPJ(MF) nº 13.178.690/0001-15

Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação – PERNAMBUCO

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2º SEMESTRE/EXERCÍCIO DE 2020: 1. MENSAGEM AOS ACIONISTAS: Submetemos à apreciação de V. Sas demonstrações contábeis da Agência de Empreendedorismo de Pernambuco – AGE, relativas ao semestre findo em 31.12.2020, segundo as disposições da Lei das S/A, Normas Expedidas pelo Conselho Monetário Nacional e práticas contábeis aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.
Reforçamos que a AGE tem como objetivo principal fomentar o empreendedorismo em todo o Estado, para os micro e pequenos empreendedores, por meio de programas de financiamento. **2. EVOLUÇÃO DO QUADRO OPERACIONAL:** A AGE apresentou o seguinte perfil de negócios, comparativamente entre o segundo semestre de 2019 e o mesmo período de 2020, conforme evidenciado abaixo:

Valor Liberado 2 0 Sem 2019	R$ 4.427.881
Valor Liberado 2 0 Sem 2020	R$ 25.254.244
Variação dos Valores Liberados	+570%
Quantidade de Beneficiários 2 0 Sem 2019	1483
Quantidade de Beneficiários 2 0 Sem 2020	4.679
Variação da Quantidade de Beneficiários	+316%

Nota: o aumento significativo no valor liberado na comparação entre os dois semestres deveu-se pelo sucesso do programa de microcrédito produtivo Crédito Popular. O sucesso do programa é notado pelo aumento significativo na quantidade de beneficiários. O microcrédito na AGE é realizado majoritariamente através de grupos solidários com no mínimo 3 (três) integrantes (beneficiários) sendo todos os clientes acompanhados pelos agentes de crédito durante todo o período de empréstimo. **3. GERENCIAMENTO DE RISCOS**: Em referência às disposições legais impostas pelo Banco Central, a AGE vem mantendo melhorias nos processos e mapeamento dos riscos operacionais. Com a utilização de ferramentas de *business intelligence*, o acompanhamento das exposições, concentrações, inadimplência e etc tornou-se mais dinâmico e a gestão tem em mãos uma ferramenta para acompanhar a situação das operações, desde números agregados até ao nível individual. Outras melhorias ainda estão em curso nas áreas de risco de crédito e liquidez. **4. GESTÃO DE NEGÓCIOS:** No segundo semestre de 2020, a AGE deu continuidade as linhas de crédito voltadas para atender setores mais prejudicados pela pandemia do COVID19. Foram abertas várias linhas de crédito e foi incorporada carência de até 3 prestações nas operações emergenciais e as do programa de Crédito Popular. Em termos de resultados atingidos, mesmo neste momento de turbulência, aumentamos em 316% o número de beneficiários em relação ao mesmo período do ano anterior. **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**: Firmamos nosso propósito de ser referência no fomento ao empreendedorismo, em consonância com as diretrizes do Governo do Estado de Pernambuco. **Marcelo Andrade Bezerra Barros** - Diretor Presidente; **Eduardo Luiz Almeida de Queiroz -** Diretor Financeiro e de Planejamento e Controle; **Leonardo Ângelo de Souza Santos -** Diretor de Negócios; **Elly Anderson Teodosio da Silva** - Diretor Administrativo.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	Nota Explic.	2020	2019
CIRCULANTE		**33.735**	**27.348**
Disponibilidades		212	286
Títulos e Valores Mobiliários	3	13.747	16.252
Relações Interfinanceiras		6.500	-
Bacen - Depósito p/Aumentos de Capipal	4	6.500	-
Operações de Crédito		13.041	10.585
Empréstimos	5.1	12.558	10.722
Financiamentos	5.1	964	676
Provisão para Operações de Créditos	5.2	(482)	(813)
Outros Créditos		235	224
NÃO CIRCULANTE		**28.532**	**26.327**
Títulos e Valores Mobiliários	3	-	4.192
Operações de Crédito		28.051	21.634
Empréstimos	5.1	24.762	15.605
Financiamentos	5.1	3.678	6.330
Provisão para Operações de Créditos	5.2	(389)	(301)
Permanente	6	**481**	**500**
Imobilizado de Uso		59	90
Intangível		422	410
TOTAL DO ATIVO		**62.267**	**53.675**

PASSIVO	Nota Explic.	2020	2019
CIRCULANTE		**8.505**	**2.198**
Obrigações por Empréstimose Repasses	7	**498**	**909**
Obrigações por Repasses - BNDES		-	411
Obrigações por Repasses - FINEP		347	347
Obrigações por Repasses - BNB		151	151
Outras Obrigações		**8.007**	**1.289**
Fiscais e Previdenciárias		221	172
Diversas	8	7.786	1.117
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		**1.035**	**4.196**
Obrigações por Empréstimos e Repasses	7	**1.035**	**4.196**
Obrigações por Repasses - BNDES		-	2.806
Obrigações por Repasses - FINEP		716	922
Obrigações por Repasses - BNB		319	467
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**52.727**	**47.281**
Capital	9	71.810	65.410
Prejuízo acumulado		(19.083)	(18.129)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIM. LÍQUIDO		**62.267**	**53.675**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto resultado por ação)

	Nota Explicativa	2º Semestre	Jan-Dez/ 2020	2º Semestre 2019	Jan-Dez/ 2019
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**3.104**	**6.308**	**3.228**	**6.675**
Operações de Crédito		2.957	5.792	2.678	5.620
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		148	516	550	1.055
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**(165)**	**(220)**	**770**	**480**
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		(165)	(220)	770	480
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**2.940**	**6.088**	**3.998**	**7.155**
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		**(3.324)**	**(7.041)**	**(4.184)**	**(8.046)**
Receitas de Prestação de Serviços		628	1.058	182	379
Despesas de Pessoal e Honorários	10	(2.693)	(5.090)	(1.803)	(3.481)
Outras Despesas Administrativas	11	(730)	(1.891)	(1.891)	(3.592)
Despesas Tributárias		-	-	(10)	(26)
Despesas de Obrigações por Repasses		(29)	(156)	(160)	(332)
Despesas de Depreciação e Amortização		(331)	(657)	(350)	(681)
Outras Despesas Operacionais		(174)	(343)	(159)	(329)
Outros Receitas Operacionais		4	37	7	16
RESULTADO OPERACIONAL		**(384)**	**(953)**	**(187)**	**(891)**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		**2**	**2**	**3**	**3**
Outras Receitas Não Operacionais		3	3	3	4
Outras Despesas Não Operacionais		(1)	(1)	-	(1)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		**(382)**	**(951)**	**(183)**	**(888)**
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		**-**	**(3)**	**-**	**(20)**
Provisão para Imposto de Renda		-	(1)	-	(11)
Provisão para Contribuição Social		-	(1)	-	(8)
RESULTADO LÍQUIDO		**(382)**	**(954)**	**(183)**	**(907)**
QUANTIDADE DE AÇÕES ORDINARIAS		70.754.408	70.754.408	64.354.408	64.354.408
RESULTADO POR AÇÃO		(0,005396)	(0,013483)	(0,002851)	(0,014099)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores em milhares de reais)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	2º SEMEST. 2020	JAN-DEZ-2020	2º SEMEST. 2019	JAN-DEZ-2019
Resultado Liquido do Semestre	**(382)**	**(954)**	**(183)**	**(907)**
Realização da Reserva de reavaliação	-	-	-	-
Ajustes Exercícios Anteriorres	-	-	-	-
REZULDADO ABRANGENTE DO SEMESTRE	**(382)**	**(954)**	**(183)**	**(907)**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital Social Realizado	Reservas de Lucros: Reserva Legal	Reservas de Lucros: Reserva Lucros	Lucros ou prej. Acumulados	Total
Saldo no início do período em 01/01/2019	**65.410**	**-**	**-**	**(17.065)**	**48.345**
Lucro (Prejuízo) do Período	-	-	-	(724)	(724)
Ajuste de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-
Saldo no fim do período em 30/06/2019	**65.410**	**-**	**-**	**(17.789)**	**47.621**
Lucro (Prejuízo) do Período	-	-	-	(183)	(183)
Ajuste de Períodos Anteriores	-	-	-	(156)	(156)
Saldo no fim do período em 31/12/2019	**65.410**	**-**	**-**	**(18.129)**	**47.281**
Mutação do período				(183)	(183)
Ajuste de Períodos Anteriores				(156)	(156)
Período de 01/01/2020 a 31/12/2020					
Saldo no início do período em 01/01/2020	**65.410**	**-**	**-**	**(18.129)**	**47.281**
Aumento de Capital	**6.400**				**6.400**
Dinheiro	6.400				6.400
Lucro (Prejuízo) do Período	-	-	-	(572)	(572)
Saldo no fim do período em 30/06/2020	**71.810**	**-**	**-**	**(18.701)**	**53.109**
Mutação do período	6.400			(572)	**5.828**
Aumento de Capital	-			-	-
Dinheiro	-			-	-
Lucro (Prejuízo) do Período	-	-	-	(382)	(382)
Ajuste de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-
Saldo no fim do período em 31/12/2020	**71.810**	**-**	**-**	**(19.083)**	**52.727**
Mutação do período					-
Ajuste de Períodos Anteriores					-

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	2º Semestre 2020	Jan-Dez/2020	2º Semestre 2019	Jan-Dez/2019
(Prejuízo)/lucro do exercício	**(382)**	**(954)**	**(183)**	**(907)**
Ajustado por:				
Depreciação/Amortização	(331)	(5)	(235)	(566)
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(165)	(461)	770	480
Ajuste ao Capital	-	-	156	156
(Prejuízo)/lucro Ajustado	**(877)**	**(1.419)**	**508**	**(837)**
Variação de ativos e passivos	**8.045**	**1.983**	**269**	**1.419**
(Redução) aumento em títulos e valores mobiliários	7.650	6.697	(2.577)	(5.305)
Aumento (redução) em operações de crédito	(6.964)	(8.629)	4.706	8.751
Aumento (redução) em provisões para operações de crédito	779	779	(1.792)	(1.365)
Aumento em outros créditos	(19)	(11)	(138)	(157)
Aumento em obrigações por emp.repasses	(131)	(3.571)	(296)	(748)
Aumento (Redução) em obrigações fiscais e previdenciárias	(252)	49	4	31
(Redução) Aumento em obrigações diversas	6.982	6.669	362	213
Caixa líquido aplicado em atividades operacionais	**7.168**	**564**	**777**	**582**
Fluxos das atividades de investimentos				
Aquisições/baixas de imobilizado	(4)	(4)	109	107
Aquisições de intangível	(627)	(634)	(613)	(615)
Caixa líquido aplicado em atividades de investimentos	**(631)**	**(638)**	**(504)**	**(508)**
Fluxos das atividades de financiamentos				
Recurso p/ Aumento de capita pelos acionistas	(6.400)	-		-
Caixa líquido aplicado em atividades de financiamentos	**(6.400)**	**-**		
Aumento/(Redução) do Caixa e equivalente de caixa	**137**	**(74)**	**273**	**75**
Modificações do Caixa e equivalente de caixa				
No início do período	75	361	13	212
No final do período	212	287	286	286
Aumento (Redução)	**137**	**(74)**	**273**	**75**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019 (valores expressos em milhares de reais, exceto quando expresso

1. Contexto Operacional: A **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - AGE**, pessoa jurídica de direito privado, é uma Sociedade Anônima de Economia Mista, de capital fechado, regida pela Lei das Sociedades por Ações, Lei 6.404/76 e suas alterações, integrante da Administração Pública Indireta do Estado de Pernambuco, constituída com base na Lei Estadual nº 13.701, de 18 de dezembro de 2008. A **AGE** é uma instituição financeira subordinada à supervisão e fiscalização do Banco Central do Brasil. Sua Legislação e regulamentação são submetidas ao disposto na Lei Federal nº 4.595/64, de 31.12.64, e alterações posteriores, relativas ao Sistema Financeiro Nacional. A Agência recebeu autorização de funcionamento, conforme comunicado DEORF/GTREC - 2010/09947, de 09 de dezembro de 2010, do Banco Central do Brasil. A **AGE** tem como principal finalidade a realização de ações de fomento econômico no Estado de Pernambuco, incluindo a realização de financiamentos para investimentos fixos, de giro, mistos, associados a projetos, utilizando recursos próprios ou repasse de recursos de instituições financeiras e fundos regionais, nacionais e internacionais, a concessão de garantias, a gestão de fundos de desenvolvimento e a prestação de serviços de consultoria financeira, em consonância com o Plano do Governo Estadual, podendo praticar todas as modalidades operacionais previstas nas normas do Banco Central do Brasil para as Agências de Fomento.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações - Lei 6.404/76 e suas alterações, associadas às normas do CMN – Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil - BACEN, através dos critérios estabelecidos no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro - COSIF. Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), porém nem todas foram homologadas pelo Banco Central do Brasil. Encontram-se aqui observadas aqueles listados no Capítulo 4 – Anexos – do COSIF. Os demais pronunciamentos técnicos não citados, enquanto não recepcionados por ato específicos do Conselho Monetário Nacional, não podem ser aplicados. As demonstrações Financeiras ora apresentadas referem-se ao período encerrado em 31 de dezembro de 2020, data de encerramento do exercício, e comparadas em conformidade com a Circular Bacen 3959, de 04/09/2019. As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações Financeiras estão definidas a seguir: **a) Disponibilidades:** Para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa, caixa e equivalente de caixa corresponde aos saldos de Disponibilidades, que são utilizados para atendimento dos compromissos de curto prazo. **b) Operações de Crédito:** As operações de crédito encontram-se atualizadas em conformidade com as correspondentes disposições contratuais, registradas a valor presente, incorporando os rendimentos auferidos até a data do balanço quando pós-fixadas e líquido das rendas a apropriar em razão da fluência dos prazos das operações, quando pré-fixada. Por recomendação do BACEN, a atualização das operações de crédito ocorre até o 60º dia, sendo contabilizada como receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, somente quando efetivamente recebidas. Todas as operações de crédito estão classificadas obedecendo os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999, do CMN. As operações de crédito em atraso são classificadas nos níveis de "A" até "H". Aquelas classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por até cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. As operações renegociadas são mantidas no mesmo nível em que se encontravam classificadas. As renegociações de operações de crédito, que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível "H" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. **c) Ativo Permanente:** O ativo permanente está registrado ao custo de aquisição líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens considerando as taxas mínimas anuais definidas pelo BACEN. Os valores registrados no Intangível referem-se aos gastos com a implantação de sistemas e são amortizados levando em conta o vencimento final dos contratos. **d) Ativos e Passivos Contingentes:** As provisões são reconhecidas quando a Agência tem uma obrigação legal ou implícita, como resultado de eventos passados. São avaliadas, reconhecidas e divulgadas de acordo com as determinações estabelecidas na Resolução CMN 3.823/2009 e Normas e Pronunciamentos Contábeis - CPC 25. No encerramento do exercício findo em 31.12.2020 não existiam fatos que ensejassem a necessidade de constituir quaisquer tipos de provisão para contingências. **e) Demais Ativos e Passivos:** São demonstrados pelo custo, acrescidos, quando aplicável, dos rendimentos e das variações monetárias incorridas. A classificação em circulante e longo prazo, do Ativo Circulante e do Passivo Exigível, obedece ao Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. **f) Apuração do Resultado:** O regime de apuração do resultado é o de competência, que estabelece que receitas e despesas devem ser apropriadas nos períodos em que ocorrerem. **g) Imposto de Renda e Contribuição Social:** O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro, quando exigível, são calculados em bases mensais sobre o resultado contábil do período, ajustado pelas adições determinadas, pelas exclusões admitidas e pelas compensações de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa, até o limite definido em Legislação específica vigente à época da ocorrência dos fatos geradores.

3. Títulos e Valores Mobiliários: A carteira de Títulos e Valores Mobiliários apresenta saldo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 conforme abaixo, visando inclusive, cumprir ao determinado na Resolução nº 2.828 do BACEN, no que trata da aplicação em Títulos Públicos Federais, sendo 90% destes aplicados em Fundos com remuneração pela taxa básica de juros da economia e os outros 10% em títulos do tesouro nacional na modalidade Tesouro SELIC:

	Vencimento	Dez/2020	Dez/2019
Curto Prazo (para negociação)		13.747	16.252
Cotas de Fundos de Renda Fixa	S/vencimento	9.441	16.252
Letras Financeiras do Tesouro	01/09/2021	4.306	-
L. Prazo (mant.até o vencimento)			
Letras Financeiras do Tesouro	01/09/2021	-	4.192
TOTAL		13.747	20.444

4. Relações Interfinanceiras: Valor correspondente ao recolhimento ao Banco Central do Brasil em espécie, no valor de R$ 6.500 (mil) para atendimento ao disposto no artigo 27 da Lei no. 4595/64, referente à integralização do capital Social da Agência – vide notas 8 e 9.

5. Operações de Crédito: As operações de crédito da Agência estão devidamente classificadas nos níveis de risco definidos pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional - CMN. As principais informações relacionadas às operações de crédito estão demonstradas a seguir:

5.1. Composição por Atividade Econômicaomposição por Atividade Econômica

A Vencer

Setor Privado	31.12.2020 Até 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais 360 dias	Total	31.12.2019 Até 180 dias	De 180 a 360 dias	Mais 360 dias	Total
St Publico Com	-	-	-	-	-	3	-	3
Outros Serviços	156	2.633	19.787	22.576	39	3.021	13.926	16.986
Indústria	80	-	3.482	3.562	13	10	5.433	5.456
Comércio	2.202	5.986	5.004	13.192	66	123	2.418	2.607
Pessoa Física	53	142	18	213	513	2.143	159	2.815
Subtotal	2.491	8.761	28.291	39.543	632	5.300	21.935	27.867

Vencido

Setor Privado	De 0 a 60 dias	De 61 a 180 dias	Mais de 180 dias	Total	De 15 a 60 dias	De 61 a 180 dias	Mais de 180 dias	Total
Serviço	185	46	3	234	3.920	45	29	3.994
Indústria	29	-	86	115	9	97	430	536
Comércio	1.160	657	227	2.044	386	211	83	680
Pessoa Física	3	12	11	26	199	29	29	257
Subtotal	1.377	715	327	2.419	4.514	383	570	5.466

5.2. Composição por Nível de Risco e Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa

A VENCER

Nível de risco	31.12.2020 Até 180 dias	de 181 a 360 dias	Mais de 360 dias	Total	% Resolução BACEN	Provisão	31.12.2019 Provisão
A	2.392	7.375	14.774	24.541	0,50%	123	46
B	2	954	12.826	13.782	1,00%	138	146
C	95	426	672	1.193	3,00%	36	106
D	-	-	-	-	10,00%	-	44
E	-	2	2	4	30,00%	1	1
F	-	-	-	-	50,00%	-	-
G	-	-	-	-	70,00%	-	3
H	2	4	17	23	100,00%	22	36
Total	2.491	8.761	28.291	39.543		320	382

VENCIDO

Nível de risco	31.12.2020 De 0 a 60 dias	De 61 a 180 dias	Mais de 180 dias	Total	% Resolução BACEN	Provisão	31.12.2019 Provisão
A	593	-	-	593	0,50%	3	14
B	428	-	-	428	1,00%	4	10
C	342	-	-	342	3,00%	10	22
D	12	177	-	189	10,00%	19	17
E	-	210	55	295	30,00%	89	27
F	2	250	-	252	50,00%	126	59
G	-	71	-	71	70,00%	50	38
H	-	7	242	249	100,00%	249	546
Total	1.377	715	327	2.419		550	732

5.3. Movimentação da provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa nos exercícios:

	2020	2019
Saldo no Início do exercício	1.113	2.817
Adições	694	404
Recuperação de Crédito Baixado como Prejuízo	(440)	(207)
Reversões	(34)	(677)
Baixa	(463)	(1.224)
Saldo no Final do semestre	**870**	**1.113**

6. Imobilizado de Uso: Demonstrada a seguir, a movimentação e composição dos ativos Imobilizados de Uso e Intangível:

	Saldo em 31/12/20	Adições 2º Sem. 2020	Baixas	Saldo em 30/06/20	Saldo em 31/12/19
PERMANETE	**481**	**300**	**-**	**180**	**500**
Imobilizado de Uso	**59**	**(14)**	**-**	**72**	**90**
Móv.e Equip.de Uso	**654**	**4**	**-**	**650**	**332**
Mobiliário	285	-	-	285	285
Equip.de Processam.	318	-	-	318	-
Outros Equipamentos	52	4	-	48	48
(Depreciação)	**(595)**	**(18)**	**-**	**(577)**	**(560)**
(-) Deprec. Móveis e Equip. de Uso	**(595)**	**(18)**	**-**	**(577)**	**(560)**
(-) Mobiliários	(240)	(14)	-	(226)	(211)
(-) Equip.Proc.Dados	(314)	(1)	(314)	(312)	
(-) Outros Equipamen.	(40)	(3)	-	(39)	(36)
Intangível	**422**	**314**	**-**	**108**	**410**
Ativos Intangíveis	**1.456**	**627**	**-**	**829**	**2.667**
Sistema de Proces. Aquisição	9	-	-	9	-
Licenças Contratuais	1.447	627	-	820	-
(-) Amortiz. Acumul.	(1.034)	(313)	-	(721)	(2.258)
(-) Sistema Proc. Dados/Aquisição	(6)	(1)	-	(5)	-
(-) Amortização de Licenças Contratuais	(1.028)	(312)	-	(716)	-

Os ativos Imobilizado e Intangíveis se encontram dentro da composição do plano de contas das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif), estatuídos, respectivamente, pelas Cartas Circulares no. 3941 e 3940, de 22 de março de 2019; – BACEN.

7. Obrigações por Empréstimos e Repasses: Os valores registrados em Obrigações por Empréstimos e Repasses, referem-se a repasses do BNDES, FINEP e BNB-FNE, correspondentes a financiamentos de longo prazo, superiores a 5 anos para liquidação e já estão sendo amortizados mensalmente, conforme demonstrado a seguir:

Passivo Circulante	2020	2019
Obrigações por Repasses-BNDES	-	411
Obrigações por Repasses – FINEP	347	347
Obrigações por Repasses – BNB	151	151
	498	**909**

Exigível a Longo Prazo	2020	2019
Obrigações por Repasses-BNDES	-	2.806
Obrigações por Repasses – FINEP	716	922
Obrigações por Repasses – BNB	319	467
	1.035	**4.196**

a) Os recursos do BNDES, são corrigidos pela URTJLP, possuem garantia de contrato entre a Irmandade Santa Casa de Misericórdia do Recife e o Ministério da Saúde; b) Os recursos do FINEP, são corrigidos pela TJLP, e apresentaram garantias de imóveis/máquinas. c) Os Recursos do BNB, são PRE – Fixados e apresentaram garantias reais de painéis solares.

8. Outras Obrigações - Diversas: Em seu maior valor, compreende dotação em dinheiro depositado no Banco do Brasil S/A para aumento de Capital Social, creditado à instituição pelo seu maior acionista (Governo do Estado de Pernambuco), aguardando aprovação do Banco Central do Brasil para incorporação (nota 8). Outras obrigações existentes, constituídas das provisões das despesas administrativas do mês de dezembro/2020 e as provisões das despesas de pessoal sobre férias acrescidas de 1/3 dos funcionários e Diretoria, correspondente ao saldo acumulado no final do exercício, provisão ordenado e outros credores.

	dez/20	dez/19
Dotação para Aumento de Capital	6.500	-
Provisão Outras Despesas Administrativas	230	394
Provisão de Ordenado, Férias e Encargos	386	209
Credores Diversos	670	514
TOTAL	7.786	1.117

9. Patrimônio Líquido. Capital Social: O Capital Social, subscrito e integralizado, representa o montante de R$ 71.810 (mil), representado por 70.754.408 ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal. O Capital Social é representado exclusivamente por ações ordinárias. Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Conforme liberalidade prevista no art. 10º. do Estatuto Social da empresa, em 04 de dezembro de 2020, em ata do Conselho de Administração-CONAD, foi deliberado aumento de Capital Social no valor de R$ 6.500 (mil), até o limite de 8.000.000,00 (oito milhões) de ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal. Após homologação do Bacen em 2021, será incorporado ao Capital da Agência.

O Quadro de acionistas está assim constituído (em Reais 1,00):

Acionistas	2020 R$	Percentual	2019 R$	Percentual
Estado de Pernambuco	71.400.000	99,43%	65.000.000	99,37%
AD DIPER	350.000	0,49%	350.000	0,53%
SINDUSGESSO	50.000	0,07%	50.000	0,08%
FEMICRO	10.000	0,01%	10.000	0,02%
Demais Acionis.	10	0,00%	10	0,00%
Total	**71.810.010**	**100,00%**	**65.410.010**	**100,00%**

10. Despesa de Pessoal e Honorários

	2º Sem. 2020	2020	2019
Honorários	435	885	776
Alimentação	369	647	353
FGTS	123	237	162
INSS	424	819	567
Ordenados e Repre	1.014	1.880	1.206
Férias	181	334	209
13º Salário	114	218	148
Outras	33	70	61
	2.693	5.090	3.481

11. Outras Despesas Administrativas e tributárias

	2º Sem. 2020	2020	2019
Manutenção e Conservação	44	83	118
Processamento de Dados	42	81	78
Publicações	28	107	175
Serviços de Terceiros	126	227	199
Serviços Técnicos Especializados	27	482	1.962
Aluguéis	163	338	322
Comunicação	59	108	83
Serviços de Vigilância	-	-	127
Serviços Sistema Financeiro	110	205	98
Cartórios Emolumentos e Custas	-	-	107
Taxas Diversas	-	-	52
Promoções e Relações Publicas	-	-	60
Agua, Energia e Gás	41	41	-
Tributarias e Outras	90	217	263
	730	1.891	3.618

12. Estrutura de Gerenciamento de Riscos: A gestão de riscos da AGE considera as exigências e níveis regulatórios. É um processo que envolve identificação e medição dos principais riscos aos quais a Instituição está exposta. O gerenciamento resulta em melhorias nos seus processos internos, com adequações da estrutura organizacional, de forma a envolver todas as áreas da instituição num processo contínuo de otimização, da gestão que visa os controles e a mitigação dos riscos. **a) Risco de Crédito:** O risco de crédito decorre da possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, da desvalorização de contratos decorrentes da deterioração na classificação de risco e da redução de ganhos ou remunerações face às vantagens concedidas por ocasião de renegociações e aos custos de recuperação. Nesse âmbito, em atendimento às disposições da Resolução Bacen nº 3721/2009, existe política definida para a gestão do risco de crédito. **b) Risco de Mercado:** Foi implementada a Política de Gerenciamento de Risco de Mercado na Instituição que tem o objetivo de identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição desses riscos, garantindo a existência de mecanismos eficientes para a supervisão e acompanhamento. Além da definição das diretrizes de gestão, foi encaminhada a sistematização das regras de apuração da parcela de Patrimônio de Referência Exigido, referente ao risco de mercado, considerando as características das operações existentes, tendo presente os requisitos mínimos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil. **c) Risco Operacional:** A Política de Gerenciamento de Risco Operacional definida contempla a visão gerencial e a cultura de controles, o reconhecimento e avaliação dos riscos, o controle das atividades e segregação de responsabilidades, o processo de informação e comunicação e a necessidade de monitoramento das atividades de controle. O sistema implantado com esse fim específico tem por base a classificação de riscos prevista no disposto na Resolução Bacen nº. 3.380/2006. **DIRETORIA: Marcelo Andrade Bezerra Barros** - Diretor Presidente; **Eduardo Luiz Almeida de Queiroz -** Diretor Financeiro e de Planejamento e Controle; **Leonardo Ângelo de Souza Santos -** Diretor de Negócios; **Elly Anderson Teodosio da Silva** - Diretor Administrativo; **Teótimo Soares de Almeida -** Contador-CRC/PE nº 022.654/O-0

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Senhores, **ACIONISTAS E CONSELHEIROS DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A - AGE.** Recife/PE**. Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - AGE,** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - AGE,** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e o seu fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A - AGE,** de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos:** As demonstrações financeiras do exercício anterior, apresentadas para fins comparativos, foram por nós examinadas, cujo relatório foi emitido em data de 31 de janeiro de 2020, sem modificações. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A administração da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A - AGE** é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - AGE** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - AGE** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Natal(RN), 19 de março de 2021. **CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S Auditores independentes -** CRC/RN 0113/O; **Olegário Mariano Prestrelo Marinho -** Contador – Responsável Técnico 0 CRC/PE no 009702 "T" RN; **Mariana Guerra Marinho** - Contadora - CRC/RN nº 7246/O RN.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S. A. - AGE, reunido ordinariamente, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 56 do Estatuto Social, nesta data, por seus membros abaixo assinados, atendendo ao que dispõe o artigo 163, inciso II e VII da lei federal 6404/76, vem apresentar parecer sobre o Balanço encerrado em 31 de dezembro de 2020, bem como demonstrações financeiras e relatório da Administração, além de documentos contábeis, operações ativas e passivas, saldos e procedimentos, relativos ao mesmo período, depois de tudo visto e examinado, recomenda que seja mantida especial atenção às políticas voltadas à Administração e Gestão de Risco. Essa constatação não impede contudo, que emita o seguinte parecer: **"O Conselho de Fiscal, nos termos do artigo 163 inciso II e VII da lei federal 6404/76, após a constatação que as Demonstrações Financeiras, documentos contábeis e operacionais em conjunto com o relatório da Administração encontram-se dentro dos padrões estabelecidos pelas normas de contabilidade e pela legislação aplicável, opinamos pela aprovação das Demonstrações apresentadas e encerradas em 31 de dezembro de 2020."** Dê-se conhecimento deste parecer à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração. Recife/PE - 22 de março de 2021. Angella Mochel de Souza Netto; Tarcísio Montenegro Amaral Ribeiro; Ernani Varjal.

LOTERIAS

QUINA 5527	11 14 22 33 80						
LOTOFÁCIL 2193	02 04 05 06 07 09 10 11 13 14 19 20 22 23 24						
SUPER SETE 073	Col. 1 4	Col. 2 6	Col. 3 2	Col. 4 2	Col. 5 5	Col. 6 7	Col. 7 0

Esportes

esporte@folhape.com.br - Telefone: 34255847 - 34255858

Após ter nome cogitado no Náutico, volante é oficializado pelo rival tricolor, onde chega para sua terceira passagem

ASCOM/SANTA CRUZ

"Santa Cruz me escolheu e eu escolhi o Santa Cruz", declarou Derley após ser anunciado

Derley está de volta ao Santa

O volante Derley está de volta ao Santa Cruz. O jogador, que estava anteriormente no Fortaleza, chega para sua terceira passagem pelo clube coral, além de já ter atuado em outras três oportunidades pelo Náutico. A negociação foi finalizada em reunião que aconteceu na tarde de ontem, no Arruda, com presença do presidente coral, Joaquim Bezerra.

Derley chegou a ter o nome cogitado para reforçar o Náutico, no começo da temporada, mas as tratativas esfriaram por conta do patamar salarial do atleta. No Santa Cruz, o volante chega para suprir a saída de Paulinho, sendo o terceiro reforço para o setor no clube, que já havia fechado com outros dois marcadores: Karl e Elicarlos.

Revelado pelo Internacional, Derley chegou ao Náutico em 2008, acumulando outras duas aparições no Alvirrubro entre 2011 e 2013. O jogador também vestiu tem passagens por clubes como Athletico e Fortaleza. No Santa, o volante jogou em 2016 e 2017, fazendo 45 jogos e marcando um gol.

Derley assinou vínculo até o final de 2021 com o Santa Cruz, com cláusula de renovação automática para 2022. No Fortaleza, seu clube mais recente, o jogador foi campeão da Série B do Campeonato Brasileiro, em 2018.

"Estou de volta para fazer o melhor para a torcida e para o clube. Estou feliz e muito motivado, com uma missão muito grande nesse projeto com a diretoria, resgatando esse time grande como sempre foi, com sucesso. Estou muito ambicioso para conquistar todos os objetivos este ano com o Santa Cruz", afirmou.

"A gente sabe da responsabilidade de estar aqui de volta. Não só eu, mas todos juntos (elenco, comissão técnica) temos que abraçar a causa e lutar com um objetivo só. A única coisa que eu lamento é não poder ver o Arrudão cheio, mas tenho certeza que, de fora, os torcedores vão mandar energias positivas para o Santa Cruz buscar todos os objetivos. O Santa Cruz me escolheu e eu escolhi o Santa Cruz", completou.

Outro jogador que também pode ser anunciado em breve pelo Santa é o lateral-direito Klebinho, de 22 anos, formado nas categorias de base do Flamengo. Para a oficialização do empréstimo, o Tricolor aguarda apenas o resultado dos exames médicos e detalhes contratuais.

Clássico

Ainda sem contar com Derley, o Santa segue os preparativos para o decisivo Clássico das Multidões de amanhã, no Arruda, diante do Sport, pela Copa do Nordeste 2021. Uma derrota no duelo praticamente elimina as chances da Cobra Coral de avançar à próxima fase.

SPORT

"Longe do ideal", Thiago Neves projeta clássico

Principal nome do elenco do Sport, Thiago Neves fez seu segundo jogo na temporada no último domingo, diante do Central. Na ocasião, o camisa 30 foi titular e anotou um belo gol de falta no primeiro tempo. Bastante acionado, foi substituído na etapa complementar e afirmou ainda estar buscando o melhor condicionamento físico para ajudar a equipe por mais tempo dentro do gramado.

"Não estou no ideal. Senti bastante dificuldade depois que voltei a treinar por causa da Covid. Esse do Central era um jogo que eu conversei com Jair, ia jogar 45 minutos, mas consegui jogar um pouco mais. Esse jogo com o Santa Cruz é um clássico. Vou jogar no meu limite, até onde der. Se tiver que jogar 90 ou 100 minutos eu vou jogar, pois sei que o time precisa de mim dentro de campo. Mas, quem decide é o treinador", contou o meia.

Contratado em 2020, Thiago Neves terá a sua primeira oportunidade de encarar o Santa Cruz, em duelo decisivo pela Copa do Nordeste. Em caso de derrota, o Sport estará matematicamente desclassificado. "Com todo respeito que temos ao adversário, vamos para ganhar, porque precisamos da vitór

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 015/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021
Obras. Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Conclusão de 01 (Uma) Creche Convencional Tipo 1 – Padrão FNDE – No Município de Jaqueira-PE, com Recursos do FNDE/PAR/PRÓ-INFANCIA, nos termos das especificações técnicas consignadas no Projeto Básico composto por: Memorial Descritivo; Memorial de Especificações Técnicas; Planilha Orçamentária do remanescente da obra, resumo e memória de cálculo contendo composição de custos e de BDI; Cronograma Físico-Financeiro; e Peças Gráficas (Anexo I). **Valor global: R$ 1.123.878,16. Data e local da sessão de abertura: 19/04/2021 às 10h:00min.** Sala da CPL: Sede da Prefeitura Municipal, Av. Francisco Pellegrino, nº 162, Centro, Jaqueira (CEP: 55.409-000). Edital e informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3689-1524, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através do e-mail: licitajaqueirape@gmail.com. Jaqueira (PE), em 29 de Março de 2021.
CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE
Presidente da CPL.

PETROLINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE
ATOS DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA NACIONAL N° 020/2020
O Secretário Municipal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA em 29/03/2021 o PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 209/2020 - CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 020/2020. OBJ.:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à CONSTRUÇÃO DE CRECHE, PADRÃO FNDE, PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1, NO MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE, conforme solicitação expressa da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE. Empresa vencedora:** CONSTRUTORA ENGEVAL EIRELI, CNPJ Nº 23.181.164/0001-68, valor global de R$ 2.272.080,35, por apresentar menor valor global e cumprimento aos ditames do Edital.
Petrolina/PE, 29/03/2021
Plínio José de Amorim Neto
Secretaria M. de Educação,Cultura e Esportes

Prefeitura Municipal de Igarassu
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu, através do seu Pregoeiro, informa o **PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 010/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 007/2021. Natureza do Objeto:** Compra. **Descrição do Objeto:** Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Material de Limpeza destinados às diversas Unidades de Saúde do Município. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 2.473.155,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil e cento e cinquenta e cinco reais). Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. O Edital e seus anexos poderão ser retirados nos sítios: www.bnc.org.br e www.ednaldopregoeirope.com.br. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 08h00min do dia 31/03/2021; **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** às 09h00min do dia 14/04/2021; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h20min do dia 14/04/2021. Informações na Sede da CPL, sito à Praça da Bandeira, Centro - Igarassu/PE ou através do e-mail: licitacaofmsigarassu@gmail.com.
Igarassu/PE, 29 de Março de 2021
Ednaldo Leite da Silva
Pregoeiro

DETRAN-PE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
DETRAN/PE
Pernambuco
AVISO DE COTAÇÃO ACERCA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)
O Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE torna público, para conhecimento dos interessados, que está recebendo cotações de preços para o serviço de Contratação de Empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para: Gerenciamento, Monitoramento, Sustentação, Serviços e Análise de Performance da rede lógica (LOTE 01) e Serviços de Suporte Preventivo, Corretivo aos Servidores, Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva, Ativação, Remanejamento, e Instalação da infra-estrutura de Rede Física (LOTE 02), do DETRAN/PE, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência (e em seus anexos), que está disponível no sistema PE Integrado, por meio do site: www.peintegrado.pe.gov.br. As propostas deverão ser lançadas na **COTAÇÃO 2155-03/21 (onde está anexado o TR) até o dia 12/04/2021**, e podem ser enviadas para os e-mails: mayara.mesquita@detran.pe.gov.br e camila.silva@detran.pe.gov.br, com cópia para edvaldo.junior@detran.pe.gov.br, da **Unidade de Materiais e Serviços, Gerência Administrativa**.

breve >

Credenciado por ótima média de gols

Com 13 gols marcados em quatro jogos, todos pelo Campeonato Pernambucano, o Náutico ostenta a melhor média de bolas na rede em partidas de estaduais em 2021. São 3,25 tentos por compromisso. Kieza é o artilheiro do clube, com cinco gols. Erick marcou três vezes, enquanto Vinícius fez dois. Giovanny, Jean Carlos e Bryan tem um cada. O próximo compromisso do Alvirrubro é no dia 7 de abril, no Cornélio de Barros, contra o Salgueiro.